



*Plano Mineiro
de Desenvolvimento Integrado*

PMDI 2016 - 2027

**Desenvolvimento Econômico
e Social Sustentável
de Minas Gerais**

SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO
E GESTÃO



VOLUME 1

Ficha Técnica - PMDI 2016-2027

Governo de Minas Gerais

Fernando Damata Pimentel

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Helvécio Miranda Magalhães Júnior

Coordenação:

Wieland Silberschneider
César Cristiano de Lima
Andrea Castello Branco Rena
Otávio Martins Maia
Guilherme Bernard Valadares Lobato
Solimar Assis
Vanice Cardoso Ferreira

Equipe Técnica:

Amanda de Campos Nascimento
Ana Flávia de Castro Moraes
Andréa Mara da Cruz Rocha
Augusto Conrado Martins
Camilla Rafaela Alves Maia
Diego Pessoa Santos
Geovana Maria do Carmo Santos
Gilmar Alvares Cota Junior
Giselle Camargos Volponi da Rocha
Gustavo Oliveira Braga de Souza
Ivan Tavares de Melo Filho
Jean Mattos Duarte
João Victor de Almeida Chaves
Jonathan Henrique Souza
Karen Christine Dias Gomes

Luana Michele de Souza
Maria Angélica de Andrade Vasconcelos
Marina Emilia Inácio
Mateus Felipe dos Reis Martins
Mila Magalhães Ribeiro
Raphael Vasconcelos Amaral Rodrigues

Fundação João Pinheiro

Roberto do Nascimento Rodrigues

Coordenação:

Bruno Lazzaroti Diniz Costa
Danilo Jorge Vieira
Mauro Cesar da Silveira

Sumário

Introdução	7
Estado e Planejamento em Minas Gerais: Auge e Crise do Modelo Desenvolvimentista	9
A Recuperação das Políticas Industrial, Tecnológica e Regional	12
Participação Social: Um Novo Componente no Planejamento e na Gestão Pública de Minas Gerais	14
Matriz de Planejamento Básica do Novo PMDI	19
Eixos	20
Desenvolvimento Produtivo, Científico e Tecnológico	21
Infraestrutura e Logística	23
Saúde e Proteção Social	24
Segurança Pública	26
Educação e Cultura	27
Dimensões	29
Participação	29
Desenvolvimento de Pessoas	30
Sustentabilidade Fiscal	31
Modelo de Gestão	32
Sustentabilidade Territorial	33

Sumário

Eixo 1 - Desenvolvimento Produtivo, Científico e Tecnológico 120

Ciência, Tecnologia e Inovação

Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Agrário

Turismo

Eixo 2 - Infraestrutura e Logística

Infraestrutura e Logística

Desenvolvimento de Cidades e Regiões Metropolitanas

Eixo 3 - Saúde e Proteção Social

Saúde

Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Assistência Social e Trabalho

Direitos Humanos e Cidadania sem Discriminação e sem Violência

Esportes

Eixo 4 - Segurança Pública

Defesa Social

Eixo 5 - Educação e Cultura

Educação

33

39

44

47

51

51

54

56

56

61

64

72

75

77

77

82

82

Sumário

Diretrizes de Ação

84

Cultura

86

Eixo Governo

89

Planejamento e Gestão do Estado, Finanças Públicas e Política Fiscal

89

INTRODUÇÃO

O Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI) é um instrumento de planejamento peculiar ao Estado de Minas Gerais para promoção, sobretudo, do desenvolvimento socioeconômico integrado e tecnológico do Estado e o incremento das atividades produtivas, assim como para a superação das desigualdades sociais e regionais em Minas Gerais. Articulado com outros instrumentos criados para organizar programaticamente a atuação do Estado, entre os quais a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a Lei de Orçamento Anual (LOA) e, principalmente, o Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG), o PMDI tem como propósito fundamental fixar as estratégias para a promoção do desenvolvimento econômico e social de longo prazo de Minas Gerais.

Determinada pelo Artigo 231 da Constituição estadual, a elaboração do PMDI consiste em um processo mais amplo do que a mera observância deste preceito legal. Configura-se, efetivamente, como momento oportuno de avaliação da trajetória pretérita de Minas Gerais e de suas perspectivas de desenvolvimento, de modo a reconhecer, nesse exercício de reflexão e de debate, os desafios e as possibilidades de transformações sociais, econômicas, políticas e culturais que se abrem para a sociedade mineira, com ênfase no desenvolvimento territorial.

Ao suscitar essas ponderações e reavaliações críticas a respeito da realidade e das oportunidades de desenvolvimento de Minas Gerais, este PMDI, relativo ao período 2016-2027, explicita a urgente necessidade de promover o desenvolvimento econômico e social sustentável do Estado com o objetivo maior de promover, de fato, a redução das desigualdades regionais.

Para isso, a tarefa central do planejamento em um Estado democrático é o estabelecimento de valores, objetivos e estratégias centrais, e não a gestão dos meios. É preciso, então, superar as decisões centradas no Estado Gerencial e lhes sobrepor aquelas emanadas do

Estado Planejador. Isto requer o restabelecimento da primazia do planejamento sobre a gestão, condição fundamental para traçar e, efetivamente, implantar objetivos de longo prazo capazes de nortear as ações de curto prazo, como as contidas no âmbito de planos de ação imediata, caso dos Planos Plurianuais de Ações Governamentais (PPAG)

A mudança da matriz de gestão política e econômica estadual, consubstanciada na revalorização das atividades de planejamento, efetua, assim, uma inflexão na trajetória recente da administração estadual, e se expressa, por exemplo, na adoção de uma nova metodologia de elaboração do PMDI, marcada não apenas pelo caráter endógeno de sua discussão e formulação, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) e da Fundação João Pinheiro (FJP), com envolvimento de todas as secretarias estaduais e seus órgãos associados, mas também pelo caráter participativo da sociedade, por meio da interação direta com a população nos Fóruns Regionais de Governo realizados em cada um dos 17 Territórios de Desenvolvimento de Minas Gerais.

O Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI) é um instrumento de planejamento peculiar ao Estado de Minas Gerais para promoção, sobretudo, do desenvolvimento socioeconômico integrado e tecnológico do Estado e o incremento das atividades produtivas, assim como para a superação das desigualdades sociais e regionais em Minas Gerais. Articulado com outros instrumentos criados para organizar programaticamente a atuação do Estado, entre os quais a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a Lei de Orçamento Anual (LOA) e, principalmente, o Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG), o PMDI tem como propósito fundamental fixar as estratégias para a promoção do desenvolvimento econômico e social de longo prazo de Minas Gerais.

Determinada pelo Artigo 231 da Constituição estadual, a elaboração do PMDI consiste em um processo mais amplo do que a mera observância deste preceito legal. Configura-se, efetivamente, como momento oportuno de avaliação da trajetória pretérita de Minas Gerais e de suas perspectivas de desenvolvimento, de modo a reconhecer, nesse exercício de reflexão e de debate, os desafios e as possibilidades de transformações sociais, econômicas, políticas e culturais que se abrem para a sociedade mineira, com ênfase no desenvolvimento territorial.

Ao suscitar essas ponderações e reavaliações críticas a respeito da realidade e das oportunidades de desenvolvimento de Minas Gerais, este PMDI, relativo ao período 2016-2027, explicita a urgente necessidade de promover o desenvolvimento econômico e social sustentável do Estado com o objetivo maior de promover, de fato, a redução das desigualdades regionais.

Para isso, a tarefa central do planejamento em um Estado democrático é o estabelecimento de valores, objetivos e estratégias centrais, e não a gestão dos meios. É preciso, então, superar as decisões centradas no Estado Gerencial e lhes sobrepor aquelas emanadas do Estado Planejador. Isto requer o restabelecimento da primazia do planejamento sobre a gestão, condição fundamental para traçar e, efetivamente, implantar objetivos de longo prazo capazes de nortear as ações de curto prazo, como as contidas no âmbito de planos de ação imediata, caso dos Planos Plurianuais de Ações Governamentais (PPAG).

A mudança da matriz de gestão política e econômica estadual, consubstanciada na revalorização das atividades de planejamento, efetua, assim, uma inflexão na trajetória recente da administração estadual, e se expressa, por exemplo, na adoção de uma nova metodologia de elaboração do PMDI, marcada não apenas pelo caráter endógeno de sua discussão e formulação, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) e da Fundação João Pinheiro (FJP),

com envolvimento de todas as secretarias estaduais e seus órgãos associados, mas também pelo caráter participativo da sociedade, por meio da interação direta com a população nos Fóruns Regionais de Governo realizados em cada um dos 17 Territórios de Desenvolvimento de Minas Gerais.

Assim, este novo PMDI tem como propósito primordial criar os fundamentos de um novo modelo de desenvolvimento econômico e social sustentável para Minas Gerais, articulando sinergicamente as dimensões e campos de atuação da sociedade e do setor público. Fica expresso neste Plano que o compromisso central deste novo modelo de desenvolvimento econômico e social sustentável não se baseia apenas no crescimento material individual, mas, sobretudo, em um crescimento que seja equitativo e durável no tempo e no espaço, calcado na redução das desigualdades sociais, em maior equilíbrio regional, em parâmetros ambientais e no aprofundamento da democracia.

O esforço estará direcionado, portanto, a reconstruir o Estado, dotando-lhe de capacidades governativas renovadas para que possa, agora, exercer de fato a função de liderar um novo ciclo de transformações econômicas, sociais, políticas e culturais, de modo a permitir a melhoria continuada das condições de vida de todos os mineiros e a redução dos níveis de pobreza e de desigualdades sociais, mediante a coordenação, articulação, regulação e indução de iniciativas e interesses plurais da sociedade.

Não basta, entretanto, recuperar a capacidade de planejamento e de execução de políticas públicas pela administração estadual, em todas as suas instâncias, mas exige, igualmente, a criação de canais e mecanismos efetivos que propiciem a participação qualificada e efetiva da sociedade, democratizando, assim, o aparelho estatal e seus processos decisórios. É sob essa diretriz básica que a metodologia de

planejamento adotada neste PMDI foi calcada na indispensável abertura de espaços de participação de servidores públicos e, sobretudo, da sociedade.

Foi nesse sentido que se organizaram, ao longo do processo de elaboração deste PMDI, sucessivos Fóruns Regionais nos 17 Territórios de Desenvolvimento do Estado, envolvendo um número superior a 25.000 pessoas, com a finalidade de realizar um diagnóstico que subsidie o planejamento das ações do governo e que considere as características e potencialidades locais. Ademais, do ponto de vista da coordenação e articulação intragovernamental, foram igualmente envolvidos de forma direta e rotineira nas discussões e atividades de elaboração deste Plano, aproximadamente 530 servidores do Governo, entre os quais os secretários, secretários-adjuntos, subsecretários e superintendentes, além de 50 especialistas da Fundação João Pinheiro e da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Sob essa nova perspectiva, o território deixa de ser considerado como mera plataforma na qual estão dispostas atividades produtivas e passa a ser compreendido como local do exercício cotidiano da cidadania e, mais do que isso, como espaço social e culturalmente estruturado, no qual a relação entre as intervenções e alocações públicas, de um lado, e resultados sociais, econômicos e ambientais, de outro, são mediados decisivamente pela interação com o contexto local.

As novas diretrizes norteadoras estabelecidas no presente PMDI apontam para a necessidade de efetuar o enraizamento do Estado nos territórios, mediante a ampliação e a melhoria da oferta de serviços e bens públicos, de modo a assegurar condições propícias para impulsionar um processo de desenvolvimento econômico e social sustentável, integrado e harmônico de todas as regiões que compõem a vasta e diversa geografia política, econômica e humana de Minas Gerais.

Este documento de apresentação do PMDI para o período 2016-

2027 está dividido em outras quatro seções, além desta introdução.

A segunda seção descreve sucintamente a situação em que se encontra o Estado em Minas Gerais após a implantação das iniciativas gestadas a partir de meados dos anos 1990. A ideia é estabelecer um marco inicial de referência com base no qual possam ser avaliadas as ações a serem implantadas tendo como eixo norteador o atual PMDI e, mais concretamente, o PPAG. A terceira seção aborda o quadro mais geral das políticas industrial, tecnológica e regional.

Estabelecidas as bases de referência, a seção seguinte apresenta a proposta norteadora de elaboração do PMDI para o período 2016-2027, consubstanciado em um novo modelo de desenvolvimento a um só tempo participativo, inclusivo, territorialmente integrado e ambientalmente sustentável. A discussão teórica do modelo de participação social adotada para a concepção do PMDI é antecedida pela apresentação das estratégias operacionais dos Fóruns Regionais, que marcaram a interação da administração estadual com a população, e representam um ponto de inflexão no planejamento da gestão pública de Minas Gerais.

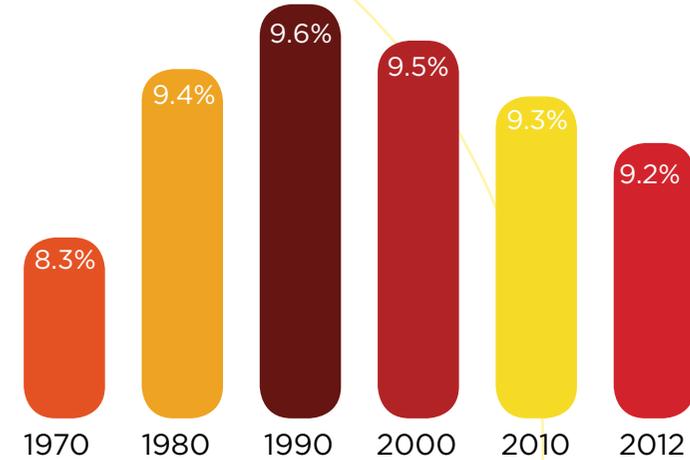
A quinta seção descreve a matriz de planejamento básica do novo PMDI, organizada em torno de cinco eixos (Desenvolvimento Produtivo, Científico e Tecnológico; Infraestrutura e Logística; Saúde e Proteção Social; Segurança Pública; e Educação e Cultura) e cinco dimensões (Participação; Desenvolvimento de Pessoas; Sustentabilidade Fiscal; Modelo de Gestão; e Sustentabilidade Territorial).

ESTADO E PLANEJAMENTO EM MINAS GERAIS: AUGES E CRISE DO MODELO DESENVOLVIMENTISTA

Ao longo da história, o protagonismo do Estado visando à expansão e à modernização das bases produtivas de Minas Gerais se expressou em sucessivas ações governamentais de planejamento e de indução ao investimento, tornando-se fator distintivo do desenvolvimento mineiro. Tais iniciativas programáticas, direcionadas a superar o atraso da economia mineira em relação a outras regiões do país e dotá-la de atributos locais mais atrativos, ganharam ímpeto e maior sistematização a partir dos anos 1930, culminando, na década de 1970, na constituição de um Sistema Estadual de Planejamento que envolvia e articulava sinergicamente órgãos das administrações direta e indireta, autarquias, fundos e empresas e bancos públicos na promoção do desenvolvimento econômico de Minas Gerais.

Por meio deste aparato institucional, pelo qual eram manejados variados instrumentos tributários, financeiros e infraestruturais de apoio e estímulo ao investimento produtivo, a economia mineira logrou taxas médias de crescimento que se situaram acima da média nacional na década de 1970. Mas, bem mais do que o ritmo acelerado de expansão do PIB, foi possível avançar na instalação de importantes elos da cadeia metal-mecânica e dinamizar a produção agrícola, que passou por intensas transformações, entre as quais podem ser citadas a incorporação de áreas do cerrado, a modernização da cafeicultura e a expansão das lavouras de exportação. Assim, Minas Gerais conseguiu reverter o declínio econômico, recuperando sua importância relativa no contexto brasileiro (Gráfico 1), e se projetando no mercado internacional como importante exportador, principalmente de bens primários e semielaborados.

PARTICIPAÇÃO DE MINAS GERAIS NO PIB BRASILEIRO (EM %) (Gráfico 1)



Fonte: IBGE

No entanto, se este aprofundamento industrial foi relevante para Minas nos anos 1970, o Estado não foi capaz de acompanhar as profundas transformações na economia mundial ocorridas nas décadas seguintes. Uma característica marcante desta transformação foi a disseminação da chamada “Economia do Conhecimento”, associada à ocorrência de uma revolução tecnológica, onde o conhecimento, a ciência e a tecnologia assumiram papel central na dinâmica econômica. Minas não conseguiu, nestas últimas décadas, apontar sua indústria para este novo padrão, a não ser em casos isolados, notadamente na Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH e na região Sul do Estado. Assim, entra nos anos 2000 com uma fragilidade estrutural clara, determinada pelo crescente peso da minero-metalurgia intracomplexo minero-metal-mecânico e da indústria tradicional, ambas de baixa-média intensidade tecnológica.

Durante os anos 2000 até o presente, esta situação não se modificou. Em 2002 o complexo minero-metal-mecânico respondia por 31% do emprego industrial e as indústrias tradicionais por 54,4%. As indústrias de alta e média intensidade tecnológica, por sua vez, respondiam por 4,3% e 10,3% respectivamente. Em 2012, este quadro praticamente não se modifica. O complexo minero-metal-mecânico e as indústrias tradicionais representavam 32,3% e 49%, respectivamente. Já as indústrias de alta e média intensidade ficaram com 5,2% e 13,4%, respectivamente.

O que fica evidente é uma “estagnação estrutural” industrial mineira fortemente centrada em indústrias do século XX, e incapaz de se inserir em uma economia do conhecimento, típica do século XXI. Isso se reflete na pauta exportadora do Estado, dominada por produtos de baixa e média-baixa intensidade tecnológica. Tal característica da economia mineira a torna particularmente vulnerável aos ciclos da economia internacional – dada a importância do complexo minero-metalúrgico e das commodities agrícolas nas exportações – e mesmo da economia brasileira – na medida em que é uma das principais fornecedoras de produtos intermediários para o centro primaz, São Paulo. A combinação desses dois fatores acaba por amplificar os efeitos de ciclos de expansão e contração sobre a economia mineira, aumentando a volatilidade de suas taxas de crescimento.

Toda a discussão anterior coloca em pauta a necessidade de uma reestruturação industrial através da introdução da economia mineira na sociedade do conhecimento. Neste novo paradigma, os bens intangíveis são cada vez mais responsáveis pela geração de emprego, de renda e pelos fluxos de comércio mundial. Este novo paradigma é baseado na generalização das Tecnologias de Informação e Conhecimentos (TICs) e dos serviços complexos tecnológicos; na emergência e consolidação das “bios” e “nanos” e novos materiais; de um novo padrão energético

baseado em energias renováveis; e na questão ambiental. Essa transformação é dependente de forte base de conhecimento, de infraestrutura física e social; do esforço empresarial (local, endógeno) de incorporação da cultura da inovação e de assimilação técnica, econômica e cultural do conhecimento e de novas tecnologias pelos setores tradicionais de nossa economia (de forma a transformá-los a partir de dentro); de políticas públicas baseadas em forte estrutura de planejamento e coordenação, e de um ambiente institucional de suporte à inovação tecnológica consolidado em um dinâmico e articulado sistema estadual de inovação.

Neste sistema, articulam-se os diferentes atores (universidades, instituições de pesquisa, empresas, associações empresariais, associações de trabalhos, instituições públicas de diferentes níveis de governo, instituições da sociedade civil em áreas como cultura e religião, instituições financeiras, etc.) e molda-se uma nova governança, voltada para a inovação. É esse um dos desafios que a economia mineira deverá enfrentar no médio prazo: construir vantagens comparativas dinâmicas e consolidar seu sistema de inovação, com base na sua infraestrutura de ciência, tecnologia e ensino, de forma a se posicionar definitivamente como a segunda economia manufatureira do país, com maior participação relativa de bens de maior valor agregado e serviços tecnológicos complexos vinculados às novas tecnologias. Os setores líderes dessa nova etapa do desenvolvimento socioeconômico do Estado devem ser, na fronteira do conhecimento, as TICs/multimídia, a biotecnologia, a nanotecnologia (novos materiais e estruturas inteligentes), com a sua capacidade de reestruturarem dinamicamente os demais setores e promoverem ganhos de produtividade e competitividade. Os setores intensivos em tecnologia a serem igualmente apoiados seriam aqueles associados à saúde humana (particularmente para atender a mudança na pirâmide etária) e fármacos; saúde animal; aeroespacial;

energias alternativas, equipamentos médicos e eletroeletrônicos, telecomunicações, tecnologias ambientais e sociais (inclusive tecnologias assistivas que agregam contribuições de vários segmentos industriais), serviços científicos e tecnológicos e serviços avançados de apoio às cadeias produtivas (por exemplo, mineração, petróleo e gás), as atividades culturais e as artes (focalizando a criatividade, o design). Outra preocupação é a concentração do PIB em Territórios de Desenvolvimento específicos, notadamente o Metropolitano, conforme verifica-se na tabela abaixo (Tabela 1). É necessário superar este cenário de desigualdade regional através da afirmação de que o desenvolvimento econômico de todo o Estado deve ser pensado de forma integral, onde a dinâmica socioeconômica de uma região está fortemente relacionada com a dinâmica socioeconômica de outras regiões, particularmente de sua região central, que exerce efeitos de arraste sobre o restante do Estado. O que se percebeu no desenvolvimento de Minas é que as regiões mais atrasadas não foram puxadas pelas regiões mais dinâmicas ao longo de sua industrialização e urbanização. Por esta razão, houve um considerável aumento do hiato de desenvolvimento inter-regional, que não deu sinais de arrefecimento no ciclo expansivo recente da economia mineira.

Enfrentar a realidade mostrada anteriormente requer mudanças significativas através da adoção de políticas públicas que sejam capazes de coordenar um novo reordenamento para o desenvolvimento territorial de Minas Gerais. Para isto é proposto o Programa Mineiro de Desenvolvimento Territorial (PMDT), que visa criar Planos de Desenvolvimento Territorial Integrado para todo o Estado de Minas Gerais.

**DISTRIBUIÇÃO DO PRODUTO INTERNO BRUTO DE MINAS GERAS (2012)
POR TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO (Tabela 1)**

Território de Desenvolvimento	PIB	%
Metropolitano	164.777.625,00	40,83%
Sul	40.923.926,00	10,14%
Triângulo Norte	36.511.535,00	9,05%
Mata	22.967.100,00	5,69%
Triângulo Sul	22.384.115,00	5,55%
Oeste	20.883.946,00	5,18%
Norte	16.178.646,00	4,01%
Vale do Aço	13.648.352,00	3,38%
Noroeste	12.950.817,00	3,21%
Vertentes	12.304.093,00	3,05%
Sudoeste	12.141.100,00	3,01%
Caparaó	7.996.837,00	1,98%
Vale do Rio Doce	6.957.122,00	1,72%
Mucuri	3.894.990,00	0,97%
Central	3.586.619,00	0,89%
Médio e Baixo Jequitinhonha	2.989.496,00	0,74%
Alto Jequitinhonha	2.455.012,00	0,61%
TOTAL MG	403.551.331,00	100%

Fonte: Fundação João Pinheiro

A RECUPERAÇÃO DAS POLÍTICAS INDUSTRIAL, TECNOLÓGICA E REGIONAL

Na última década, o agravamento das desigualdades inter-regionais combinou-se com a acentuação da especialização da economia mineira em atividades mais tradicionais e/ou relacionadas às abundantes fontes de recursos naturais disponíveis, ao mesmo tempo em que foi observada a paulatina perda de atratividade do Estado aos investimentos produtivos.

Ilustram essas tendências viciosas as transformações ocorridas na estrutura industrial de Minas Gerais (Tabela 2). Como pode ser verificado, as atividades extrativas minerais voltaram a ampliar seu peso relativo no Valor da Transformação Industrial (VTI) nas duas últimas décadas, em prejuízo dos ramos produtores de bens intermediários e de consumo.

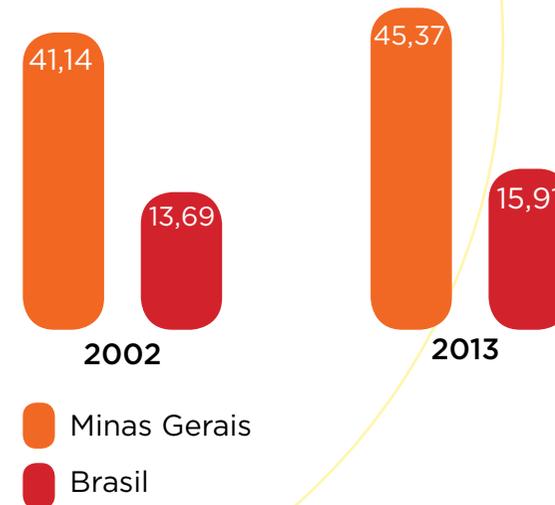
EVOLUÇÃO DA ESTRUTURA INDUSTRIAL DE MINAS GERAIS, 1970 - 2000
(EM % DO VALOR DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL) (Tabela 2)

Atividades Econômicas	1970	1980	1990	2000	2010
Extração de Minerais	11,1	7,8	6,3	12,7	24,9
Transformação	88,9	92,2	93,7	87,3	75,1
Total	100	100	100	100	100

Fonte: ALMEIDA, T. R. C. & SOUZA, C. C. A. Evolução da Estrutura Industrial de Minas Gerais no Período 1960 - 2010: Uma Análise Frente aos Demais Estados da Federação. Seminário da Economia Mineira, Belo Horizonte: Cedeplar/UFMG, 2014.

A ampliação da importância relativa das atividades siderúrgicas e minero-metalúrgicas na estrutura industrial mineira, mantendo-se em patamar proporcionalmente superior ao verificado em âmbito nacional, elucida melhor esse processo de especialização econômica de Minas Gerais, que se acentuou no último decênio (Gráfico 2).

PARTICIPAÇÃO DAS ATIVIDADES SIDERÚRGICAS E MINERO-METALÚRGICA NO VALOR DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL - BRASIL E MINAS GERAIS
(Gráfico 2)



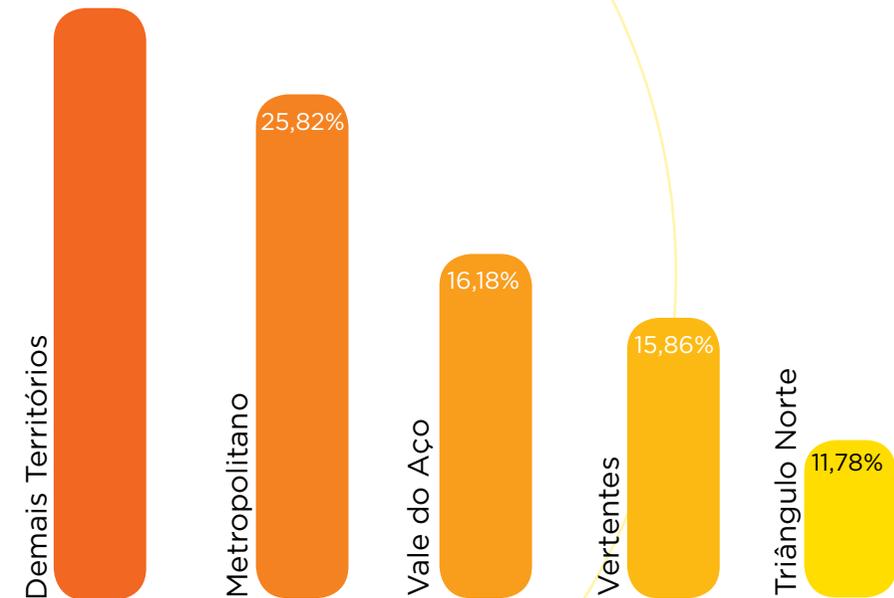
Fonte: Dados Básicos PIA/IBGE

Ademais, como demonstrado no Gráfico 3, os projetos de investimentos produtivos direcionados a Minas Gerais entre 2004 e 2014 foram também fortemente concentrados em termos espaciais: apenas quatro Territórios de Desenvolvimento responderam por 70% das intenções de investimentos.

Tal evolução, que se traduziu no aprofundamento da especialização econômica e das desigualdades regionais de Minas Gerais, evidencia o caráter acomodatório assumido pela política industrial praticada no Estado no passado recente: ao mesmo tempo em que se negligenciou a necessária estratégia de diversificação produtiva em direção a atividades intensivas em tecnologia, não foi estimulada uma alocação espacial mais equilibrada da produção. Perderam-se, portanto, oportunidades promissoras de transformação proporcionadas pelo ciclo expansivo de preços e demanda internacionais das commodities deste início de século.

A nova estratégia delineada neste PMDI para fazer face a esses problemas sistêmicos e históricos persistentes de Minas Gerais consiste, entre outros desafios, em reorganizar o Sistema Estadual de Planejamento em bases institucionais renovadas, recuperando e reforçando mecanismos de apoio e orientação ao investimento produtivo.

DISTRIBUIÇÃO DAS INTENÇÕES DE INVESTIMENTOS PARA MINAS GERAIS, POR TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO (EM % DO VALOR TOTAL)
(Gráfico 3)



Fonte: Dados Brutos - RENAÍ Considera apenas os projetos de investimento com localização definida e/ou informada

Nesse esforço de recuperação de instrumentos discricionários de planejamento e de atração e indução de investimentos em Minas Gerais, dois aspectos são fundamentais, abarcando as dimensões produtiva e territorial, que passam a ser consideradas indissociáveis e articuladas entre si. O primeiro diz respeito à necessária redução das desigualdades econômicas e sociais entre as diversas regiões do Estado. O segundo é a também inadiável diversificação e expansão produtiva em direção a setores industriais e de serviços que possuam maior intensidade tecnológica.

Assim, a redução das desigualdades regionais se insere em uma lógica de desenvolvimento econômico combinado do conjunto territorial de Minas Gerais, de modo que a dinâmica socioeconômica de um território se relaciona sinérgica e estreitamente com a dos demais e, em especial, com a do Território Metropolitano, que deve exercer influência sobre todo o compósito geográfico do Estado. A redução das desigualdades regionais, sob essa ótica, efetiva-se por meio da expansão e da diversificação produtiva, sem deixar de observar, evidentemente, a integração territorial.

Essa lógica territorializada do desenvolvimento econômico, social e tecnológico estrutura-se a partir das cidades, tendo em vista o reconhecimento de que os territórios são ordenados a partir de seus núcleos urbanos, que, em razão das atividades produtivas e serviços neles sediados, exercem o papel dinamizador do crescimento de uma determinada fração regional. Neste sentido, a redução das desigualdades regionais tem como esteio o fortalecimento de novas centralidades urbanas (cidades-polo), aptas a gerar efeitos irradiadores virtuosos e dinâmicos para os territórios nos quais se localizam.

Ademais, o fortalecimento econômico dos Territórios de Desenvolvimento envolve a combinação de dois elementos. O primeiro relaciona-se às características econômicas e produtivas de cada região,

buscando o aproveitamento dessas vocações e capacidades específicas localizadas. O segundo diz respeito à incorporação articulada de cada território no processo de reestruturação e diversificação produtiva do conjunto territorial do Estado.

Na nova matriz de política de desenvolvimento, os setores a liderar este processo de diversificação e reestruturação produtiva consistem naqueles intensivos em tecnologia, tais como os de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC), redes inteligentes, biotecnologia, nanotecnologia, novos materiais, saúde humana, biofármacos, saúde animal, aeroespacial, energias renováveis, equipamentos médicos e eletroeletrônicos, dentre outros. Tais setores de ponta propiciam as bases objetivas para o desenvolvimento científico e tecnológico, nos quais Minas Gerais já possui uma trajetória pretérita construída, que se expressa na infraestrutura de laboratórios e na rede de instituições universitárias localizadas no Estado, sobretudo as federais, nas quais está abrigada a maior parte das atividades de P&D básicas e aplicadas do país.

PARTICIPAÇÃO SOCIAL: UM NOVO COMPONENTE NO PLANEJAMENTO E NA GESTÃO PÚBLICA DE MINAS GERAIS

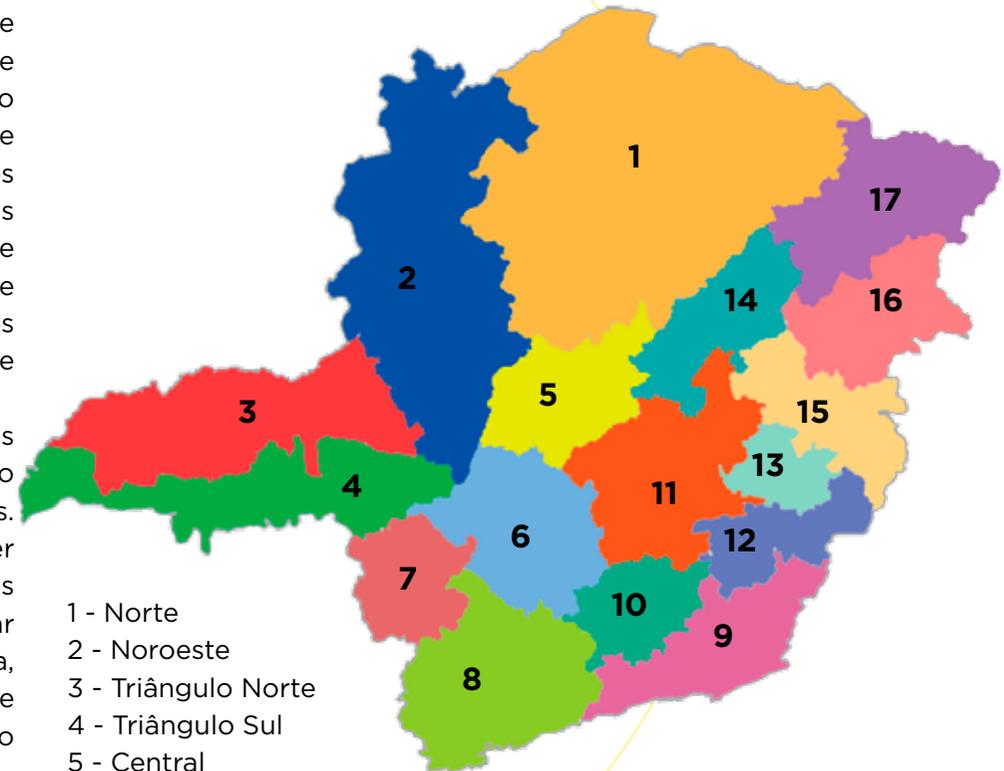
Para garantir a presença e efetiva participação da população no processo de diagnóstico, elaboração e planejamento de políticas públicas, foi efetivamente incorporada a Participação Social por meio da instalação dos Fóruns Regionais de governo. Estes fóruns, instituídos em cada um dos 17 Territórios de Desenvolvimento, reúnem diferentes grupos da sociedade civil, representantes dos três níveis de governo, federal, estadual e municipal, assim como entidades empresariais e sindicais para apontar, debater e priorizar as ações de governo que

possam constituir, de fato, em políticas de Estado que induzam ao Desenvolvimento Econômico e Social Sustentável.

Nessa perspectiva, os Fóruns Regionais representam marco emblemático das transformações em curso em Minas Gerais e de um novo modelo de gestão. Eles constituem novos potenciais de participação regionalizada, transversal, com desenho inclusivo e ascendente, articulando-se com os instrumentos estaduais de planejamento, com as políticas e gestão pública. Em seu desenho, os fóruns destinam-se à participação, ou seja, à incidência societária nas decisões governamentais, abarcando formas de deliberação - mediante os diálogos e construção de convergências entre os atores envolvidos - e de representação - mediante a participação de segmentos organizados da população e por meio de instrumentos de construção evolutiva de representação e legitimação do processo.

Instituídos pelo Decreto 46.744/2015, os Fóruns Regionais ocorrem nos 17 Territórios de Desenvolvimento que subdividem o Estado de Minas Gerais, e que, por sua vez, se subdividem em 78 microterritórios. Nos termos do referido Decreto, a realização dos fóruns visa promover a participação da sociedade em todos os territórios, legitimar agendas territoriais nos instrumentos de planejamento, construir e formalizar instituições participativas, contribuir para a promoção da transparência, discutir prioridades das políticas a partir dos instrumentos de planejamento e orçamento, estimular a democracia participativa e o aprimoramento dos mecanismos de participação.

MAPA DE MINAS GERAIS E A DISTRIBUIÇÃO DOS 17 TERRITÓRIOS DE DESENVOLVIMENTO



- 1 - Norte
- 2 - Noroeste
- 3 - Triângulo Norte
- 4 - Triângulo Sul
- 5 - Central
- 6 - Oeste
- 7 - Sudoeste
- 8 - Sul
- 9 - Mata
- 10 - Vertentes
- 11 - Sudoeste
- 12 - Caparaó
- 13 - Vale do Aço
- 14 - Alto Jequitinhonha
- 15 - Vale do Rio Doce
- 16 - Mucuri
- 17 - Médio e Baixo Jequitinhonha

Fonte: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Os fóruns constituem uma iniciativa de vulto, propiciando a escuta da sociedade pelo governo e a participação social em todo o território, mediante seu desenho regionalizado. Sua concepção recepciona e integra as aprendizagens originadas de processos participativos, notadamente no desenho e práticas em instituições participativas, tendo como uma das referências as experiências do Orçamento Participativo, dentre outras inovações democráticas.

Seu desenho inicial constitui duas etapas, já realizadas. A primeira etapa consistiu na sua instalação e no início da captação de demandas e propostas por meio de um formulário próprio. A segunda voltou-se para a realização de um diagnóstico do Território sob a ótica dos seus cidadãos, observados os cinco eixos temáticos propostos e suas prioridades. Nesta etapa se formalizou a escolha dos representantes do COMPLETE (Comitê de Planejamento Territorial), constituindo, assim, um efetivo mecanismo de controle social.

Nesse processo como um todo, tem-se em vista a conexão dos Fóruns com os instrumentos de planejamento do Estado (PMDI e PPAG), assim como o fortalecimento dos atores societários e das representações regionais e a atuação conjunta com os executivos e legislativos municipais. Nessa direção, aponta-se para o alargamento e para a consolidação da infraestrutura participativa estadual, com uma nova orientação voltada para o princípio da democratização, irrigando as políticas públicas estaduais, o planejamento e a gestão governamental, em um horizonte de inclusão política e social, justa, sustentável e democrática.

A participação social - assumida como dimensão central e integradora, no âmbito de um modelo de gestão pública voltada para o desenvolvimento social e econômico e o fortalecimento da democracia - constitui fato novo no contexto do planejamento em Minas Gerais. No ambiente de complexidade social e da escala estadual, o alargamento

e qualificação da participação demarcam uma nova prática no planejamento e gestão pública, que passam agora a se pautar pela democratização e pela ampliação da inclusão política e social.

Assim, a perspectiva do enraizamento da participação como substrato do planejamento econômico e da gestão pública, bem como da formulação, implementação e monitoramento de políticas públicas, se traduz pela democratização dessas práticas e pelo horizonte de inclusão social a partir da incorporação política de atores sociais tradicionalmente excluídos do âmbito decisório, não raro sem direito à voz nas decisões que lhes afetam.

Muitos e potenciais papéis se associam à participação social, entendida como incidência societária nas decisões governamentais, conectando-se a práticas deliberativas (discursivas, de argumentação, diálogo e construção de convergências) e práticas de representação (seja da sociedade que se organiza, seja da construção no interior das instituições participativas). De forma substantiva, a ampliação e qualificação das formas de participação social apontam ainda para as aprendizagens democráticas dos atores envolvidos - governo e sociedade - e para possibilidades de empoderamento dos atores societários nesses processos.

De forma pragmática, a participação social qualifica e confere legitimidade às decisões governamentais, propicia decisões melhores e mais contextualizadas, responsivas, inclusivas, justas e efetivas. No âmbito estadual, dada a escala, diversidade e complexidade social, as possibilidades de participação territorializadas e/ou regionalizadas subsidiam as decisões com aspectos específicos dos diversos territórios e contextos sociais, aproximando o governo das realidades locais e de seus cidadãos.

Os debates contemporâneos referentes à gestão pública, assim como ao planejamento e às políticas públicas têm recepcionado

a participação social e a deliberação, em paralelo ao alargamento da democracia no cenário mundial, com a ampliação do número de países que se constituem sob regimes democráticos. Também se destaca a expansão e a pluralização das formas de ação coletiva, seja nas práticas de mobilização e organização da sociedade civil, seja no Estado e nas interfaces que têm construído com a sociedade.

Em tal ambiente, o Brasil destacou-se como uma referência no campo do experimentalismo democrático e participativo desde o processo de redemocratização e, notadamente, da Constituição Federal de 1988. O texto constitucional, irrigado pelo ciclo de mobilizações da sociedade civil e suas novas formas de organização, estabeleceu avanços relativos à descentralização, à ampliação dos direitos sociais e à democratização do Estado e de suas relações com a sociedade, contendo diversos dispositivos referentes à participação social.

A sociedade civil brasileira mobilizou-se, organizou-se e se articulou de diversas formas (movimentos sociais, associações, fóruns, federações, dentre outros), com grande visibilidade de suas propostas, desde o processo de redemocratização. Ainda sob esse impulso mobilizatório e das plataformas voltadas para a inclusão e democratização, moldou-se a legislação de políticas sociais nos anos 1990, que requisiu a participação social por meio de criação de conselhos gestores dessas políticas. Esses dispositivos legais engendraram a criação de conselhos de políticas sociais, que vieram a se universalizar nas décadas seguintes, nos três níveis da federação.

Mais além, os anos 1990 foram marcados pela ampliação das práticas participativas institucionalizadas no âmbito municipal, destacando-se a tendência que se mantém de criação de conselhos também para outros campos de políticas públicas ou, ainda, de caráter temático ou voltados para o direito de minorias. Ao lado disso, a década também se destacou pelo experimentalismo participativo dos governos

democrático-populares que encampavam programaticamente a participação social como princípio do modo de governar.

A década seguinte sustentou a tendência de ampliação e pluralização de instituições participativas, especialmente no âmbito municipal. Ocorreu a ampliação de instituições participativas no campo das políticas urbanas que não tiveram seus marcos legais instituídos na década anterior. Em 2001, a aprovação do Estatuto da Cidade, após um trâmite de 13 anos, recomendou a criação de instituições participativas endereçadas à gestão democrática das cidades, ao lado da participação social no planejamento municipal. A partir de 2003, a aprovação de marcos legais para as políticas urbanas impulsionou a criação de conselhos municipais, notadamente no caso da política de habitação de interesse social, constituída como sistema na linha das políticas sociais, com obrigatoriedade de criação de conselhos para repasse de fundos.

No âmbito federal, a grande novidade no período posterior a 2003, contudo, foi a ampliação do número e da abrangência e o escopo temático (atualmente superior a três dezenas de temas) das Conferências Nacionais, que têm mobilizado estados e municípios e um número considerável de participantes. Esse alargamento do número de edições, ao lado da criação de conferências abarcando novos temas, em grande parte relativos às minorias, traduz-se em maior inclusividade política. Destacam-se amplas variações no conjunto das conferências, desde seu caráter deliberativo ou consultivo, quanto à abrangência dos papéis e objetivos, práticas de participação, deliberação e representação no processo, periodicidade, dentre outros elementos. Ou seja, a concepção das conferências possibilita enfrentar as dificuldades da escala e, para além da dimensão da participação social que as constitui, tem-se, ainda, a articulação intergovernamental em seu processo, na medida em que envolve e interliga as demais esferas de governo.

Ainda no âmbito federal, em 2014 a Presidência da República formulou o Decreto nº 8.243/2014, que criou a Política Nacional de Participação Social e o Sistema Nacional de Participação Social, tendo em vista fortalecer e articular as instâncias de participação (já existentes) no âmbito federal. Ao lado das instituições participativas e interfaces socioestatais que já se apresentam no contexto brasileiro – conselhos, conferências, comissões, ouvidorias, mesas de diálogo, audiências e consultas públicas – o decreto incluiu como novidade relativa o Fórum Interconselhos, que visa à necessária articulação desses espaços e os ambientes virtuais de participação, que tendem a ser incrementalmente utilizados. Contudo, encontra-se em tramitação no Senado Federal decreto legislativo que susta os efeitos do Decreto nº 8.243/2014.

Os governos estaduais, de forma geral, têm realizado suas etapas das Conferências, assim como têm seguido a tendência de expansão do número e temática dos conselhos. Embora não se tenha destaques expressivos em relação às instituições participativas ou novos desenhos participativos, cabe mencionar que ocorreram em décadas anteriores casos de experimentos descontinuados de Orçamentos Participativos no âmbito dos estados. Mais recentemente, nas duas últimas décadas, têm-se algumas experiências de participação social nos Planos Plurianuais (PPA), com desenhos distintos de regionalização e descentralização da participação, em caráter consultivo. Tais desenhos participativos consistem em iniciativas dos governos estaduais, indo além das audiências públicas no Legislativo, que são requisito legal. Em Minas Gerais, a participação no PPAG ocorreu no âmbito Legislativo desde a década anterior, com o impulso da Comissão de Participação Popular (CPP).

O panorama acima situa em boa perspectiva as possibilidades e compromissos relativos à participação social para o horizonte que se abre a partir de 2015. Tem-se atualmente no país uma infraestrutura participativa institucionalizada abrangente, heterogênea, plural, que inclui

os Conselhos, Conferências, Orçamentos Participativos e outros arranjos de participação nos PPA; participação em planos diretores, planos de habitação de interesse social e outros planos municipais com desenhos participativos diversos; comitês, comissões, ambientes virtuais de participação, dentre outros.

Os diversos balanços realizados em relação a essas instâncias têm apontado, ao lado dos seus alcances efetivos e potenciais, limites e problemas referentes à qualidade e efetividade da participação e deliberação, bem como relativos aos mecanismos de representação que se apresentam nas instituições participativas e desenhos participativos. Longe de invalidar a participação social institucionalizada, os possíveis problemas requerem o aprimoramento desses canais. Remetem às aprendizagens institucionais e societárias e à construção democrática, apontando para políticas públicas mais justas, inclusivas e sustentáveis.

As mobilizações que têm ocorrido recentemente, o tecido de organização, mobilização e articulação da sociedade civil no país e no Estado sugerem a necessidade de fortalecimento, requalificação, ampliação e articulação das formas institucionalizadas de participação, de modo a canalizar mais efetivamente as agendas societárias dos diversos segmentos sociais, sobretudo dos setores populares, das minorias, segmentos vulnerabilizados e tradicionalmente sem direito à voz, dentre os quais as chamadas comunidades tradicionais.

MATRIZ DE PLANEJAMENTO BÁSICA DO NOVO PMDI

Conduzir projetos de transformação social em realidades muito complexas e em ambiente democrático exige uma abordagem técnica, teórica e metodológica de planejamento e de gestão governamental muito distinta da que prevaleceu nas últimas décadas em Minas Gerais. O governo e seus sistemas de planejamento e de direção estratégica têm que, obrigatoriamente, recriar, reativar, institucionalizar e produzir capacidades estatais renovadas para operar neste ambiente permeado de incertezas, de interesses diversos e de conflitos, com o permanente desafio de constituir condições apropriadas para o exercício cotidiano do poder compartilhado.

É sob essa perspectiva institucional transformada que o termo sustentabilidade incorpora e passa a denotar princípios e concepções orientadoras muito mais amplas e sistêmicas. De fato, é bastante evidente que a noção de sustentabilidade, em diferentes níveis de abrangência, foi recorrentemente utilizada na formulação de planos de desenvolvimento elaborados para Minas Gerais desde meados dos anos 1990. No entanto, tal como vem sendo interpretado, o conceito de desenvolvimento sustentável não tem ido muito além da mera incorporação do meio físico ambiental e a protocolar consideração das atividades de exploração de recursos não renováveis como elementos norteadores do processo de produção.

Neste PMDI a noção de desenvolvimento sustentável, ou mais precisamente, de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável emerge como fio condutor em bases renovadas e abrangentes, no âmbito de uma concepção que revela a sua conexão não apenas com a produção de bens e serviços pela população, mas, sobretudo, para a população. Nesta ótica, a diretriz ensejada pelo Desenvolvimento Econômico Social Sustentável pressupõe, de início, que os aspectos técnicos, ou

de consecução de resultados, não têm prevalência sobre os demais elementos, notadamente sobre os de cunho social – aqui entendidos como aqueles que refletem a apropriação equânime desses resultados pelos diferentes segmentos sociais que os realizam.

É essa concepção social, e não apenas econômica, de sustentabilidade que permeia o processo de negociação e elaboração das estratégias de longo prazo que orientam as ações formuladas neste PMDI.

Com isto, concretiza-se uma mudança substancial: o foco excessivo em processos e mecanismos institucionais de aferição de desempenho que prevaleceu em Minas Gerais nos últimos anos, em detrimento da atenção na real efetividade da intervenção pública, é abandonado. Isto porque, compreende-se que, além de representar um desvio em relação à própria concepção estreita de sustentabilidade então adotada, a ênfase nos resultados, por si só, acabou por empobrecer a capacidade de planejamento da ação governamental, resultando no afastamento dos servidores e da população em geral dos processos de tomada de decisão.

Cabe observar que esse modelo gerencialista, com ênfase em fiscalização e controle, sob a égide do monitoramento, revelou-se inflexível e pouco suscetível à inovação, tornando-se incapaz de dar a devida atenção, por exemplo, à diversidade dos territórios mineiros. No presente PMDI, busca-se conferir efetividade à ação do Estado, com iniciativas programáticas caracterizadas pela simplicidade e transparência, em contraposição à opacidade e tecnocracia excessiva até então dominantes. Fortalece-se, com tais procedimentos, o entendimento que a participação social e a regionalização são pilares estruturantes da capacidade do Estado de compreender as dinâmicas singulares e interesses sociais específicos de cada localidade de Minas Gerais, estabelecendo um pressuposto imprescindível para um diálogo

permanente em torno de interesses múltiplos e legítimos.

Explicita-se, então, que a partir desta diretriz programática, o objetivo central e norteador do PMDI é a consecução de um processo de Desenvolvimento Econômico e Social Sustentável de alcance territorial amplo, visando atenuar as desigualdades regionais persistentes em Minas Gerais por meio de estratégias que favoreçam uma distribuição espacial mais homogênea das atividades produtivas, da renda familiar, da oferta de trabalho, dos serviços e bens públicos, dos mecanismos institucionais de participação política; enfim, uma efetiva territorialização da cidadania e das oportunidades econômicas.

Minas Gerais é, como se sabe, um Estado que apresenta características que, combinadas com sua posição geográfica, configuram desafios particulares para a formulação e gestão de políticas. Por um lado, compõe-se de regiões relativamente desenvolvidas, que concentram boa parte dos investimentos e da produção estadual, além de parcela considerável da população com indicadores sociais mais favoráveis. Por outro lado, nas regiões de menor dinamismo predominam a carência de serviços públicos, condições deficientes de infraestrutura urbana e frágil organização produtiva. Tais assimetrias consistem em ponto de partida para se conceber um processo de desenvolvimento fortemente embasado nas dinâmicas e potencialidades locais, mitigando lacunas e deficiências e promovendo e impulsionando as vocações, vontades e recursos subestimados ou represados de cada região.

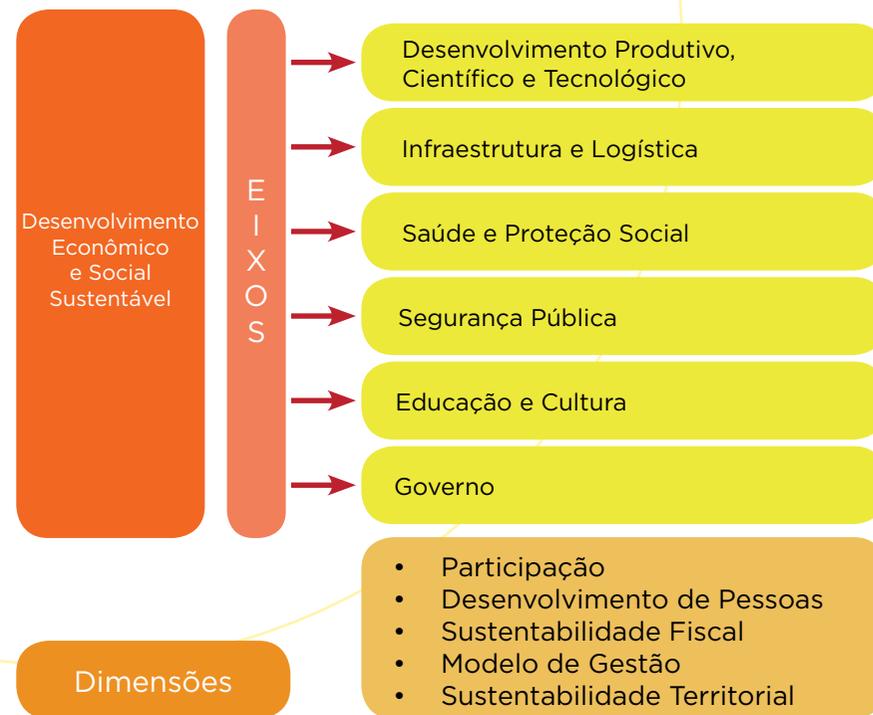
EIXOS

Esse objetivo-síntese de encetar em Minas Gerais um ciclo longo de Desenvolvimento Econômico e Social Sustentável, cuja finalidade fundante é a de reduzir as disparidades regionais e sociais do Estado, consiste, portanto, no elemento orientador que aglutina e organiza as es-

tratégias, programas e ações desdobradas em seis eixos:

1. Desenvolvimento Produtivo, Científico e Tecnológico
2. Infraestrutura e Logística
3. Saúde e Proteção Social
4. Segurança Pública
5. Educação e Cultura
6. Governo

Esses novos princípios e orientações gerais que fundamentam, estruturam e perpassam o presente PMDI estão representados na Figura 2.



Fonte: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Cada eixo incorpora, em suas linhas de atuação estratégica, cinco dimensões fundamentais a serem necessariamente observadas na formulação das políticas públicas derivadas deste PMDI:

1. Participação
2. Desenvolvimento de Pessoas
3. Sustentabilidade Fiscal
4. Modelo de Gestão
5. Sustentabilidade Territorial

A seguir são expostos, mais detalhadamente, os conceitos que balizam os objetivos, os eixos e as dimensões que informam este PMDI, bem como os seus objetivos estratégicos.

DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Na concepção de Desenvolvimento Econômico e Social Sustentável que perpassa o PMDI, o conceito de desenvolvimento remete à ideia de mudança qualitativa, em oposição ao mero acúmulo quantitativo sugerido pela noção mais restrita de crescimento. Portanto, em primeiro lugar, a referência se dá a um processo de mudança quantitativa e qualitativa. Não se trata apenas do desafio de reproduzir, de modo ampliado, a estrutura produtiva e socioeconômica que caracteriza o território de Minas Gerais: propõe-se influenciar uma transformação no próprio caráter de nossa economia e sociedade.

Nesta direção, desenvolvimento remete também à noção de transformação social. No âmbito nacional, o que se observou nas últimas décadas foi uma lenta e gradual mudança no caráter do processo de desenvolvimento capitalista no Brasil, passando de orientação concentradora e excludente para uma orientação inclusiva, de empoder-

amento social e de resgate da autoestima do povo brasileiro. O que se propõe é que o Governo do Estado de Minas Gerais aprofunde sua atuação no plano de ação das políticas públicas sob sua alçada, para dar sustentação a esse processo de desenvolvimento, sustentável e inclusivo, nos espaços regionais que compõem o mosaico geográfico humano de Minas Gerais.

O planejamento do Desenvolvimento Produtivo Inclusivo deve ser, portanto, um exercício de identificação das potencialidades contidas na economia e na sociedade de Minas Gerais. Daí a necessidade de se articular com o incentivo à inovação, tanto no âmbito do aparelho produtivo organizado em grande escala quanto nas instituições de pesquisa e ensino e nos novos empreendimentos a elas associados. Ademais, cabe frisar que tal progresso técnico deve considerar a essência da cultura mineira, as especificidades locais e a condição econômica periférica do Estado. Condição periférica que se reflete, por exemplo, na forte especialização da estrutura produtiva de Minas Gerais em atividades relacionadas à base de recursos naturais. Basta verificar que, em 2012, a extração de minério de ferro, a fabricação de produtos alimentícios, o processamento de derivados do petróleo, a fabricação de produtos minerais não metálicos e a metalurgia corresponderam a mais de 62% do Valor da Transformação Industrial do Estado. Pode-se dizer, portanto, que Minas Gerais foi incorporada no bojo da industrialização brasileira como uma economia periférica na integração de uma matriz de relações interindustriais que se completou na década de 1970 e que pouco avançou desde então.

Ações estruturantes voltadas para a instalação de novas unidades produtivas e expansão das já existentes, intensivas em tecnologia, devem contemplar igualmente estímulos ao aprofundamento da pesquisa científica local nos domínios tecnológicos associados a novos materiais e à bio e nanotecnologia e, ainda mais importante, ao avanço

da interação universidade-empresa.

Para que se concretize a manifestação dessas novas forças transformadoras é fundamental que o processo de desenvolvimento se articule e incentive mútua e virtuosamente à inovação, tanto no plano do tradicional aparelho produtivo organizado em grande escala quanto nas instituições de pesquisa e ensino produtoras de conhecimento científico e tecnológico, em especial nos novos empreendimentos associados a estas instituições que testam aplicações originais derivadas de conhecimento. Em todo caso, vale frisar, o processo de inovação deve considerar a essência da cultura mineira, de modo a assegurar uma incorporação autônoma daquilo que se busca na fronteira científica mundial nos termos da nossa especificidade local e periférica. Por meio dessa assimilação, a mudança qualitativa que se almeja deve estar inserida no horizonte da superação da condição periférica do Estado, sem deixar de reconhecer e apoiar o potencial contido nas tradições locais, na história e na cultura de Minas Gerais.

As ações direcionadas a impulsionar o desenvolvimento de Minas Gerais em novas bases não podem deixar de considerar a sua base de recursos naturais privilegiada e diversificada. Contudo, à medida que a escala da atividade econômica se acentua, surge a necessidade de garantir que os impactos ambientais não coloquem em risco o próprio processo de desenvolvimento econômico e social em curso. A gestão sustentável dos recursos naturais de Minas Gerais representa, portanto, uma condição para que o bem-estar social se amplie, sem comprometer o bem-estar das gerações futuras.

Há que se substituir o padrão predatório de utilização de recursos naturais e de geração descontrolada de resíduos por um modelo integrado de desenvolvimento sustentável baseado na observância de parâmetros ecológicos, da viabilidade econômica e da justiça social. Isso supõe, por exemplo, alterar o quadro de deficiências que caracter-

iza o saneamento básico em Minas Gerais, onde mais de um terço dos domicílios mineiros não era atendido por rede geral coletora de esgoto e apenas cerca de 23% dos municípios do estado contavam com tratamento de esgoto.

A proteção e conservação de ecossistemas, aliadas à redução de índices de poluição e degradação ambiental, podem assegurar o fluxo adequado dos recursos naturais e serviços ecossistêmicos necessários ao desenvolvimento econômico e social. Esse objetivo requer superar o atraso do Estado na questão ambiental: em 2010, apenas 6,4% do território total correspondiam a áreas preservadas, valor inferior aos 10% que seriam o mínimo indicado pelo Congresso Mundial de Parques em 1982. Além disso, Minas Gerais ocupa o primeiro lugar no ranking de desmatamento da Mata Atlântica, que já cobriu 46% do território total do Estado e hoje corresponde apenas a 5,3%.

Além do aumento dos investimentos em desenvolvimento produtivo e proteção ambiental, para reduzir as desigualdades regionais e promover o Desenvolvimento Econômico Social Sustentável, é essencial o investimento em infraestruturas e serviços coletivos (fornecimento de água potável, saneamento básico, energia, telefonia, transporte, entre outros). Considerando ainda a estrutura federativa brasileira e a função coordenadora do Estado, o nível estadual deve capacitar e criar condições para que agentes locais, públicos e da sociedade civil possam integrar articulada e sinergicamente o grande esforço de desenvolvimento com equidade e qualidade ambiental. Nesse sentido, o governo deve buscar protagonismo no incentivo e na orientação de municípios para a elaboração de projetos de manejo de resíduos sólidos em todas as regiões que ainda não conseguiram avançar no tema, incorporando ainda os movimentos e coletivos de trabalhadores na coleta e processamento de material reciclável.

INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Os investimentos em infraestrutura consistem em importantes mecanismos diretos e subsidiários do desenvolvimento porque movimentam grande quantidade de recursos e de emprego e geram externalidades na economia como um todo. O estímulo ao desenvolvimento econômico derivado da realização dos investimentos em infraestrutura não se encerra, porém, com a mera provisão dos serviços que a infraestrutura presta. Potencialmente, ao menos, vai muito além, estendendo-se para o conjunto da economia por meio dos efeitos de encaqueamento e inovação transmitidos aos demais setores produtivos. Todavia, observam-se problemas estruturais de subfinanciamento do setor governamental de forma geral, com evidentes limites fiscais ao investimento público, além das dificuldades em atrair capitais privados a empreendimentos de longo prazo de maturação, com riscos e incertezas frequentemente elevados.

Minas Gerais tem a maior malha rodoviária do país, detendo mais de 50% da extensão total das rodovias da região Sudeste. Segundo pesquisa realizada em 2014 pela Confederação Nacional de Transportes (CNT), 66% das rodovias existentes em Minas Gerais foram classificadas como regular, ruim ou péssima. Considerando-se apenas as rodovias estaduais, esse percentual sobe para 86,8%. Os principais problemas dizem respeito às condições da pavimentação, à qualidade da sinalização e à geometria das vias. Uma das principais consequências dessa situação é o encarecimento dos custos de transporte e, conseqüentemente, a perda de competitividade dos bens produzidos no Estado frente a outras regiões do país, além das dificuldades de circulação de pessoas, bens e serviços no território de Minas.

O acesso à infraestrutura é essencial para reduzir as desigual-

dades regionais e promover o Desenvolvimento Econômico e Social Sustentável. Um novo ordenamento territorial que vise à superação das desigualdades socioeconômicas do Estado depende do desenvolvimento da infraestrutura, em especial a de transportes, e de uma nova rede urbana. O desenvolvimento da infraestrutura e logística de transportes em Minas Gerais deve ser considerado não apenas como meio de ligar os Territórios de Desenvolvimento, mas também como elemento capaz de transformar esses territórios em polos de desenvolvimento regional.

O desenvolvimento da infraestrutura de Minas Gerais deve contemplar também outros aspectos, buscando a ampliação ao acesso da população às novas Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), por meio de políticas capazes de transformar a infraestrutura de tecnologia, melhorar a prestação dos serviços públicos e garantir aos cidadãos meios para utilizarem melhor esses aparatos tecnológicos.

No que diz respeito à infraestrutura energética, o governo deve ser capaz de garantir uma oferta de energia a fim de promover o crescimento econômico do Estado de maneira sustentável, por intermédio de investimentos crescentes em geração de energia e incentivos para a utilização de outras fontes alternativas renováveis. Procedimentos análogos devem ser adotados visando expandir e melhorar os serviços de saneamento básico, promovendo uma política integrada com a dimensão ambiental.

Em um Estado com as dimensões territoriais e a heterogeneidade estrutural de Minas Gerais, o equacionamento da questão logística e infraestrutura é reconhecidamente complexo e desafiador, exigindo a articulação com outras dimensões e esferas, como as de educação, saúde e assistência social.

SAÚDE E PROTEÇÃO SOCIAL

As condições de vida e saúde têm melhorado de forma contínua na maioria dos países, no último século, graças aos progressos políticos, econômicos, sociais e ambientais, assim como aos avanços na saúde pública e na medicina. Contudo, existem desafios importantes colocados para a saúde pública contemporânea, como as doenças crônicas não transmissíveis, as doenças infectocontagiosas, o envelhecimento da população e as sequelas da violência. Estados marcados por forte desigualdade, como Minas Gerais, combinam os desafios de lidar com a persistência de problemas e enfermidades típicas de sociedades em desenvolvimento, ao mesmo tempo em que vão se tornando significativas as demandas características de sociedades desenvolvidas, o que está longe de ser um desafio trivial.

Na perspectiva deste PMDI, a saúde é percebida como resultado dos modos de organização social da produção, como efeito da composição de múltiplos fatores, e exige que o Estado assuma a responsabilidade por uma política de saúde integrada às demais políticas sociais e econômicas e garanta a sua efetivação. Ratifica, também, o engajamento do setor saúde por condições de vida mais dignas e pelo exercício pleno da cidadania. Isto implica um esforço de superar déficits de eficiência/efetividade e déficits de capacidade de definir o que precisa ser feito, segundo o interesse e as necessidades da sociedade.

O governo estadual também deve potencializar o atendimento aos cidadãos pelo aumento das capacidades das prefeituras no atendimento à saúde. Um exemplo dessa capacitação é a melhoria na formação dos gestores municipais de saúde, de modo a melhorar sistemas de programação, distribuição e aquisição de medicamentos e diminuição da desigualdade do gasto per capita nas regiões do Estado.

Nessa e em outras políticas de responsabilidade dos municípios, o nível estadual deve incentivar o treinamento dos gestores municipais menos capacitados para evitar que os cidadãos dessas localidades tenham atendimento precário. Nessa perspectiva, o Estado deve se estruturar para prestar serviços não apenas diretamente aos mineiros, mas utilizar os conhecimentos do funcionalismo público estadual para tornar mais homogêneos os atendimentos que as prefeituras dão aos cidadãos nas políticas descentralizadas.

Compõem ainda este eixo as políticas de proteção social não contributiva, notadamente a assistência social. A concepção contemporânea de proteção social em sociedades complexas, desiguais e fragmentadas como a brasileira deve levar em conta alguns importantes aspectos: 1) a multidimensionalidade que caracteriza situações de exclusão social, assim como os componentes materiais e não materiais aí presentes; 2) os mecanismos de transmissão e de reprodução das desigualdades; e 3) as relações entre os prestadores de serviços e os usuários da rede de atenção pública e paraestatal. A abordagem da proteção, portanto, não pode se restringir somente a questões alocativas de recursos técnicos e/ou financeiros envolvidos na organização e distribuição dos serviços.

Essa perspectiva aponta para a necessidade de uma rede de proteção que, além de proteger, seja capaz de promover o desenvolvimento de capacidades do cidadão. Tal conceito de proteção social, orientado pelo manejo dos riscos sociais, combina intervenções voltadas para o mercado de trabalho, seguro social e redes de proteção. Incluem prevenção, mitigação e estratégias de superação do risco e desenvolvimento de resiliência. Ou seja, amplia suas fronteiras tratando a erradicação da pobreza como parte do processo de realização do direito ao desenvolvimento, que compreende o exercício dos direitos humanos e das liberdades fundamentais.

Uma das decorrências da abordagem proposta é a de que as políticas concebidas para o enfrentamento (prevenção, mitigação e superação) da pobreza crônica e da exclusão devem contemplar a multiplicidade de dimensões em seu desenho e nos conteúdos das intervenções. Essa é a primeira condição para, por um lado, serem consistentes com o diagnóstico de demandas e necessidades múltiplas e, por outro, para aumentarem sua efetividade; isto é, alcançar os objetivos pretendidos de inclusão social. Vulnerabilidade e exclusão traduziriam, assim, a perspectiva mais ampliada da desproteção que incorpora outras dimensões que abrangem, mas também ultrapassam ausência ou insuficiência de renda.

Dessa compreensão ampliada da exclusão e da vulnerabilidade decorrem implicações para o desenho das políticas de proteção social, que devem se traduzir em uma abordagem integral da proteção social, pautada pela atuação articulada de diferentes políticas setoriais. A integralidade da atenção requer adotar uma perspectiva de proteção que inclua e articule quatro conjuntos de políticas ligadas ao âmbito da promoção social: a) garantir assistência social, articulando benefícios/transferências e serviços no campo da proteção não contributiva, incluindo sistemas de cuidado para públicos especialmente vulneráveis, como mulheres, pobres, chefes de família, idosos, crianças e deficientes; b) viabilizar o acesso a serviços públicos de base universal como saúde e educação, articulado a garantias de atendimento das necessidades dos segmentos vulneráveis; c) prover seguridade no âmbito da proteção contributiva; d) promover uma estrutura de oportunidades robusta, no campo da regulação dos mercados de trabalho, das políticas de emprego, de renda, de acesso a crédito e de qualificação profissional.

A Assistência Social, nessa concepção, passa a desempenhar um papel central que combina a execução de suas próprias intervenções, a

coordenação, apoio técnico e financeiro e qualificação das ações dos municípios e de entidades de atendimento da sociedade civil. Mais do que isto, porém, exige da política mais ampla de proteção social a articulação intersetorial, tornando consistentes e convergentes, em torno de uma concepção e de objetivos e prioridades comuns, a atuação do Estado em vários âmbitos, setores e órgãos.

Assim como em relação à dimensão territorial, o Governo deve ser capaz de assegurar que todos os indivíduos e grupos sujeitos a adversidades e formas de discriminação sejam atendidos com políticas que assegurem os direitos conquistados e, ao mesmo tempo, ampliem sua capacidade de escolha individual e de participação nas políticas públicas.

Nessa ótica, a proteção e a promoção dos direitos humanos e a de sociedades pacíficas e inclusivas têm centralidade na definição do Desenvolvimento Econômico e Social Sustentável. O descuido em relação à sua garantia ameaça as condições básicas do desenvolvimento do ponto de vista de sua sustentabilidade social, política e mesmo econômica, já que, além de violar princípios com valor intrínseco, o substrato básico de identidade e igualdade da cidadania enfraquece a própria coesão social, as relações de confiança entre cidadãos, e entre estes e o Estado, elementos sem os quais a própria sustentabilidade da sociedade como espaço de convivência, produção e realização se torna duvidosa.

SEGURANÇA PÚBLICA

Segurança Pública significa estabilidade de expectativas positivas, compatíveis com a ordem democrática, a cidadania e os direitos humanos, envolvendo, portanto, múltiplas esferas formadoras da qualidade de vida, cuja definição incorpora dignidade e respeito à justiça, à liberdade e aos direitos humanos.

É essencial avançar no processo de reforma das estruturas sociais em benefício da justiça social, promovendo uma redução contínua das desigualdades, da pobreza, da miséria, ampliando a efetiva integração dos mineiros à cidadania e aprofundando a democracia, em todos os níveis. Porém, igualmente necessário, é agir sobre as dinâmicas geradoras da violência para reduzir o número de vítimas e aumentar a segurança e a sensação de segurança, preservando as condições acima. De fato, as duas metas são imprescindíveis e devem ser consideradas interdependentes, ainda quando envolverem órgãos ou iniciativas distintas.

A situação da segurança pública em Minas Gerais é grave e uma das áreas mais preocupantes como demonstrado pelos registros oficiais e também pela percepção dos cidadãos. Pode-se afirmar que há uma sensação de insegurança bastante disseminada nos diversos territórios e segmentos socioeconômicos. Essa realidade, que era bastante típica em décadas anteriores da Região Metropolitana de Belo Horizonte e dos principais centros urbanos do Estado, atinge hoje todo o território mineiro, incluindo municípios pequenos e médios, parcela importante das zonas rurais.

A situação do sistema de segurança pública é um desafio em todo o Brasil, que tem visto melhorar os níveis de vida, de longevidade e diminuição da mortalidade infantil na última década. A complexidade do problema impõe que se trate o fenômeno como multicausal e que

deve envolver uma abordagem multissetorial na formulação das políticas de segurança. Seu enfrentamento envolve um alto nível de coordenação institucional – diversos segmentos da polícia, entre os vários níveis e setores de Governo, e, por fim, entre as autoridades públicas e as organizações não governamentais. Esse é, tipicamente, o que os recentes estudos sobre a administração pública classificam como um problema complexo. Os fatores relacionados à violência – que podem ser socioeconômicos, sociopsicológicos, culturais, institucionais e, inclusive, aqueles associados às dinâmicas internacionais do narcotráfico – indicam as limitações que governos individualmente possuem para agir. Por isso, as questões complexas como aquelas relacionadas à segurança pública exigem uma abordagem holística, sistêmica e participativa.

Tal abordagem não pode prescindir das políticas de reconhecimento da diversidade cultural e combate a todas as formas de discriminação que banalizam diversas manifestações de violência. A abordagem participativa é parte integrante, pois ela garante que os cidadãos não sejam tratados como destinatários ou clientes de políticas sociais pensadas em gabinetes. A construção coletiva de soluções, destacando a centralidade das autoridades públicas na efetivação de políticas de segurança, é o melhor meio de garantir a sustentabilidade de qualquer política que busque o aumento da coesão social e o alcance da pacificação da sociedade.

EDUCAÇÃO E CULTURA

Tendo em vista os benefícios da educação de qualidade para os indivíduos e a sociedade, a melhoria do ensino deve ser tema central na agenda política. Um sistema educacional democrático e de qualidade é aquele no qual os indivíduos, independentemente de sua origem social, possuem acesso ao ensino, aprendem, progridem no ritmo adequado e concluem seu processo de escolarização.

Ainda que o acesso à educação básica tenha aumentado, observam-se níveis insatisfatórios de permanência, progressão, conclusão e proficiência, além de problemas de cobertura ou acesso, particularmente na educação infantil e no ensino médio. Ao lado disto, persistem desigualdades regionais, socioeconômicas e raciais importantes na garantia do direito à educação. Particularmente graves são as condições de acesso e inclusão das crianças e jovens com deficiência no ensino regular, ainda distantes dos direitos que se busca garantir.

Em Minas Gerais observa-se uma grande disparidade entre as regiões e municípios quanto à universalização da educação, aos níveis de repetência e de evasão. A falta de acesso é mais presente, de maneira geral, em áreas rurais, quilombolas, indígenas e também em regiões de conurbação entre municípios. A defasagem escolar e a evasão se concentram entre os grupos de maior vulnerabilidade como moradores da área rural, crianças e adolescentes do sexo masculino, membros de famílias de baixa renda e negros e nos territórios historicamente mais excluídos do Estado. De modo geral, a tendência observada foi a de que crianças e jovens mais pobres e vulneráveis tiveram sua frequência concentrada em escolas de qualidade inferior. Essa desigualdade reflete uma distribuição dos insumos também assimétrica. Igualmente preocupante é a situação de analfabetismo em que se encontra parcela expressiva do segmento populacional constituído por idosos com 60 anos ou

mais, especialmente nos territórios menos desenvolvidos.

Como destaca o relatório de 2014 da ONU, as desigualdades educacionais nas regiões mais pobres são um exemplo da sobreposição de vulnerabilidades. Como crianças e jovens têm acesso a piores serviços de educação, ocorre um reforço da sua condição de exclusão. Por isso é tão importante combater as desigualdades educacionais, embora não seja condição suficiente para a superação de outras vulnerabilidades – ser jovem, negro, mulher, morar em uma cidade distante dos centros dinâmicos. Sem essa política, as chances de escapar da pobreza e de outras formas de vulnerabilidade são escassas. Dentro da concepção integrada de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável, a educação é uma condição básica para incentivar a capacidade de agir e aumentar a liberdade, expressa na capacidade de fazer escolhas e de participar da vida política, contribuindo para a autonomia e para o aumento da resiliência entre os grupos vulneráveis.

Cabe ao governo reconhecer a centralidade do combate às desigualdades educacionais em pé de igualdade com a busca da melhora do desempenho geral do sistema educacional. Ainda nesse sentido da universalização, o Estado deve ampliar o acesso de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação na rede pública, de forma a promover um sistema educacional inclusivo. Não menos importante, no âmbito da dívida do Estado com segmentos historicamente excluídos do direito à educação, encontra-se a Educação de Jovens e Adultos e o combate ao analfabetismo, o qual, apesar de declinante nos segmentos mais jovens, ainda é significativo em um número importante de grupos e de territórios. Nesse sentido, é necessário construir uma política educacional que assuma o território e a cultura como elementos centrais, exigindo-se uma maior integração da educação com as demais políticas públicas, especialmente as da assistência social, saúde e cultura.

Pensar na cultura como fator de desenvolvimento significa valorizar identidades individuais e coletivas e promover a coesão em comunidades. Neste sentido, é necessário que a cultura seja vista não apenas no âmbito de uma política setorial, mas de forma transversal, enquanto lugar da reafirmação dos direitos e do diálogo das diferentes identidades culturais que formam a sociedade mineira. Esse esforço depende de uma visão estratégica que implica em reconhecer a própria diversidade cultural de Minas Gerais como o objeto maior da política pública estadual, das iniciativas de proteção, preservação e promoção do patrimônio cultural e da garantia do exercício dos direitos culturais por parte dos cidadãos, com o devido respeito e valorização dos distintos modos de viver, fazer e criar.

Outra constatação relevante é que, na perspectiva da política pública contemporânea, a arte não é mais entendida como campo autônomo, mas espaço de articulação simbólica entre diversos campos e possibilidades cognitivas. Nesta perspectiva, a arte reflete, preserva e enriquece as identidades culturais e possibilita o diálogo e a coexistência com as diferenças.

Só é possível promover o Desenvolvimento Econômico e Social Sustentável de uma região ao se considerar sua cultura, tanto como base do tecido social, quanto como setor de representatividade econômica. O seu desenvolvimento pode ser um importante fator, pois não se restringe a um segmento específico, mas permeia diversas ações da sociedade; lida com a criatividade que transita entre o novo e o tradicional e impulsiona a sociedade a construir um quadro de referência com relação a seu futuro.

Assim como as políticas de Educação, as de Cultura devem partir do reconhecimento dos cenários nos quais os atores sociais interagem, constroem espaços, mudam os valores e os “olhares” sobre a vida em sociedade, como um processo de criação de significados que oferecem

sentido ao modo de vida das comunidades humanas.

GOVERNO

A partir do objetivo principal e orientador de reduzir as disparidades regionais e sociais do Estado, o desenvolvimento do Estado será estruturado em 3 pilares: Desenvolvimento econômico, desenvolvimento social e melhoria na capacidade de prestação de serviços, amparados na transversalidade da Sustentabilidade fiscal, regionalização e modelo de gestão.

A participação social e o desenvolvimento territorial deverão ser considerados os principais norteadores de indução da efetividade da ação do Estado em busca do seu desenvolvimento, sendo primordiais para a compreensão das particularidades econômicas e sociais de cada território de desenvolvimento do Estado.

Em busca do aprimoramento de suas políticas associado à eficácia de suas ações o governo deve voltar-se para a melhoria da prestação dos serviços orientado pela efetiva governança que requer um modelo de gestão regulamentado, capacidade institucional, abordagem intersetorial das políticas e ênfase na execução de resultados sociais.

A sustentabilidade fiscal, que se apresenta como uma diretriz deve orientar a formulação e a execução das políticas públicas, prezando pela capacidade de financiamento do Estado.

Para apoiar a eficácia das ações do Estado as áreas centrais e de suporte (comumente chamadas de áreas meio) têm um papel importante para o alcance dos resultados esperados

DIMENSÕES

Todos os eixos acima discutidos incorporam em suas linhas de atuação estratégica cinco dimensões fundamentais a serem necessariamente observadas na formulação das políticas públicas derivadas deste PMDI, cujos delineamentos são resumidamente apresentados a seguir.

PARTICIPAÇÃO

A participação ativa da sociedade na definição das prioridades do Estado é uma dimensão fundamental na promoção do Desenvolvimento Econômico Social Sustentável. O Governo precisa estar mais próximo da população, expandindo e ampliando os canais de participação a fim de balizar as suas ações cotidianas. Mais do que meramente fiscalizadora, a sociedade deve desempenhar papel protagonista na definição de políticas e promoção do desenvolvimento. A democracia, como obra coletiva sempre inacabada e que, para manter o vigor demanda o aperfeiçoamento e o aprofundamento contínuos, é um valor e um objetivo que se sustenta por si.

No entanto, ao contrário do que supõe certo pensamento tecnocrático, não existe incompatibilidade entre democracia e eficiência. A ampliação da participação pode tornar os processos decisórios mais longos e difíceis. Porém, por um lado, a pluralidade de atores e pontos de vista tornam as decisões tomadas mais eficientes e realistas. Por outro lado, a incorporação e a partilha do poder e das arenas decisórias permitem tornar as decisões dali decorrentes mais legítimas, reduzindo a resistência a elas e ampliando a chance de que sejam de fato implementadas e com níveis de conflito menos intensos. Ou seja, a participação permite não apenas a tomada de decisões mais democráticas, mas também de decisões melhores.

Ao Governo cabe criar um ambiente institucional que remova as barreiras para a participação de grupos geralmente excluídos da esfera pública, entre os quais cabe citar: os jovens, que devem contribuir para a solução de problemas atuais; aqueles em situação de pobreza, cujas vozes devem ser ouvidas para se buscar maior equidade, reconhecimento e justiça social; as mulheres, sub-representadas em papéis de liderança e de tomada de decisão formal, e que ainda enfrentam barreiras culturais e sociais à sua participação; aqueles excluídos da vida pública por distâncias ou limitações geográficas, informacionais e educacionais, entre outros.

Assim, a participação tem, também no âmbito deste PMDI, valor intrínseco e valor instrumental. Seu valor intrínseco decorre do significado de um governo democrático e popular que parte do suposto de que a população é capaz de tomar decisões para escolher seu próprio curso de vida e para ajudar na definição de políticas de desenvolvimento. Seu valor instrumental, por sua vez, aponta para a importância da participação como base da construção de outras capacidades e, ao mesmo tempo, um meio seguro para a busca das metas sociais. Em outras palavras, é possível melhorar os resultados dos programas e ações de Governo ao se tomar medidas para remover os limites ao exercício da cidadania ativa e ao construir capacidades coletivas e locais. Isso deve ser feito recuperando a legitimidade dos conselhos de políticas públicas já existentes no Estado, de modo que se tornem espaços renovados e de efetiva colaboração para a construção das políticas estatais, bem como de prestação de contas. Mas também devem ser valorizados outros formatos participativos, como as conferências, que vêm demonstrando capacidade de reunir grandes públicos em espaços de discussão e de formular e encaminhar diretrizes para as políticas públicas setoriais. Outra inovação democrática já em vigor e que incidiu sobre este PMDI são os Fóruns Regionais de Governo, criados de modo a

fortalecer o processo de criação de uma gestão estatal descentralizada. O Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social está sendo renovado, ampliado e reconhecido, incorporando atores estatais e sociais relevantes – incluindo sindicatos, movimentos sociais e organizações da sociedade civil de base popular, empresariado, academia, bem como representantes dos dezessete Territórios de Desenvolvimento recentemente implantados. Busca-se, assim, trazer para o cerne do planejamento e da gestão a diversidade social e política que caracteriza o Estado.

Neste sentido, um conjunto de diretrizes pode ser colocado em debate. Uma proposta diferencial reside na concepção de sistema que, ao lado de propiciar o fortalecimento da sociedade civil, consolida as instituições participativas existentes, amplia a participação social para as diversas áreas de políticas e temas, bem como transversalmente, articula as instituições participativas e interfaces socioestatais entre si e as integra de forma mais efetiva ao Governo.

Uma iniciativa necessária consiste no mapeamento da infraestrutura participativa institucionalizada existente e emergente no Estado, de suas condições de funcionamento, bem como de disponibilização dessas informações para os cidadãos de forma acessível em um sítio específico para tal finalidade. Mais além, de forma mais abrangente, o mapeamento pode se estender às demais interfaces socioestatais no Estado, incluindo aquelas regionalizadas, sejam dos setores empresariais ou do movimento social.

A infraestrutura participativa existente deve ser fortalecida, requalificada e ampliada nos próximos anos. No caso dos conselhos, isso requer a análise de suas condições atuais, bem como avaliação de seu conjunto, para efetuar reestruturações: reativar conselhos desativados e constituir novos conselhos, se necessário; reformular seus desenhos institucionais quando for o caso, tendo em vista ampliar e qualificar a participação, deliberação e representação; dotá-los de maior efetivi-

dade e de meios de acompanhar o processamento das deliberações e resoluções; desenvolver iniciativas de fortalecimento das capacidades dos conselheiros.

Reforçar as capacidades estatais depende de reorganizar a ação do Estado e dos servidores públicos para que eles possam servir ao bem comum, aos cidadãos e à sociedade, criando novos padrões de relação entre o Estado e a sociedade. Desenvolver as capacidades da máquina estatal significa incentivar sua potencialidade de gerar políticas e executá-las; efetuar gastos em observância a interesses públicos, e controlar e responsabilizar o exercício do poder.

DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Aliada à tarefa de combater o quadro de pobreza e desigualdade social do Estado, está o desafio de se promover o desenvolvimento de pessoas em uma concepção que tem em foco pelo menos três aspectos centrais: 1) expandir o nível de conhecimento (educação); 2) ampliar a qualidade de vida, a saúde e a longevidade; e 3) melhorar o padrão de vida, mediante trabalho digno e aumento da renda.

Tais elementos norteadores farão progredir o nível de Desenvolvimento de Pessoas em Minas Gerais, impulsionando o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do Estado, cujo comportamento tem sido muito volátil e aquém das potencialidades e necessidades locais. Vale notar, por exemplo, que o IDH de Minas Gerais flutuou entre a 10ª e a 8ª posições entre os demais estados brasileiros, situando-se na 9ª posição em 2010. Na escala municipal, a grande maioria dos municípios mineiros possui nível médio e baixo.

Esses componentes do desenvolvimento de pessoas e a sua evolução recente reforçam a importância de se considerar a dimensão territorial. Até porque, como se sabe, Minas Gerais apresenta profundas

e persistentes desigualdades regionais e urbanas. Emblemático nesse sentido é a forte concentração das atividades produtivas do Estado: em 2012, a participação do Território de Desenvolvimento Metropolitano no PIB foi 40,8%, ao passo que a do Alto Jequitinhonha correspondeu a apenas 0,6%. Nessas regiões estagnadas do Estado encontram-se carências de serviços públicos, condições deficientes de infraestrutura urbana, organização produtiva frágil e baixa capacidade de competitividade das empresas existentes. No Território de Desenvolvimento do Médio e Baixo Jequitinhonha, por exemplo, apenas 9,5% dos domicílios possuem internet, o que contrasta fortemente com os Territórios de Desenvolvimento do Triângulo do Norte (33,6%) e Metropolitano (40,3%). A mesma assimetria pode ser observada em termos de infraestrutura básica, sendo exemplar a situação da coleta de lixo: apenas 48,2% dos domicílios no Médio e Baixo Jequitinhonha são atendidos com esse serviço, ao passo que esse percentual sobe para 93% dos domicílios no Triângulo do Sul e para 96% no caso do Metropolitano.

SUSTENTABILIDADE FISCAL

Todas as transformações econômicas e sociais almejadas vão requerer, por parte do Estado, sustentabilidade fiscal, que se expressa, principalmente, na sua capacidade de financiar as políticas públicas necessárias à consecução das ações e dos programas previstos neste PMDI. No Brasil, foram incorporados no arcabouço fiscal do país os mesmos critérios convencionais de sustentabilidade fiscal adotados em âmbito internacional, passando a orientar igualmente a gestão das finanças estaduais, entre os quais ganhou relevância a relação entre a Dívida Consolidada Líquida (DCL) e a Receita Corrente Líquida (RCL). Esse parâmetro, no entanto, tem se mostrado insatisfatório e inadequado para exprimir a sustentabilidade fiscal, uma vez que não retrata efe-

tivamente a capacidade de financiamento de gastos do Governo, mas apenas indica uma dada trajetória para a dívida pública considerada compatível com as disponibilidades de recursos de natureza tributária do Estado.

Basta verificar que, em dezembro de 2014, a DCL/RCL de Minas Gerais foi de 1,79, situando-se, assim, abaixo do limite legal, que estabelece que até 2016 a DCL deve equivaler a, no máximo, duas vezes a RCL. A despeito de o mencionado indicador apontar para uma evolução sustentável das contas públicas, Minas Gerais defronta-se com um persistente quadro de grandes restrições orçamentárias e de dificuldades financeiras. O comportamento dos gastos com investimentos é emblemático a este respeito. Além de insuficientes, esses dispêndios públicos se mostram instáveis e vêm perdendo espaço no orçamento: entre 2010 e 2014, corresponderam a apenas 0,9% do PIB mineiro, baixando de 12,2% para 9,2% da receita tributária estadual.

Para rever esses impasses, o Estado precisa recuperar sua capacidade de financiamento de gastos. Pelo lado das receitas, deve buscar fortalecer e ampliar a arrecadação mediante a indução do crescimento econômico e da diversificação da base produtiva estadual, ao combate sistemático à sonegação e a práticas de elisão fiscal, e à aplicação e viabilização de fontes alternativas de recursos, tanto as de natureza tributária, quanto as de caráter financeiro.

Mas a Sustentabilidade Fiscal também dependerá de mudanças no pacto federativo nacional, visando redefinir o poder de comandar gastos dos entes federativos intermediários. Tais transformações devem contemplar, necessariamente, o reexame, entre outros elementos, da atual rigidez orçamentária, do arcabouço regulatório vigente para a contratação de recursos de terceiros e do sistema intergovernamental de partilha de recursos e de distribuição de encargos.

Com essas mudanças e iniciativas, poderão ser criados mecanismos

apropriados para a correção da trajetória das finanças públicas mineiras, proporcionando condições fiscais saudáveis e sustentáveis para implementação das políticas públicas necessárias ao Desenvolvimento Econômico e Social Sustentável de Minas Gerais.

MODELO DE GESTÃO

A introdução de um sistema de desempenho deve se pautar pelo esclarecimento acerca das contribuições da atuação governamental para o alcance de resultados públicos, incluindo aqueles produzidos por todo o complexo estatal e pela sociedade. Em contraposição a uma gestão de desempenho concentrada na aferição de resultados, com o objetivo de “remunerar” o maior esforço, deve-se pensar em uma perspectiva de gestão do desempenho que busque mensurar os resultados públicos para servir como plataforma de prestação de contas à sociedade e base para participação informada dos atores sociais.

O enfrentamento desses limites e retrocessos na gestão pública estadual deverá se basear, sobretudo, nas diretrizes e princípios antes sublinhados de participação social, de desenvolvimento regional mais equilibrado, da busca pela efetividade da ação do Estado, pela simplicidade e transparência em contraposição à opacidade tecnocrática que marcou a atuação da administração estadual nos últimos anos. A participação social e a regionalização são pilares estruturantes para a formação da capacidade do Estado de compreender as dinâmicas e interesses sociais singularmente territorializados.

O desenvolvimento das capacidades estatais deve proporcionar e criar base sólida e renovada para as organizações públicas funcionarem, além de representar o ponto de partida de qualquer governo. As capacidades estatais também incluem reorganizar a ação do Estado e dos servidores públicos para que eles possam servir ao bem comum, aos cidadãos e à

sociedade e criar novos padrões de relação entre esses e o Estado e sociedade. Recoloca-se, assim, a importância das dimensões política e institucional das reformas da administração pública em detrimento das reformas meramente processuais.

Associado à eficácia de suas ações, o Governo deve voltar-se para a atenção na melhoria da prestação dos serviços; orientar-se pela boa governança, o que implica a incorporação de outros setores e atores sociais; apoderar-se de novas tecnologias de comunicação, informação e sociais para transformar o seu próprio papel governo, sua relação com os cidadãos e o papel do servidor público.

Assim, o Estado deve usar sua autoridade para unir atores estatais e não estatais e mobilizar recursos existentes. A boa governança requer forte estrutura regulatória, capacidade institucional, abordagem intersetorial das políticas e ênfase nos resultados sociais.

Os controles não podem ser tão onerosos a ponto de impedirem o alcance dos melhores resultados públicos. Eles devem assegurar a transparência da administração e a correção de rumos de políticas, permitindo que os resultados sociais sejam assegurados. O papel de gestão do Governo não pode ser terceirizado: o Governo deve ser capaz de agir, monitorar e orientar quando o interesse coletivo estiver em jogo. Isso significa que, mesmo quando organizações não governamentais assumam a operação de determinados serviços, a gestão deve ter capacidade redobrada para regular e assegurar que os resultados públicos esperados das políticas sejam efetivamente alcançados.

O Estado deve, ainda, cultivar a capacidade de resiliência: capacidade de suportar e se recuperar de desafios significativos que ameacem a sua estabilidade, viabilidade ou desenvolvimento; de absorver distúrbios e continuar a se adaptar, aprender e manter sua identidade pública. Para cultivar a resiliência, a ação governamental deve

buscar reduzir ou mitigar as vulnerabilidades, aumentar os recursos, e mobilizar estratégias e instrumentos adaptativos. Deve buscar intervir em vários níveis e em sintonia com a cultura e o contexto, a partir da colaboração entre distintos âmbitos e níveis administrativos ou políticas; criar condições facilitadoras para as inovações sociais; envolver os setores sociais afetados; não separar artificialmente política e políticas públicas; desenvolver microestratégias locais e múltiplas; construir capacidade de lidar com rupturas; promover a coesão social e a confiança entre governo e a população.

SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL

O cenário de desigualdades sociais do Estado aponta para a necessidade de um planejamento que promova a sustentabilidade territorial - compreendida como uma melhor distribuição geográfica, tanto dos assentamentos humanos quanto das atividades econômicas, bem como uma configuração rural-urbana mais equilibrada. Procedimentos para uma mudança significativa nessa estrutura centralizada de Minas Gerais devem considerar ações de um Estado ativo, planejador e capaz de gerar estímulos que influenciem o território para transformações que concretizem a atenuação efetiva das desigualdades intrarregionais. Em termos operacionais, é preciso buscar uma redução da concentração e estimular e impulsionar solidariamente e de forma conexas todos os Territórios de Desenvolvimento. As ações com foco na sustentabilidade territorial devem, no caso de Minas Gerais, buscar:

- a) Definir uma descentralização administrativa da gestão do governo que possibilite um Estado prestador de serviços que alcance todos os Territórios, inclusive com políticas participativas nos municípios;
- b) O fortalecimento das potencialidades econômicas locais em outros Territórios do Estado como forma de reduzir a concentração espacial das atividades produtivas;

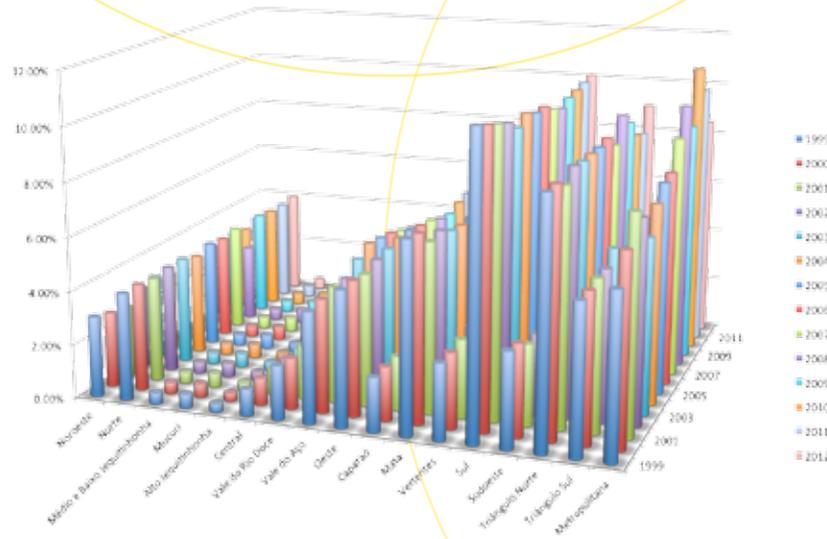
- c) Estimular processos de industrialização mais dispersos em termos geográficos;
- d) Políticas de correção das deficiências nos sistemas de transporte e logística que favoreçam uma maior integração territorial;
- e) Políticas que possibilitem vários núcleos urbanos espalhados no território mineiro a dinamizarem o seu entorno;
- f) Promover a agricultura e a exploração florestal por meio de técnicas modernas, regenerativas e por pequenos agricultores;
- g) Facilitar o crédito e o acesso aos mercados dos pequenos produtores.

EIXO 1 - DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO, COMPETITIVO, SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO

A distribuição da atividade produtiva em Minas é extremamente desigual, com forte concentração espacial em poucos Territórios de Desenvolvimento. Nos últimos anos não se verificou nenhuma alteração significativa desse padrão de concentração conforme imagem abaixo (Gráfico 4), pelo contrário, ocorreu um aumento da participação do Território Metropolitano de 38% para 41% do Produto Interno Bruto entre 1999 e 2012. Este território ocupa 6% da área geográfica do Estado, onde residem 30% de sua população total.

Participação dos Territórios de Desenvolvimento no Produto Interno Bruto de Minas Gerais - 1999-2012 (Território de Desenvolvimento Metropolitana no eixo secundário) (Gráfico 4)



Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Coordenação de Contas Nacionais (Conac) - Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI). Elaboração: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI). Nota (1) Valores sujeitos a revisão.

Além da concentração espacial, a base produtiva de Minas Gerais é reconhecidamente caracterizada pela sua baixa diversificação. Nas últimas décadas, essa situação pouco se alterou, mantendo acentuada concentração naquelas atividades associadas à ampla dotação de recursos naturais disponíveis no Estado, explicitando, assim, os limites e o reduzido alcance das ações e estratégias que foram implementadas pelo Governo Estadual com a finalidade de promover uma maior diversificação da economia mineira.

A despeito de algumas iniciativas adotadas a fim de dinamizar setores com maior conteúdo tecnológico, segmentos como os de máquinas e equipamentos e de microeletrônicos permaneceram pouco representativos, com baixo grau de integração local e com estruturas frágeis e incompletas.

Essa importância econômica desproporcional dos setores associados à base de recursos naturais, característica mais marcante e duradoura da estrutura produtiva regional, condicionou o padrão de inserção externa de Minas Gerais. Ao mesmo tempo em que atuou no sentido de preservar a posição subordinada da economia mineira em âmbito nacional, reforçou a “primarização” da pauta exportadora do Estado.

Alguns dados recentes relacionados a alguns setores e ramos produtivos podem ser arrolados para ilustrar essa persistente especialização econômica, calcada nas fontes de recursos naturais do Estado. A extração de minério de ferro, por exemplo, respondeu por 15,2% do Valor Bruto da Produção industrial (VBP) e 27,6% do Valor da Transformação Industrial (VTI) do Estado. A fabricação de produtos alimentícios, por sua vez, correspondeu a 16,9% do VBP e a 12,9% do VTI, enquanto as atividades de metalurgia representaram 16,0% do VBP e 12,0% do VTI.

Com esse perfil produtivo, Minas Gerais se inseriu de forma desvantajosa no ciclo recente de investimentos produtivos no Brasil. Os dados organizados na Tabela 3, que sistematiza informações relacionadas às intenções de investimentos anunciadas entre 2004

e 2014, indicam que Minas Gerais perdeu atratividade em relação a outras regiões do país. Enquanto o volume de investimentos pretendidos em Minas Gerais em 2014 representou queda superior a 51% na comparação com 2004, no Brasil foi observado aumento de 3,47%.

Evolução dos Investimentos Anunciados no Brasil e em Minas Gerais (em US\$ milhões por ano de anúncio - 2004 a 2014) (Tabela 3)

Ano	Brasil	Minas Gerais
2004	89.835	7.609
2005	50.506	4.090
2006	76.823	5.505
2007	176.098	24.828
2008	223.850	24.570
2009	227.304	21.619
2010	279.633	10.811
2011	282.261	11.856
2012	182.212	8.233
2013	128.789	11.609
2014	92.948	3.719
Variações	3,17	-51,13
Total	1.810.259	134.448
Média	164.569	12.223

Fonte: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS INVESTIMENTOS PLANEJADOS POR TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO - 2004 A 2014 (Tabela 4)

Território de Desenvolvimento	Investimento total acumulado (milhões US\$)	Participação no total acumulado (%)
Alto Jequitinhonha	0	0
Caparaó	281	0,28
Central	310	0,31
Mata	6.985	7,06
Médio e baixo Jequitinhonha	51	0,05
Metropolitano	25.560	25,82
Mucuri	0	0
Noroeste	2.790	2,82
Norte	2.887	2,92
Oeste	3.296	3,33
Sudoeste	296	0,30
Sul	3.049	3,08
Triângulo Norte	11.659	11,78
Triângulo Sul	7.656	7,73
Vale do Aço	16.023	16,18
Vale do Rio Doce	2.457	2,48
Vertentes	15.702	15,86

Fonte: Dados Brutos - RENAI Considera apenas os projetos de investimento com localização definida e/ou informada

Ademais, os investimentos planejados em Minas Gerais foram fortemente concentrados em termos espaciais (Tabela 4). Do aporte total previsto pelas empresas, 70% estavam programados para apenas quatro Territórios de Desenvolvimento: Metropolitano (25,82%), Triângulo Norte (11,78%), Vale do Aço (16,18%) e Vertentes (15,86%). Frações territoriais do Estado reconhecidamente problemáticas do ponto de vista econômico e social foram preteridas e pouco aproveitaram do ciclo recente de investimentos planejados, cabendo destacar os territórios Alto Jequitinhonha, Caparaó, Central, Médio e Baixo Jequitinhonha, Mucuri e Sudoeste, que, juntos, responderam por menos de 1% do volume global dos projetos de investimentos planejados entre 2004 e 2014.

Essa dinâmica setorial e espacial dos projetos de investimentos atesta que as políticas de fomento mostraram-se incapazes de promover a diversificação da base produtiva e, além disso, uma distribuição regional mais equilibrada das inversões planejadas. Os investimentos previstos se dirigiram, majoritariamente, para segmentos produtores de bens primários e semielaborados e para as regiões mais dinâmicas em detrimento das áreas geográficas mineiras historicamente problemáticas do ponto de vista econômico e social. Em verdade, as políticas de fomento estaduais sancionaram uma determinada configuração produtiva e espacial da economia mineira pré-existente, o que aponta para a urgente necessidade de se rever as diretrizes que orientaram as estratégias de desenvolvimento do Estado.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- Ampliar a competitividade da economia mineira através do desenvolvimento de instrumentos de financiamento de investimentos e melhoria das condições tributárias, na proteção dos sistemas econômicos territoriais, investimentos em infraestrutura, aperfeiçoamento do ambiente regulatório e melhoria na prestação de serviços públicos;
 - Inserir a economia mineira em cadeias produtivas globais pela atração e retenção de investimentos e promoção das exportações, em especial em setores que agreguem tecnologia e valor;
 - Promover o desenvolvimento regional sustentável, bem como aumentar a resiliência das cidades aos desastres, por meio do ordenamento territorial e da ênfase nas potencialidades locais e complementariedades inter-regionais;
 - Incentivar o aumento da renda das famílias, a oferta de trabalhos qualificados, a valorização das micro e pequenas empresas e a formalização e desenvolvimento do setor de serviços;
 - Promover o desenvolvimento industrial de Minas Gerais a partir da diversificação produtiva baseada na interação de segmentos econômicos consolidados e de setores intensivos em tecnologia;
 - Estimular o adensamento das cadeias produtivas em Minas Gerais, em especial com a utilização do poder de compra do

Estado, por meio das administrações direta e indireta, autarquias e empresas públicas;

- Ampliar e manter as áreas ambientalmente conservadas do Estado;
- Modernizar os sistemas de regularização, monitoramento e fiscalização ambiental no Estado;
- Ampliar a participação das fontes renováveis na matriz energética estadual;
- Desenvolver ações de mitigação e adaptação às mudanças climáticas, incluindo a prevenção, a preparação, a resposta e a recuperação a fim de prevenir e contingenciar os efeitos delas decorrentes, além daquelas provenientes dos desastres naturais e tecnológicos;
- Monitorar e assegurar o uso da água em quantidade, qualidade e regime satisfatórios.

ESTRATÉGIAS PRIORITÁRIAS

- Articular as instituições indutoras de desenvolvimento no Estado em linhas de ações concertadas, no ensejo de potencializar as suas iniciativas de indução, inovação e atração de investimento;

- Descentralizar os investimentos e as ações do Sistema de Desenvolvimento Econômico, a fim de potencializar as vocações regionais e atrair novos investimentos, sem perder o foco no desenvolvimento de um ecossistema produtivo;
- Restaurar e implementar mecanismos de fomento e de investimentos, com ênfase em setores de alto potencial econômico, bem como fortalecer instrumentos não fiscais para a atração de investimentos no Estado, ofertando um ambiente de negócios e condições competitivas para empresas de alta tecnologia e da indústria criativa;
- Criar um ambiente de negócios a partir da melhoria e simplificação dos processos relacionados ao ciclo de vida das empresas, gestão fiscal, gestão ambiental e de licenciamentos, unificando e capilarizando o atendimento;
- Promover parcerias entre empresas e Universidades e fomentar a elaboração de pesquisas de alta tecnologia no ensejo de impulsionar setores e cadeias produtivas e agregar valor;
- Ampliar a oferta de energia por meio da diversificação da matriz energética nos territórios de desenvolvimento, com revisão da tributação e da legislação ambiental, com o objetivo de favorecer energias mais limpas;
- Fortalecer as ações de Defesa Civil em Minas Gerais a fim de facilitar a atração de investimento e reduzir os prejuízos econômicos e sociais decorrentes de desastres;

- Desenvolver as políticas de Meio Ambiente de forma transversal às estratégias de desenvolvimento do Estado e suas políticas setoriais;
- Incentivar iniciativas dos municípios e de particulares na criação e manutenção de áreas ambientalmente conservadas;
- Fortalecer as unidades de conservação existentes;
- Apoiar os municípios na execução de suas competências na regularização e fiscalização ambiental;
- Estabelecer e aprofundar parcerias com organismos subnacionais, nacionais e internacionais na área de energia e mudanças climáticas;
- Avançar no desenvolvimento de novas tecnologias para combate ao desflorestamento e melhoria da qualidade dos recursos hídricos;
- Apoiar os municípios na implementação de ações de redução das emissões de gases de efeito estufa e da vulnerabilidade às mudanças climáticas;
- Ampliar a soltura de animais silvestres recebidos nos Centros de Triagem, a fim de restaurar os processos ecológicos e reestabelecer as populações na natureza;
- Apoiar os municípios na implementação e execução de seus respectivos planos de gestão de resíduos, em especial no que se refere aos Resíduos Sólidos Urbanos, dada a competência

destes na execução desta política pública;

- Aumentar o percentual da área do Estado com monitoramento da quantidade e qualidade das águas superficiais e subterâneas.

Estratégias Complementares

- Melhorar a infraestrutura energética, logística, de saneamento e abastecimento de água no Estado;
- Fortalecer o papel dos Distritos Industriais mineiros enquanto indutores do desenvolvimento regional, por meio do investimento do Governo em infraestrutura e disponibilização de serviços públicos complementares, tornando-os mais atrativos e competitivos para a manutenção e instalação de empreendimentos privados;
- Equalizar os níveis de impostos incidentes sobre cadeias produtivas estratégicas, equiparando aos níveis de outros estados e aperfeiçoamento dos instrumentos regulatórios;
- Apoiar os empreendimentos já existentes e aqueles que se instalarem em Minas Gerais, no ensejo de fortalecer as cadeias e a dinâmica empresarial mineira;
- Atuar na economia familiar com foco em áreas de baixo IDH;

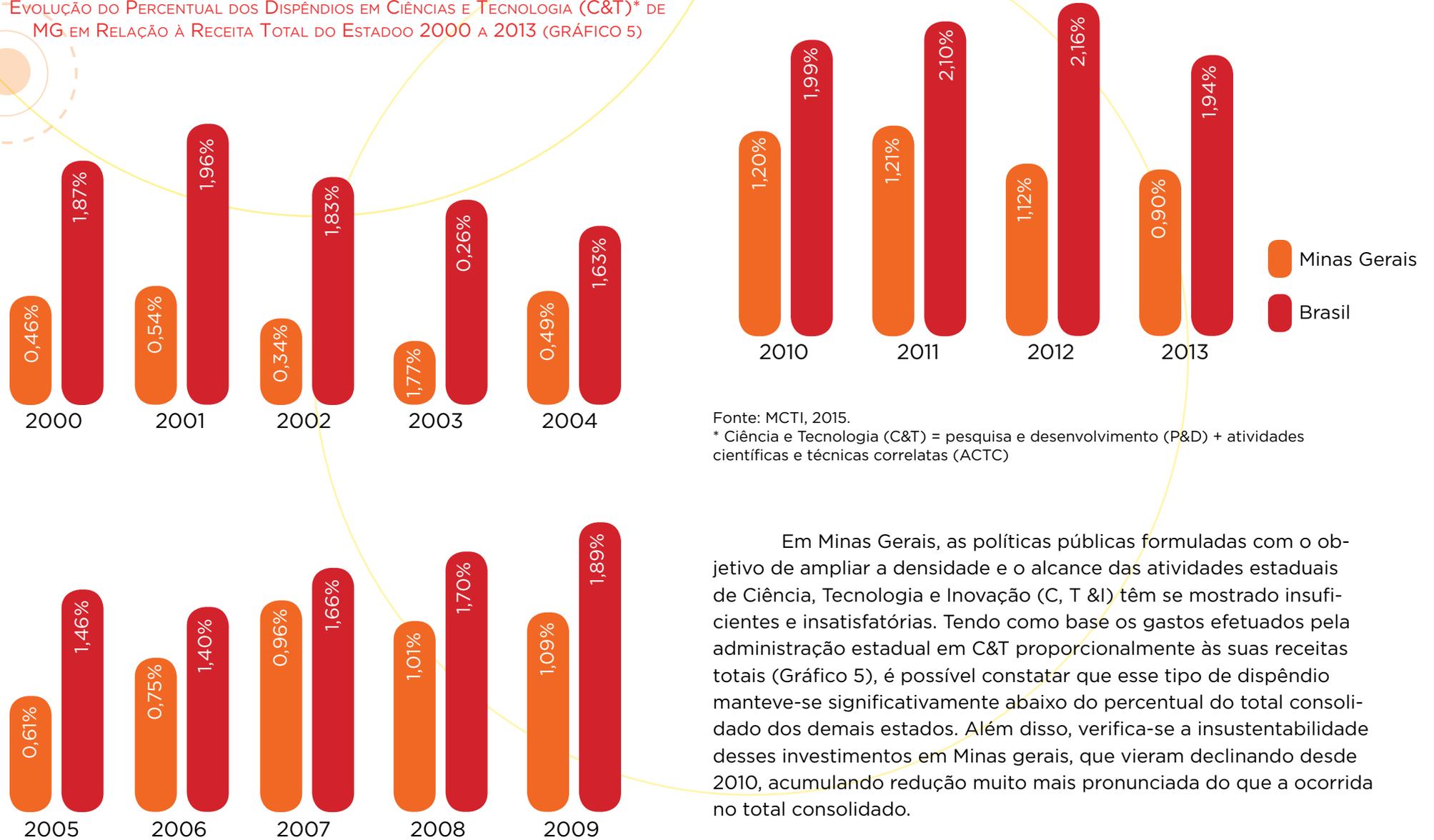
- Orientar a qualificação profissional a partir das demandas do setor produtivo;
- Incentivar o comércio exterior e reduzir o custo de acesso a mercados internacionais;
- Estimular parcerias com organismos internacionais na área de conservação ambiental, realização de pesquisas ambientais e qualificação do corpo técnico;
- Ampliar as ações de fiscalização preventiva;
- Fortalecer o sistema de combate a incêndios em áreas de Unidades de Conservação estaduais;
- Fortalecer parcerias entre os órgãos e entidades que tratam da temática de recursos hídricos;
- Prover instrumentos para a ampliação da utilização de fontes renováveis de energia pelos empreendimentos públicos e privados e por pequenos consumidores;
- Fortalecer a estrutura para análise e cobrança das medidas compensatórias florestais;
- Estabelecer parcerias para desenvolvimento de planos de contingência para enfrentamento de eventos críticos relacionados à escassez de recursos hídricos.

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Diante das aceleradas transformações científicas e tecnológicas observadas nas últimas décadas, culminando na emergência da assim chamada “Economia do Conhecimento”, caracterizada pela aplicação sistemática e intensiva da ciência na produção, as atividades de inovação assumem centralidade ainda maior e desempenham papel cada vez mais decisivo nos processos, estratégias e projetos de desenvolvimento das sociedades contemporâneas.

Nesse contexto de grandes desafios e permeado por incertezas radicais, a ação dos governos nacionais e subnacionais torna-se crucial no sentido de apoiar e estimular o progresso técnico, mediante iniciativas direcionadas, e impulsionar a pesquisa e o desenvolvimento das ciências básicas e aplicadas, criando, com isso, condições objetivas favoráveis à concretização de fluxos contínuos e virtuosos de inovações tecnológicas.

EVOLUÇÃO DO PERCENTUAL DOS DISPÊNDIOS EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIA (C&T)* DE MG EM RELAÇÃO À RECEITA TOTAL DO ESTADO 2000 A 2013 (GRÁFICO 5)



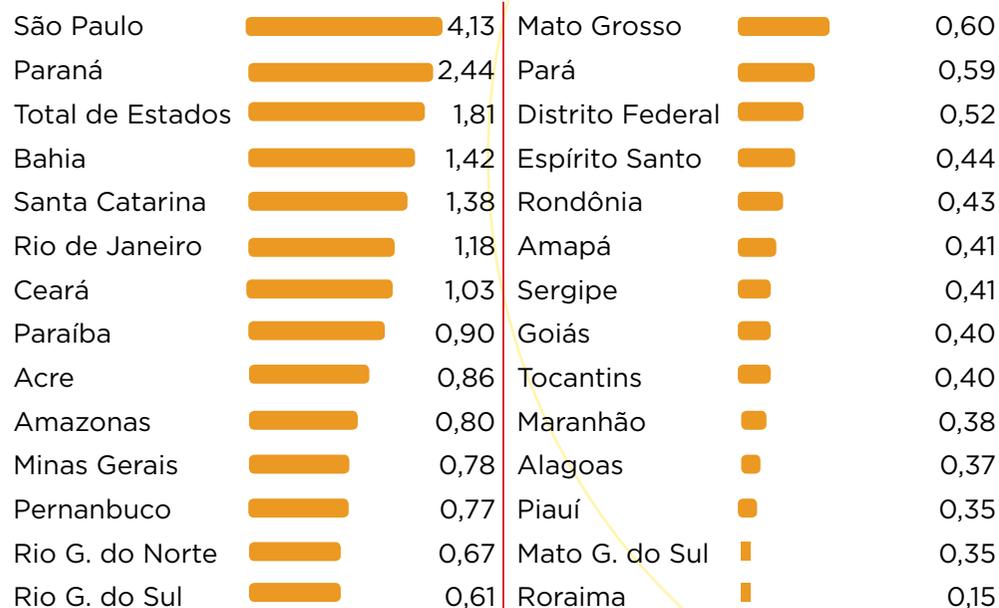
Fonte: MCTI, 2015.

* Ciência e Tecnologia (C&T) = pesquisa e desenvolvimento (P&D) + atividades científicas e técnicas correlatas (ACTC)

Em Minas Gerais, as políticas públicas formuladas com o objetivo de ampliar a densidade e o alcance das atividades estaduais de Ciência, Tecnologia e Inovação (C, T & I) têm se mostrado insuficientes e insatisfatórias. Tendo como base os gastos efetuados pela administração estadual em C&T proporcionalmente às suas receitas totais (Gráfico 5), é possível constatar que esse tipo de dispêndio manteve-se significativamente abaixo do percentual do total consolidado dos demais estados. Além disso, verifica-se a insustentabilidade desses investimentos em Minas Gerais, que vieram declinando desde 2010, acumulando redução muito mais pronunciada do que a ocorrida no total consolidado.

O Gráfico 6 complementa a análise anterior, ao indicar o posicionamento de Minas Gerais no contexto nacional conforme o valor médio dos dispêndios em C&T em proporção às receitas totais entre 2000 e 2013. Como é demonstrado, Minas Gerais ocupava a 10ª posição, com valor médio de gastos bem inferior à média nacional.

VALOR MÉDIO DOS DISPÊNDIOS EM C&T EM PROPORÇÃO DAS RECEITAS TOTAIS DOS ESTADOS ENTRE 2000 E 2013 (%) (GRÁFICO 6)



Fonte: MCTI, 2015. Dados manipulados pelo autor. *Ciência e tecnologia (C&T) = pesquisa e desenvolvimento (P&D) + atividades científicas e técnicas correlatas (ACTC)

No que se refere ao ensino superior, que desempenha atividades essenciais no âmbito do Sistema Nacional de Inovação relacionadas à formação de recursos humanos e grande parte da P&D básica e aplicada, Minas Gerais também apresenta fragilidades. Embora abrigue em seu ter-

inserção relevante na pós-graduação brasileira (Tabela 5), favorecendo a capacidade e o potencial inovador endógeno (cerca de 10% da produção científica e do registro de patentes no Brasil se originam em Minas Gerais), o Estado controla um sistema universitário próprio ainda pouco ativo em termos de pesquisa científica, com um dos menores investimentos em P&D entre as universidades estaduais (Tabela 5).

INDICADORES SELECIONADOS DAS ATIVIDADES DE GRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO EM MINAS GERAIS

(em valores absolutos e em termos proporcionais ao total nacional) (Tabela 5)

Indicador - Ano Base 2013	Valor Absoluto	Em relação ao total nacional (em %)
IES	338	14,1
IES Federais	17	16,0
Matriculas Graduação	631.238	10,3
Matrículas (Mestrado + Doutorado)	19.774	9,8
Titulados (Mestrado + Doutorado)	6.269	10,4
Professores Pós-Graduação	7.294	9,5
Professores Pós-Graduação - Engenharia e Ciências Exatas e da Terra	1.560	12,2
Programas de Pós-Graduação	348	10,0
Programas - Engenharias e Ciências Exatas e da Terra	35	10,5
Programas de Excelência Internacional - conceitos 6 e 7	53	13,0

Fonte: Dados Brutos INEP e CAPES. Dados manipulados pelo autor.

ESTIMATIVA DOS DISPÊNDIOS EM P&D DAS IES ESTADUAIS
(em % do PIB Estadual - Classificação por Dispendios de 2012) (Tabela 6)

Estados	2009	2010	2011	2012
SP	0,294	0,311	0,368	0,402
PR	0,077	0,084	0,103	0,098
PB	0,044	0,041	0,081	0,089
CE	0,041	0,055	0,062	0,083
BA	0,040	0,044	0,071	0,075
RJ	0,054	0,051	0,059	0,062
PI	0,026	0,025	0,044	0,058
SC	0,038	0,031	0,036	0,031
MT	0,005	0,014	0,016	0,019
MS	0,004	0,007	0,015	0,016
AM	0,015	0,011	0,016	0,015
PA	0,003	0,006	0,010	0,014
PE	0,012	0,016	0,015	0,013
MA	0,002	0,008	0,004	0,007
MG	0,004	0,003	0,005	0,004
GO	0,001	0,001	0,002	0,003

Fonte: Dados Básicos: RIECTI / IBGE

Em estreita correspondência às fragilidades antes descritas relacionadas ao esforço e à capacidade de geração endógena de progresso técnico, o setor produtivo mineiro, ainda fortemente especializado em ramos e segmentos de bens primários e semielaborados (as atividades siderúrgicas e minero-metalúrgicas, por exemplo, corresponderam a 46% do Valor da Transformação Industrial de Minas Gerais em 2012), apresenta baixa intensidade inovativa e é débil a interatividade com os setores acadêmicos e científicos.

Um grande esforço de mudança deverá ser empreendido nos próximos anos com a finalidade de impulsionar as atividades de C, T&I em Minas Gerais, de modo a constituir bases mais dinâmicas e promissoras para um processo de desenvolvimento econômico e social mais dinâmico e disperso territorialmente, mediante os objetivos e as estratégias apresentadas a seguir.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- Ampliar os ambientes de inovação promovendo a inclusão social e produtiva, retendo e atraindo talentos e gerando empregos de qualidade;
 - Estimular, estruturar e consolidar o Sistema Estadual de Inovação, articulado às estratégias de desenvolvimento produtivo, social e ambiental do Estado;
 - Estimular a expansão da representatividade das atividades intensivas em tecnologia na economia mineira promovendo a diversificação da base produtiva de Minas Gerais;
 - Promover a educação superior e a qualificação profissional em parceria com os entes federativos;
 - Ampliar e fortalecer a interação entre os setores produtivos e acadêmico-científico para impulsionar os processos de inovação e potencializar recursos e esforços;

- Superar as desigualdades científicas e/ou tecnológicas a fim de desenvolver novas centralidades nos territórios;
- Desenvolver soluções sustentáveis para os processos industriais, promovendo a eficiência energética e hídrica;
- Ampliar a sinergia e o alinhamento com os programas federais das áreas de C,T&I e das atividades de graduação e pós-graduação.

ESTRATÉGIAS PRIORITÁRIAS

- Promover a ampliação de espaços de inovação em todo o Estado, atraindo e estimulando o interesse para a inovação e excelência no setor produtivo;
 - Atrair centros de pesquisa e desenvolvimento para o território mineiro, diversificando e complexando a economia;
 - Aumentar a oferta de cursos do segmento de tecnologia nas universidades estaduais visando à formação e qualificação de recursos humanos;
 - Fomentar a expansão do ensino superior em articulação com as instituições federais de ensino, de forma coordenada pelo Estado, corrigindo as desigualdades regionais;
 - Fomentar a cultura de inovação por meio de ações de iniciação científica e tecnológica, no âmbito da educação básica, média, profissionalizante e ensino superior;
 - Ampliar o financiamento de pesquisa aplicada, em atendimento às demandas específicas do setor produtivo;
 - Promover a cultura de criatividade, da inovação e do empreendedorismo por meio do Sistema Mineiro de Inovação, viabilizando a interação entre universidade, empresa, governo e sociedade;
 - Manter a infraestrutura de dados espaciais de Minas Gerais em nível de excelência, com o propósito de prover o Estado de informações na tomada de decisão das suas políticas;
 - Financiar pesquisas e projetos de pesquisa, explorando as

potencialidades e buscando superar limitações para o desenvolvimento regional;

- Fortalecer as universidades estaduais por meio do apoio à captação de recursos, indução e consolidação da pesquisa;
- Fomentar o ensino e pesquisas voltadas ao desenvolvimento de processos industriais mais eficientes e sustentáveis, com utilização racional dos recursos naturais e utilização de energias renováveis e/ou de baixo impacto ambiental;
- Identificar e analisar estudos existentes sobre as questões hídricas produzidos pelas entidades de pesquisa, criando sinergia e aproveitando o conhecimento e patrimônio intelectual sobre o tema para maior qualificação das políticas públicas.

ESTRATÉGIAS COMPLEMENTARES

- Criar sinergia para introdução da temática de desenvolvimento produtivo, social e ambiental no currículo da rede de ensino estadual;
- Promover a inovação social, estimulando a participação da sociedade civil na produção de bens e serviços públicos, tecnologias assistivas e projetos em economia criativa;
- Considerar as especializações regionais na implantação de cursos superiores de tecnologia, proporcionando a atração de novos empreendimentos. Incentivar a pesquisa em tecnologias de ponta e economia criativa;
 - Articular uma rede estadual de educação tecnológica;
 - Ampliar a oferta de educação a distância e democratizar o seu acesso;
 - Oferecer ensino superior, profissionalizante e técnico de qualidade, garantindo a permanência e a formação dos alunos;
 - Estabelecer parcerias com entidades públicas, privadas, nacionais e internacionais para pesquisa e desenvolvimento científico-tecnológico;

- Fomentar a qualificação profissional de mão de obra, considerando a demanda reprimida da iniciativa privada.

AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

O Desenvolvimento Rural Sustentável é um “processo social multifacetado e multidimensional, promotor de melhoria das condições de trabalho e de vida das populações rurais, de superação das desigualdades econômicas e sociais no campo e de preservação do patrimônio ambiental existente” (MINAS GERAIS, 2014).

A sociedade contemporânea vem demandando dos produtores rurais adequação social e ambiental de suas propriedades frente à legislação vigente. As políticas públicas devem ser formuladas e implementadas considerando a dimensão rural de forma a contribuir para a melhoria da qualidade de vida do produtor rural e propiciar sistemas de produção sustentáveis nos aspectos social, ambiental e econômico.

Em 2014, as exportações de todos os setores da economia de Minas Gerais somaram US\$ 29,32 bilhões, recuo de 12,3% quando comparado com o valor obtido em 2013. Todavia, as vendas oriundas exclusivamente do agronegócio expandiram em 10,2%, gerando um montante de US\$ 8,09 bilhões. Neste ano, o agronegócio foi responsável por 27,6% do total das exportações mineiras.

O PIB do agronegócio mineiro, em valores corrigidos, passou de R\$ 118,12 bilhões para R\$ 159,83 bilhões, entre os anos de 2008 e 2014, perfazendo crescimento de 35,3% (Tabela 1), todavia, pode-se observar, subdividindo a renda do agronegócio de 2014 entre os quatro segmentos (insumos, básico, agroindustrial e serviços), que os insumos respondem por 5,8%, o segmento básico, 39,3%, industrial, 24,1% e o de distribuição, 30,8%. Tal composição evidencia que o segmento que representa a maior parcela da renda gerada pelo agronegócio ainda se concentra no segmento básico e sinaliza a importância da atração de empreendimentos que possam pro-

cessar a maior parte das matérias-primas produzidas em Minas Gerais. No segmento de lácteos há uma produção de 9,3 bilhões de litros e 34% deste volume não são industrializados, sendo comercializados em outros estados e outra parcela na informalidade na forma in natura ou de queijos. O mesmo ocorre para as carnes, principalmente para a bovina. No caso específico do café, o mercado externo é propício para o desenvolvimento da cultura exportadora café em grão (verde), chegando a exportar 90% da produção estadual. No entanto, as barreiras tarifárias impostas pelos principais países importadores (Alemanha, Estados Unidos da América, Japão e Itália) dificultaram a comercialização de cafés processados o que limitou o desenvolvimento de um parque fabril mineiro.

PIB DO AGRONEGÓCIO - Agrícola e Pecuária -
Minas Gerais de 2008 a 2014 9 em R\$ milhões (Tabela 7)

Ano	Insumo	Básico	Agroindustrial	Serviços	Total
2008	9.689	45.652	27.324	35.459	118.123
2009	8.803	41.765	28.811	34.802	114.181
2010	8.206	46.881	35.142	40.611	130.839
2011	9.764	55.632	36.012	44.275	145.683
2012	9.922	49.704	34.923	41.320	135.869
2013	9.224	56.536	37.778	46.052	149.590
2014	9.368	62.780	38.507	49.173	159.827

Fonte: Adaptado de Barros et al. (a preço de Março/2015)

Por outro lado, países como o Brasil, por já terem concluído sua transição demográfica urbana, devem encontrar na agricultura não um fator de subdesenvolvimento, mas um potencial redutor de pobreza, desde que haja desenvolvimento socioeconômico de caráter integrado deste mercado. Esta configuração estrutural deve ser fundamentada pela integração da agricultura familiar aos mercados modernos de alimentos, pela geração de empregos (incluindo agricultura e agroindústrias) ou ainda pelo desenvolvimento de mercados de serviços ambientais.

Alguns números dão uma boa dimensão da agricultura familiar mineira:

- a) O valor da produção do arroz em casca da agricultura familiar alcançou 32% do total de Minas Gerais;
- b) A área colhida de feijão pela agricultura familiar foi de 128.429 hectares, ou seja, 49% do total colhido em Minas Gerais;
- c) A mandioca produzida pela agricultura familiar representa 84% do total de Minas Gerais;
- d) A agricultura familiar atingiu 44% do valor da produção de milho do Estado, o que corresponde a R\$ 691,3 milhões;
- e) A agricultura familiar foi responsável por 32% da produção de café do Estado;
- f) Em Minas Gerais, a participação da agricultura familiar na produção de leite representa cerca de 45% da quantidade total produzida;
- g) A participação da agricultura familiar, em relação ao número de cabeças de gado, é de 34% do plantel do Estado;
- h) A produção mineira de ovos de galinha pela agricultura familiar alcançou 41.927.906 dúzias, representando 14% do total.

Entretanto, considerando a dimensão do Estado e o número de estabelecimentos da agricultura familiar, Minas Gerais ainda um potencial a ser explorado tanto na produção orgânica quanto na expansão das agroin-

dústrias familiares.

Do ponto de vista da inclusão produtiva, o acesso a terra consubstancia-se em uma das principais alternativas de geração de emprego e renda, incluindo-se as políticas de crédito e assistência técnica que visem estruturação econômica e social das famílias assentadas.

Para que seja garantido o acesso adequado à terra e aos consequentes benefícios socioeconômicos aos assentados, é essencial que os agricultores familiares tenham o título de posse da propriedade. A regularização da posse da terra a pequenos produtores é um passo decisivo na construção da cidadania. Os títulos de alienação ou concessão de terras são essenciais para os produtores conseguirem acesso a políticas públicas de crescimento, tais como financiamento para produção agrícola e construção de moradias, além de serviços básicos como água e luz.

Tendo em vista estas questões iniciais, ressalta-se que o desafio de se construir a solução agrícola para pobreza deve ir além da política de concessão formal de terras, buscando ainda os níveis adequados de produtividade. As ações governamentais devem, portanto, buscar fomentar os níveis de competitividade do agricultor familiar assentado, reduzindo os custos operacionais de suas atividades por meio do acesso a equipamentos, insumos, tecnologias e mercados de alta produtividade.

Considerando a ideia Desenvolvimento Econômico Social Sustentável incorporada neste PMDI, todas estas políticas só fazem sentido se houver equilíbrio entre prosperidade social, proteção ambiental e desenvolvimento econômico, de modo que há necessidade de elaborar e implementar políticas públicas que promovam o manejo integrado de pragas e doenças, reduzindo o uso de agrotóxico sem comprometer a capacidade produtiva e a eficiência da agropecuária na produção de alimentos com qualidade e segurança alimentar.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- Promover a agroindustrialização e a produção de insumos e equipamentos agropecuários;
- Promover a produção sustentável e competitiva das cadeias produtivas da agropecuária;
 - Promover a segurança hídrica e adequação ambiental das bacias hidrográficas e propriedades rurais;
 - Ampliar e fortalecer os serviços de infraestrutura rural, pesquisa, assistência técnica, extensão rural e defesa agropecuária;
 - Garantir o acesso à terra, por meio da regularização fundiária e do crédito fundiário rural;
 - Fortalecer a agricultura familiar, estimulando a inclusão econômica, produtiva e social, promovendo a cidadania e a dignidade da vida no campo;
 - Fomentar a segurança alimentar e nutricional sustentável, incluindo o acesso e o uso sustentável da água;
 - Contribuir para o desenvolvimento sustentável de povos e comunidades tradicionais, assentados da reforma agrária e atingidos por barragens;
 - Prover o meio rural de infraestrutura necessária ao seu desenvolvimento sustentável.

ESTRATÉGIAS PRIORITÁRIAS

- Otimizar e difundir o processo de regularização fundiária de terras devolutas e de acesso ao crédito fundiário rural;
- Promover, em articulação com outros órgãos e instituições, a melhoria da infraestrutura de produção, beneficiamento e comercialização de produtos da agricultura familiar, considerando a ampliação do acesso a mercados por meio de programas como o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura

Familiar - PAA Familiar e circuitos curtos de comercialização;

- Promover canais de comercialização e agroindustrialização que incentivem a produção coletiva, por meio do associativismo e do cooperativismo, com ênfase na agricultura familiar;
- Fomentar a expansão e articulação de programas de SANS - Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - nos municípios e incentivar a adesão municipal aos mesmos;
- Estimular a produção e a certificação de alimentos saudáveis pela agricultura familiar, produzidos por meio de práticas agroecológicas, visando à redução gradativa de agrotóxicos na produção de alimentos;
- Assegurar a conservação e a manutenção adequada das estradas vicinais, visando à redução do assoreamento dos recursos hídricos e à acessibilidade às comunidades rurais;
- Promover, em articulação com outros órgãos, o acesso à água para consumo humano no meio rural, dessedentação animal e cultivo, estimulando boas práticas agrícolas e técnicas de irrigação que considerem o uso racional da água e preservem os mananciais;
- Apoiar a autonomia econômica das mulheres, estimulando sua visibilidade e protagonismo no meio rural, e promover condições atrativas no campo para que os jovens e as gerações futuras possam dar continuidade aos processos sucessórios que caracterizam a agricultura familiar;
- Articular com o setor agroindustrial e órgãos reguladores medidas de desburocratização do processo de regularização das agroindústrias, bem como a desoneração do processo produtivo;
- Desenvolver, divulgar e implementar inovações e tecnologias sustentáveis de agricultura e pecuária nas cadeias produtivas;
- Universalizar o serviço de assistência técnica e extensão rural público-oficial, gratuito e de qualidade para os agricultores

familiares e médios produtores;

- Incentivar a produção de fertilizantes, corretivos, máquinas e equipamentos.

ESTRATÉGIAS COMPLEMENTARES

- Apoiar e auxiliar o reconhecimento e a regularização de territórios de povos e comunidades tradicionais em áreas devolutas rurais;
- Fortalecer o diálogo entre os agricultores familiares e o governo, por meio de instâncias e mecanismos de controle social;
 - Sistematizar e consolidar informações sobre povos e comunidades tradicionais, assentados da reforma agrária e atingidos por barragens, de modo a facilitar o seu acesso a políticas públicas inter-setoriais;
 - Promover, de forma articulada com outros órgãos, ações que contribuam para a segurança no campo, para a prevenção e mediação de conflitos coletivos;
 - Estimular a preservação, conservação e disseminação de sementes de cultivares locais e tradicionais;
 - Implementar políticas e firmar parcerias com os diversos atores para a qualificação profissional dos agricultores, com vistas ao desenvolvimento de pessoas nas áreas gerencial, técnica e operacional;
 - Promover e incentivar a produção, divulgação e comercialização dos produtos artesanais;
 - Atuar de maneira articulada com outros órgãos para identificar e tratar as necessidades de infraestrutura no campo, incluindo acessibilidade, saneamento, moradias rurais e comunicação;
 - Identificar e articular políticas governamentais que possam viabilizar fomento e incentivo à aquisição de máquinas e equipamentos para atendimento ao agronegócio, considerando as diversidades territoriais e aproximando o produtor das linhas de financiamento;

- Apoiar a implantação do Programa de Regularização Ambiental (PRA) em articulação com o Sistema de Meio Ambiente e setor privado.

TURISMO

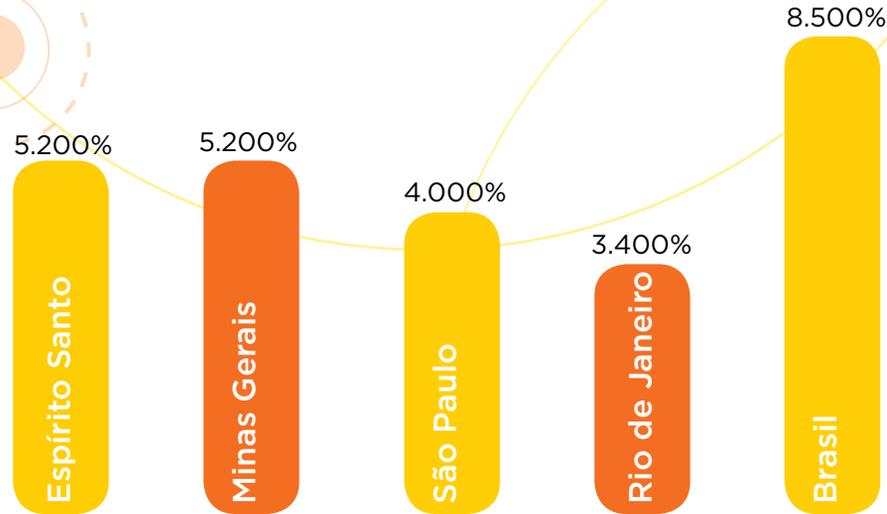
O Turismo é um fenômeno que, por sua própria natureza, penetra todos os aspectos da vida, indireta ou diretamente. O Turismo é uma atividade que, quando desenvolvida de forma sustentável, consegue estimular o desenvolvimento social e econômico.

Minas Gerais tem tido uma evolução relevante em todos os aspectos do turismo. Segundo dados da própria Secretaria de Estado de Turismo de Minas Gerais (Setur-MG), entre 2008 e 2014, por exemplo, o fluxo de turistas subiu de 11,4 milhões para 24,4 milhões de pessoas, significando um crescimento de 114% (OTMG, 2015). A receita, outro dado apurado pela Setur-MG, também segue a tendência de subida e cresceu 184% no mesmo período, saltando de R\$ 6 bilhões para R\$ 17,1 bilhões (idem, ibidem). Tais números demonstram a força e a tendência de crescimento do Turismo no estado de Minas Gerais.

Em Minas Gerais, o Turismo vem se caracterizando como uma importante atividade econômica, gerando diretamente divisas para o Estado e contribuindo com o aumento da renda e a inserção dos mineiros no mercado de trabalho. Segundo dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), apurados pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), em 2013, Minas Gerais foi o segundo estado do país em número de estabelecimentos formais ligados às atividades turísticas (61.328), atrás apenas do estado de São Paulo (155.955). No mesmo ano, o número de empresas ligadas ao setor representou 12,2% do total de empresas formais no Estado.

Ainda que a taxa de crescimento média anual do número de estabelecimentos no Estado seja a segunda melhor do Sudeste, atrás apenas do Espírito Santo, estamos bem abaixo da média nacional (8,5%), que foi impulsionada pelo grande crescimento dos estados do Norte e Nordeste.

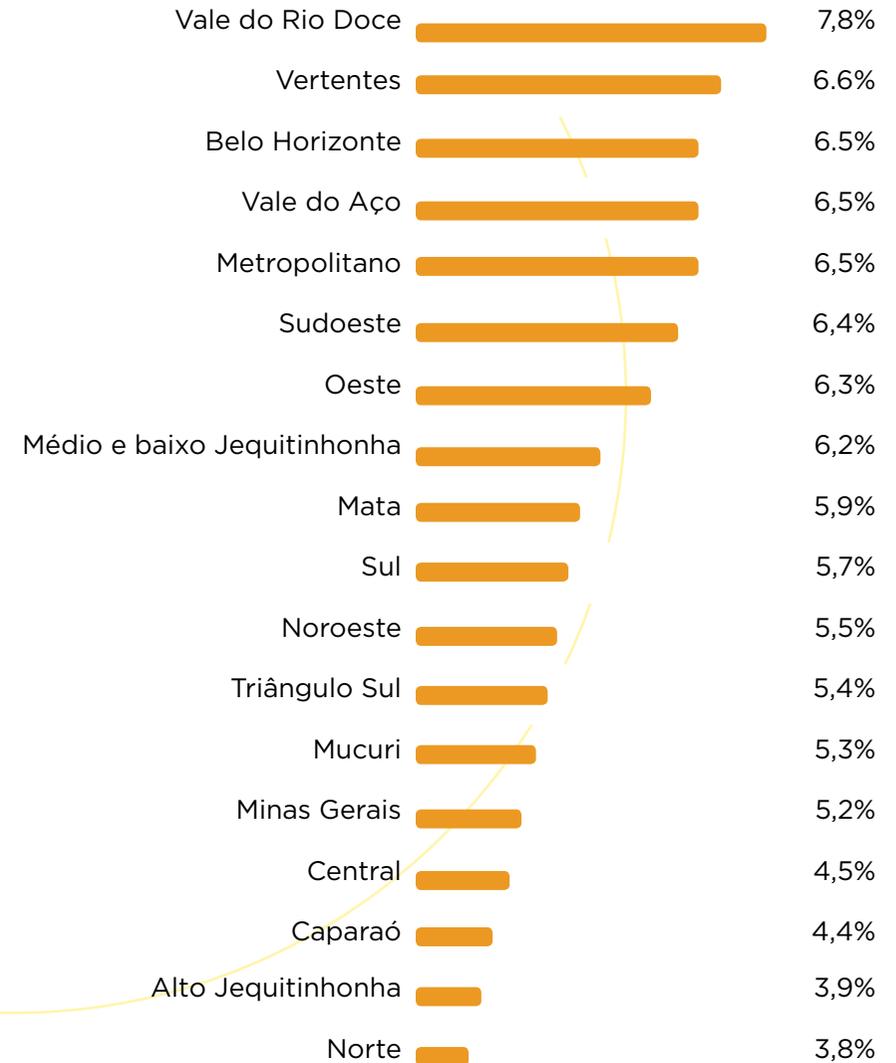
TAXA DE CRESCIMENTO MÉDIA ANUAL DO NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS NO SETOR TURÍSTICO DE 2006 A 2013 (GRÁFICO 7)



Fonte: Relação Anual de Informações Sociais - RAIS

Já em relação aos Territórios de Desenvolvimento, percebe-se que há uma concentração do número de empresas do setor de turismo na capital e sua região metropolitana que representaram praticamente 1/3 do mercado no setor em 2013. Os dados refletem também o baixo número de empresas nas regiões mais vulneráveis do Estado tais como Jequitinhonha e Vale do Mucuri. Não só se observa uma desigualdade na distribuição do mercado de empresas do setor no estado, mas observa-se também que essa desigualdade vem aumentando, quando comparamos a taxa média de crescimento entre as regiões:

VARIAÇÃO MÉDIA DO NÚMERO DE ESTABELECIMENTO NOS TERRITÓRIOS DE DESENVOLVIMENTO EM MINAS GERAIS DE 2006 A 2013 (GRÁFICO 8)



Fonte: Relação Anual de Informações Sociais - RAIS

De acordo com a Pesquisa de Demanda Turística realizada pela SETUR-MG em 2014, 67% dos visitantes do Estado eram compostos pelo turismo interno, ou seja, mineiros viajando pelas cidades do Estado. Em seguida, observou-se os visitantes do estado de São Paulo (13%) e do Rio de Janeiro (7%). Conclui-se então, que Minas Gerais possui grande visitação por pessoas da região Sudeste, sendo responsável por 87% de toda a movimentação. Além disso, 60% dos visitantes já conheciam as cidades nos quais foram entrevistados, demonstrando que o Estado possui grande taxa de retorno. Organizaram a viagem por conta própria 84% das pessoas e 50% chegaram ao destino através de ônibus rodoviário.

De acordo com a mesma pesquisa, Minas Gerais consegue atrair diversos tipos de visitantes motivados por lazer (33%), visita a amigos e parentes (25%) e negócios (23%). Dentre os que vieram por lazer, 45% foram motivados pelo turismo cultural e 34% pelo ecoturismo, interessados na diversidade de atrativos e produtos que o Estado possui. Afirmaram que a viagem em Minas Gerais atendeu ou superou as expectativas 93% dos entrevistados, dando destaque para a hospitalidade mineira e a gastronomia como pontos positivos.

Em relação aos pontos de melhoria, foram identificados os preços praticados pelo mercado, transporte público para acesso aos municípios e atrativos e a falta de profissionais de guias de turismo:

NÍVEL DE SATISFAÇÃO DOS VISITANTES EM MINAS GERAIS - 2004 (GRÁFICO 9)



Fonte: Pesquisa de Demanda Turística / SETUR-MG

Ao considerarmos que, segundo pesquisa, 1/3 das empresas no setor do turismo do Estado concentra-se na Região Metropolitana de Belo Horizonte, e que, ainda, a mesma área concentra aproximadamente a metade dos trabalhadores do setor, evidencia-se a necessidade do fortalecimento de políticas descentralizadoras, capazes de prover a distribuição dos benefícios socioeconômicos gerados pela atividade turística em Minas Gerais.

Neste contexto, a Política Regionalização do Turismo, desenvolvida em Minas Gerais por meio do intenso trabalho em parceria com os Circuitos Turísticos baseia-se na descentralização de ações e de recursos facilitando a gestão regional e municipal do turismo. Vale ressaltar que Minas Gerais além de possuir um extenso território, também é o Estado com o maior número de municípios - 853 ao todo, estes, devido às influências histórico-geográficas, constituem-se de diversas realidades e contextos. Tal política propõe a descentralização da oferta turística, favorecendo a interiorização da atividade, bem como a inclusão de novos destinos nos roteiros comercializados pelo Estado.

A regionalização em Minas Gerais tem como principal premissa a complementariedade da oferta turística, por meio da participação, integração e articulação entre os diferentes atores envolvidos na cadeia produtiva do turismo (hotéis, agências, receptivos, pousadas, produtores, rurais, artesãos, dentre outros), além do poder público e da sociedade civil organizada, buscando somar forças no fortalecimento da atividade turística em nível regional, possibilitando, assim, um incremento nas economias locais e gerando mais emprego e qualidade de vida para a população.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- Aumentar a competitividade das regiões turísticas do Estado;
- Consolidar a identidade turística do Estado de Minas Gerais nos mercados nacional e internacional;
- Transformar a vocação turística dos setores de cultura, meio ambiente e agropecuário em instrumento de desenvolvimento regional.

ESTRATÉGIAS PRIORITÁRIAS

- Promover ações diferenciadas para cada região a partir da categorização dos circuitos turísticos;
- Fomentar a intersetorialidade e a transversalidade do turismo nos setores de cultura, meio ambiente e agropecuário, potencializando a ação conjunta e integração das políticas públicas do Estado;
- Definir e consolidar a identidade turística de Minas Gerais para o posicionamento nos mercados nacional e internacional;
- Modernizar o aparato legal de incentivo a economia do turismo;
- Melhorar a infraestrutura dos atrativos e destinos turísticos.

ESTRATÉGIAS COMPLEMENTARES

- Promover a excelência na prestação de serviços turísticos;
- Fomentar a economia criativa com foco na gastronomia

em Minas Gerais;

- Fortalecer a cadeia de turismo de negócios na capital e no interior de Minas Gerais;
- Promover os destinos turísticos prioritários do Estado junto aos principais mercados emissores, nacional e internacional;
- Qualificar, consolidar e divulgar as fontes de dados do turismo para subsidiar as decisões estratégicas tanto de mercado quanto de governo.

EIXO 2 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Minas Gerais detém atualmente mais de 50% da extensão total das rodovias do Sudeste, sendo o Estado com a maior malha rodoviária do país. Segundo a Confederação Nacional de Transportes (CNT), em 2014, 66% das rodovias (federais e estaduais) do território mineiro foram classificadas como regulares, ruins ou péssimas. Considerando-se apenas as rodovias estaduais, esse número salta para 86,8%. No que diz respeito à qualidade do pavimento de todas as rodovias no Estado, 53,3% foram classificadas como regulares, ruins ou péssimas.

Sobre a infraestrutura de transporte aeroviário, a política de investimentos em aeroportos surgiu com a intenção de que a implantação dos aeroportos regionais refletisse com o incremento na economia local, no turismo e no transporte de passageiros. Neste sentido, faz-se necessário adequar a infraestrutura aeroviária visando dotar o território mineiro de uma malha de aeroportos capazes de atender a atual demanda, além de incrementar a crescente demanda de turismo e negócios, compatibilizando o desenvolvimento regional ao transporte aéreo. Esta rede de aeroportos em condições operacionais satisfatórias, seguras e

em conformidade com as normas vigentes contribuiriam para o desenvolvimento socioeconômico.

Por outro lado, a malha ferroviária mineira possui uma extensão de pouco mais de 5 mil km, a segunda maior em extensão no Brasil, o que equivale a aproximadamente 17% da rede ferroviária brasileira. A distribuição da rede ferroviária entre as diferentes regiões mineiras apresenta fortes desigualdades inter-regionais da oferta e densidade de vias férreas. Segundo o BDMG, apenas três regiões mineiras (Central, Sul e Centro-Oeste) concentram 60% da extensão ferroviária, apesar de representarem pouco menos de 30% do território estadual. Duas regiões (Noroeste e Jequitinhonha/Mucuri) são completamente desprovidas de infraestrutura ferroviária, enquanto as regiões do Triângulo Mineiro, Rio Doce e Norte de Minas apresentam as menores densidades ferroviárias. Ressalta-se que a rede ferroviária mineira é segmentada em duas grandes malhas (de bitola larga e de bitola métrica), dificultando as integrações intra e intermodais do sistema ferroviário, por agregar custos adicionais ao transporte em operações de transbordo de cargas. Historicamente a atuação do governo estadual em ferrovias é bastante restrita, limitando-se a elaboração de estudos e planos. Em grande parte isso se dá pelo fato de que as ferrovias na maior parte das vezes transpõem os territórios estaduais e, nesse caso o serviço de transporte passa a ser de competência a União.

Todo o planejamento do transporte sobre trilhos no Estado de Minas Gerais, seja ele de pessoas ou cargas, carece de maior investimento, principalmente político e financeiros. O atual momento da economia brasileira não é muito favorável a esses investimentos, mas há que se investir também em bons projetos e na capacidade de articulação política e captação de recursos.

A despeito do alto custo de implantação e necessidade de subsídios para viabilizar financeiramente esse modo de transporte, é

necessário para o desenvolvimento do Estado que se invista nas ferrovias para a solução de gargalos sociais e de produtos, impactando em toda a economia do Estado.

No que tange ao sistema de transporte público de passageiros da Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH) por ônibus, sob a responsabilidade do governo estadual atualmente é composto por 645 linhas com 3.108 veículos que realizam mensalmente 600.000 viagens, atendendo a 21 milhões de passageiros.

Quanto à implantação do MOVE, a ausência de um planejamento adequado para implantação do novo modelo operacional gerou uma série de problemas tais como a necessidade de utilização de terminais de integração provisórios; a ausência de revisão no modelo tarifário e a ausência de transferência de ganhos de produtividade para o usuário; a avaliação equivocada de novos quadros de horário e a ausência de diálogo com a sociedade. A consequência foi a perda da qualidade do sistema e a recusa da população em aceitar o novo modelo operacional, apesar das melhorias apontadas pela pesquisa de satisfação, que se dá em grande parte pela redução do tempo de viagem nas linhas troncais.

Em termos institucionais e administrativos, a falta de um sistema de informação operacional e gerencial na SETOP, os inúmeros atos normativos que modificaram a regulação do sistema, a inexistência de um sistema de participação e controle social e o baixo controle operacional corroboram para a ausência do poder público no sistema e o agravamento dos problemas.

Por outro lado, o metrô da RMBH conta com uma única linha, que integra o vetor Norte ao Oeste da cidade de Belo Horizonte e tangencia a região central da capital, promovendo a mobilidade entre os diversos municípios da Região Metropolitana. A linha existente possui 28,1Km de extensão e conta com 19 estações. A integração representa 35% do total de embarques operados pelo metrô, o equivalente a mais de 22 milhões

de passageiros/ano.

O Estado também investe em infraestrutura por meio de convênios celebrados com os municípios mineiros. A política de apoio aos municípios executada acontece majoritariamente como resposta às demandas de terceiros, ou seja, por solicitações de prefeituras municipais, emendas parlamentares, etc. Observa-se que as demandas para os convênios não estão necessariamente relacionadas com os planos desenvolvidos pelos municípios, ou por programas e diagnósticos elaborados pelo Estado, são demandas de momento, não há planejamento, diagnóstico inicial por parte dos municípios para direcionar o recurso para as necessidades e objetos adequados. Há que se articular, gradualmente, as ações de apoio aos municípios das diversas secretarias e órgãos do poder público estadual, a processos de participação e controle social, à exigência de melhoria e implementação dos diversos planos de responsabilidade dos municípios (diretor, saneamento, mobilidade urbana, resíduos sólidos, etc) e às diretrizes do PMDI.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- Apoiar os municípios no planejamento e construção da infraestrutura necessária ao desenvolvimento municipal e regional alinhado com o planejamento municipal, estadual e nacional e às capacidades institucionais locais;
- Fortalecer os canais de participação social presenciais e digitais nos processos de execução e fiscalização de obras e transportes públicos;
- Modernizar a capacidade institucional de execução das políticas de obras públicas e de transportes no que se refere aos processos de planejamento, coordenação, gestão, fiscalização, manutenção e conservação;

- Ampliar, diversificar, modernizar e integrar a infraestrutura e as modalidades de transportes, proporcionando competitividade logística, reduzindo tempo e custo e aumentando qualidade, conforto e segurança;
- Fomentar a modernização da elaboração de projetos e execução de obras públicas com foco na técnica, qualidade, produtividade e sustentabilidade;
- Adequar os modelos de regulação nos setores de transportes e obras públicas ao planejamento de concessões.

ESTRATÉGIAS PRIORITÁRIAS

- Criar estrutura estadual para assessorar tecnicamente os municípios no planejamento, na elaboração de projetos, na execução de obras públicas e na prestação de contas dos recursos de convênios nas áreas de transportes e obras públicas;
- Incentivar, implantar e apoiar instâncias de representação social e técnica no âmbito dos Territórios de Desenvolvimento, a fim de fomentar discussões e contribuições da sociedade civil sobre as políticas de transportes e obras públicas;
- Investir na contratação, valorização e capacitação contínua dos servidores e equipes técnicas, com ênfase na fiscalização técnica, criando estrutura adequada para o cumprimento do papel do Estado no que tange às políticas de transportes e obras públicas;
- Elaborar um plano de regulação de obras públicas para o Estado e criar estrutura de governança para coordenação técnica das iniciativas de obras de todos os órgãos;
- Investir em obras de infraestrutura, tais como obras de arte especiais, malha rodoviária, aeroportos e ferrovias, visando

superar os gargalos de transporte, assim como fomentar a expansão das modalidades de transporte alternativas à rodoviária, investindo no planejamento e execução de projetos que visem à integração física e tarifária entre as diversas modalidades, com foco no transporte sobre trilhos e nas regiões metropolitanas;

- Valorizar o planejamento e a elaboração de projetos de engenharia, bem como promover a sinergia entre as etapas de projetos e execução das obras;
- Incentivar modelos de contratação de transportes e obras públicas que incentivem o uso de insumos de qualidade, técnicas modernas e novos padrões construtivos;
- Avaliar os diferentes tipos de concessões empregadas pelo governo e outros entes federativos, a fim de aprimorar os modelos de contratação e concessão nos setores de transportes e obras públicas, aumentando a qualidade e reduzindo os custos e, ainda, alavancando a capacidade do Estado de implementar, fiscalizar, financiar e avaliar tais modelos.

ESTRATÉGIAS COMPLEMENTARES

- Mapear a infraestrutura de transportes e obras públicas dos municípios e territórios de desenvolvimento, pontos fortes, pontos fracos e gargalos e garantir o compartilhamento dessas informações, com vistas a subsidiar o planejamento de ações integradas do sistema de transportes e obras públicas nas esferas municipal, estadual e federal;
- Desenvolver e disponibilizar softwares e incentivar o uso de redes sociais para a sociedade civil acompanhar, fiscalizar, denunciar ou apresentar sugestões acerca da execução de obras públicas e políticas de transportes, definindo um modelo de gov-

ernança no Estado para o tratamento destas informações;

- Incentivar o transporte municipal e intermunicipal não motorizado e viabilizar a sua integração às demais modalidades de transporte;
- Desenvolver novos arranjos contratuais e novos padrões para elaboração de projetos, execução de obras, manutenção e fiscalização pelos órgãos do Estado de Minas Gerais.

DESENVOLVIMENTO DE CIDADES E REGIÕES METROPOLITANAS

O território mineiro é marcado por grande diversidade no que diz respeito aos aspectos sociais, econômicos, demográficos e à capacidade institucional de suas cidades. Embora Minas Gerais seja uma das unidades da Federação com maior número de municípios, a grande maioria de suas cidades é de pequeno e médio porte. Em 2010, dos 853 municípios existentes, 491 possuíam menos de 10.000 habitantes, o equivalente a 56,7% dos municípios, segundo o Censo Demográfico 2010. Outras 184 municipalidades (21,6%) registravam entre 10.000 e 20.000 habitantes. Por outro lado, apenas 13 municípios (1,5%) possuíam contingente populacional superior a 200.000 habitantes. Estes municípios, considerados em sua maioria polos regionais do Estado, concentravam 6.564.429 habitantes ou 33,5% da população do Estado.

As desigualdades presentes entre os municípios e regiões do Estado não se restringem apenas à sua dimensão populacional, mas às transformações decorrentes da transição demográfica, em curso nas últimas quatro décadas, têm produzido efeitos como o envelhecimento populacional com implicações importantes para as políticas de habitação, saneamento e mobilidade, etc.

Por ser um Estado de grande extensão territorial, marcado por

heterogeneidade econômica, social e regional, Minas Gerais possui uma população altamente concentrada (sobretudo na Região Metropolitana de Belo Horizonte), em rápido processo de urbanização, e com regiões que apresentam diferentes dinâmicas econômicas e populacionais, relacionadas, principalmente, ao seu desenvolvimento econômico. Essas características pressionam e são pressionadas ainda mais pela baixa capacidade institucional e financeira dos municípios de pequeno porte, gerando, muitas vezes, um círculo vicioso que impossibilita que estas cidades consigam alavancar um processo de desenvolvimento sustentável relativamente autônomo e menos dependente do governo estadual e federal.

Esta baixa capacidade institucional e financeira dos municípios se reflete em grande parte dos planos diretores produzidos, e nas dificuldades para implementação do planejamento urbano municipal.

No que diz respeito às desigualdades socioeconômicas inter-regionais, existe uma divisão nítida no território mineiro, separando o Estado por uma linha imaginária, que corresponde, aproximadamente, ao trajeto da rodovia BR-040, ligando a cidade do Rio de Janeiro ao Distrito Federal.

Embora a moradia digna seja considerada um direito pela Constituição Federal de 1988, o acesso à habitação de qualidade ainda está longe de ser uma realidade para milhares de mineiros. Uma forma de avaliar as necessidades habitacionais no Brasil foi desenvolvida pela Fundação João Pinheiro por meio da série de estudos denominada Déficit Habitacional no Brasil. Nesta pesquisa são estimadas duas dimensões das necessidades habitacionais: o déficit habitacional e a inadequação de domicílios. A primeira é entendida como a necessidade de construção de novas moradias ou unidades domiciliares que visam resolver os problemas específicos de falta de domicílios. A segunda reflete problemas na qualidade das moradias existentes. Não se trata da construção de novas unidades domiciliares, mas da melhoria daquelas

existentes e consideradas carentes em alguma dimensão.

O perfil do déficit habitacional e da inadequação de domicílios nos municípios mineiros é bastante variado, o que dificulta uma efetividade da implantação da política pública, ocasionada pela aplicação de políticas gerais de habitação. Alguns municípios se deparam com um grande número de domicílios precários e outros sofrem com o preço dos aluguéis, que afeta sobremaneira a população com rendimento de até três salários mínimos.

Apesar dos avanços verificados na cobertura dos serviços de saneamento em Minas Gerais, entre os anos de 2000 e 2010, muito ainda há de ser feito pelo setor no Estado, sobremaneira em relação à gestão dos serviços. A falta de planejamento urbano, no qual os serviços de saneamento estão inseridos, é ainda uma realidade, além do descompasso entre a cobertura dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

No que tange à drenagem pluvial, destaque para a ocupação inadequada do leito dos rios que cortam as áreas urbanas. Em muitos casos, os corpos-d'água encontram-se canalizados piorando o problema das enchentes e privando a população do ambiente agradável propiciado pelos rios.

Em relação aos resíduos sólidos, está posto um grande desafio para o estado: desativação dos lixões e adequação dos aterros controlados (lixões com cobertura precária), que devem ser transformados em aterros sanitários.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- Apoiar a integração das políticas públicas e intervenções setoriais aos planos diretores municipais e planos regionais, fomentando o adequado desenvolvimento territorial;
- Promover a regularização fundiária urbana, de forma plena e efetiva, buscando garantir o direito social à moradia digna;
- Fortalecer a política estadual de habitação de interesse social, por meio da diversificação de estratégias, visando à redução do déficit habitacional quantitativo e qualitativo no Estado;
- Ampliar o acesso aos serviços de saneamento básico contemplando as áreas rurais, por meio de uma efetiva coordenação estadual para o saneamento;
- Fortalecer a rede de integração de cidades e estimular os arranjos intermunicipais para a gestão de funções públicas de interesse comum, buscando a efetividade na implementação dos instrumentos previstos nos Estatutos da Cidade e da Metrópole.

ESTRATÉGIAS PRIORITÁRIAS

- Estimular e apoiar os municípios mineiros na elaboração e revisão de planos diretores e demais instrumentos de regulação de espaços urbanos como forma de fomentar o ordenamento territorial eficiente, bem como apoiá-los na regulamentação e implantação dos instrumentos, inclusive por meio do alinhamento dos repasses de recursos estaduais às diretrizes destes instrumentos;
- Promover o envolvimento do poder público e da socie-

dade civil nos processos de planejamento territorial a fim de qualificar, legitimar e fortalecer a credibilidade destes processos;

- Promover gestão eficiente das terras devolutas, arrecadadas e outras de propriedade do Estado, priorizando a destinação para construção de equipamentos públicos e unidades habitacionais de interesse social;
- Reduzir a desigualdade no acesso aos serviços de saneamento básico, ampliando o acesso à água de qualidade, tratando adequadamente o esgoto, destinando de forma correta os resíduos sólidos urbanos e realizando o efetivo manejo de águas pluviais;
- Estimular a cooperação entre municípios na promoção de soluções compartilhadas para necessidades comuns, inclusive por meio de apoio técnico e financeiro.

ESTRATÉGIAS COMPLEMENTARES

- Mediar e negociar conflitos urbanos e rurais, buscando soluções pacíficas, como o direcionamento habitacional e a negociação;
- Prestar apoio técnico e financeiro aos municípios para criação de políticas locais de regularização fundiária urbana, apoiando para que eles estejam aptos a realizar a regularização e aproximando-os de sua realidade;
- Realizar estudos, projetos e intervenções visando ações de prevenção de riscos causados por desastres naturais no Estado, alinhado às políticas de ordenamento territorial;
- Promover a qualidade de moradias já existentes de forma a garantir habitação digna, inclusive por meio de reformas;
- Fortalecer a política de regulação dos serviços de sanea-

mento básico no Estado;

- Planejar a localização dos equipamentos públicos para potencializá-los enquanto indutores do desenvolvimento regional;
- Fortalecer a política de gestão metropolitana, aglomerações urbanas e microrregiões, conforme previsto no Estatuto da Metrópole;
- Integrar esforços de governo visando garantir a infraestrutura adequada para construção de unidades habitacionais (terreno, energia, água, saneamento) e a prestação das políticas públicas complementares (saúde, educação, defesa social), bem como a inserção das unidades no contexto urbano.

EIXO 3 - SAÚDE E PROTEÇÃO SOCIAL

Ao longo dos últimos anos, o Brasil vem apresentado melhorias significativas nos indicadores de saúde como morbidade e mortalidade. Minas Gerais, assim como os demais estados da federação, também apresentou melhoras nesses indicadores principalmente devido às ações do Governo Federal.

A despeito dos avanços observados, o Estado ainda é marcado por expressivas desigualdades inter e intrarregionais tanto no que se refere aos resultados epidemiológicos e de morbidade, como na distribuição dos serviços de saúde no território mineiro. Nesse sentido, um dos maiores desafios das políticas de saúde está em melhorar as condições de acesso aos serviços de modo a reverter esse quadro histórico de desigualdades.

No que diz respeito à mortalidade infantil, Minas Gerais, assim como o Brasil, vem apresentando tendência contínua de queda. Entre 1990 e 2000, houve redução de 34% e na década seguinte a diminuição

foi ainda maior, 37%, chegando em 2010 ao patamar de 16,2 óbitos por mil nascidos vivos. Para o ano de 2011, a estimativa da taxa de mortalidade infantil para Minas Gerais estaria em 15,5 óbitos por mil nascidos vivos, nível similar à média nacional, mas ainda bastante superior àquela registrada para a região Sudeste, de 13,0 óbitos por mil nascidos vivos. Embora a mortalidade infantil tenha diminuído substancialmente nas últimas décadas no Brasil, Minas Gerais teve um desempenho inferior a muitos estados da federação.

A Organização Mundial da Saúde considera aceitável uma taxa de mortalidade infantil inferior a dez óbitos por mil nascidos vivos. Tendo esse fato em vista, a mortalidade infantil no Estado, embora tenha se reduzido bastante, ainda é considerada bastante elevada. Para se reduzir esse indicador é preciso adotar medidas gerais de ampliação do acesso da população a saneamento básico, imunização e melhoria do nível educacional das mulheres em idade reprodutiva. Requer, portanto, investimento assertivo em ações visando à melhoria no acesso e qualidade dos serviços de atenção antes, durante e após o parto.

Ademais, como ocorre para outras dimensões da situação socioeconômica da população mineira, predomina também no caso da mortalidade infantil o problema das desigualdades inter e intrarregionais, afetando tanto os territórios menos desenvolvidos do Estado ou mesmo as áreas mais desenvolvidas, como a Região Metropolitana de Belo Horizonte e o próprio município de Belo Horizonte.

Em 2012, as duas principais causas de mortalidade no Estado estavam relacionadas às doenças do aparelho circulatório e às neoplasias. As doenças do aparelho circulatório respondiam por mais de um quarto das mortes (26,77%), já as mortes por neoplasias representavam 15,94%. A terceira causa de morte mais frequente é relativa às doenças do aparelho respiratório (11,40%), seguida pelas causas externas (11,35%). Deve-se destacar ainda que entre 2000 e 2012 a mortalidade relacionada a

doenças do aparelho circulatório teve uma redução bastante pequena, de apenas 3%. Por outro lado, a proporção de mortes causadas por neoplasias teve aumento de 4% no mesmo período.

Outro resultado a ser destacado diz respeito à mortalidade proporcional por grupo de causas e por faixa etária. Em 2012, para as quatro causas de mortes mais frequentes em Minas Gerais (doenças do aparelho circulatório, neoplasias, doenças do aparelho respiratório e causas externas), a maioria dos casos de morte se concentrava na faixa etária daqueles que possuíam idade igual ou superior a 60 anos para as três primeiras causas mencionadas acima. No caso das causas externas de morte, as maiores proporções estão concentradas nas faixas etárias de 15 a 29 anos e de 30 a 59 anos.

Quanto à prevalência de uma ou mais doenças crônicas, observou-se que houve em Minas Gerais uma tendência de aumento de forma significativa com o avanço da idade. Na faixa etária de 30 a 59 anos, aproximadamente metade (46%) da população reportou alguma doença crônica. Na faixa etária de 60 anos ou mais, este percentual ficou em torno de 80%. Esses resultados mostram que as doenças crônico-degenerativas são uma importante causa de adoecimento, especialmente nas faixas etárias mais avançadas, cuja participação vem aumentando rapidamente na população do Estado. Ressalta-se que comparativamente ao Sudeste, o Estado possui uma maior proporção de pessoas que declararam sofrer de uma ou mais doenças crônicas. No que diz respeito às internações hospitalares por grupos de causas, em 2000 as causas mais frequentes de internações hospitalares em Minas Gerais foram aquelas relacionadas às doenças do aparelho respiratório (15,57%), seguidas das doenças do aparelho circulatório (13,06%) e das causas externas (6,23%). Em 2013, apesar das causas mais frequentes de internações hospitalares serem as mesmas: doenças do aparelho circulatório (13,08%), aparelho respiratório (11,33%) e cau-

sas externas (10,26%), vale destacar o crescimento das causas externas em aproximadamente 4%.

Entre 2000 e 2013, outro aumento considerável foi verificado nas internações hospitalares por neoplasias cuja proporção passou de 2,83% em 2000 para 6,73% em 2013. Por outro lado, houve uma diminuição das internações hospitalares relacionadas às doenças do aparelho circulatório de 15,57% em 2000 para 11,33% em 2013, embora esta causa de internação tenha se mantido como uma das mais frequentes no período.

A respeito da crescente participação das doenças crônicas nas causas de morbimortalidade, observada em todo o país, cabe mencionar que sua redução requer assistência em caráter integral e contínuo, o uso de serviços e equipamentos de alta densidade tecnológica bem como a promoção de hábitos de vida saudáveis, especialmente entre os mais jovens. A implantação de serviços e equipamentos de alta densidade tecnológica requer, por sua vez, base populacional suficiente para garantir eficiência, e, portanto, o avanço na construção de redes resolutivas coordenadas pela atenção primária. Isso porque, a despeito dos avanços, a assistência ainda é organizada de forma fragmentada e voltada principalmente para a intervenção nas condições aguda. O desafio que se coloca nessa etapa de implementação do SUS é, portanto, conhecer os avanços e os problemas das redes de atenção à saúde em implementação no Estado, de modo a identificar possibilidades de correções de rumos e recomendações para ampliar a efetividade dessa forma de atuação. A consolidação da regionalização da assistência demanda também o fortalecimento dos hospitais regionais de modo a aumentar a produtividade de seus serviços e torná-los capazes de inserir-se nas diversas redes de atenção à saúde.

Com o Programa de Saúde da Família (PSF) do Ministério da Saúde – principal estratégia para a organização da atenção primária – buscou-se uma mudança no modelo assistencial então vigente, centrado na doença e no cuidado médico individualizado, realizado principalmente no hospital, para um sistema de atenção, focado na prevenção e no acompanhamento da população. Entre 2002 e 2013, a cobertura desse programa cresceu de 31,92% para 55,78%, no Brasil e de 38,45% para 70,86%, em Minas Gerais.

Ainda que a atenção primária seja de responsabilidade dos municípios, cabe ao gestor estadual apoiar os municípios na sua organização tendo em vista a importância desse nível de atenção tanto pela sua potencialidade em resolver até 80% da demanda que recebe quanto como porta de entrada do SUS. De certo modo, tem prevalecido um entendimento equivocado do PSF como apenas um serviço de saúde marcado por atenção pontual e não como uma estratégia organizadora dos fluxos de usuários e, portanto, norteadora do sistema de saúde. Mudar essa visão se constitui um importante desafio que a esfera estadual deve enfrentar. Para tanto, cabe ao gestor estadual estabelecer normas técnicas de orientação aos municípios para a atuação nesse nível de atenção, bem como pactuar indicadores atrelados a mecanismos de incentivos para que os municípios melhorem a qualidade da atenção primária de modo que ela possa constituir-se como coordenadora das Redes de Atenção à Saúde (RAS).

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- Investir prioritariamente na atenção básica à saúde, universalizar a sua cobertura e ampliar a sua resolutividade, a qualidade do cuidado e a promoção da saúde;
- Fortalecer o papel regulador do Estado, por meio da

cogestão dos complexos reguladores e aperfeiçoamento das demais funções de regulação em saúde, ampliando-o para todos os níveis de atenção e estabelecendo divisão clara de responsabilidade entre os atores envolvidos;

- Garantir acesso universal, equidade e integralidade ao atendimento hospitalar estabelecendo uma política de atenção hospitalar, em consonância com a política nacional, que defina os hospitais como ponto integrado às redes de saúde;
- Definir modelo de implementação de sistemas, articulação e disseminação de informações necessárias às ações e serviços de saúde, em consonância com as diretrizes nacionais;
- Instituir atenção especializada multidisciplinar e articulada com os demais níveis de atenção, garantindo acesso universal e regulado, estabelecendo estrutura adequada de apoio ao diagnóstico e tratamento;
- Apoiar os municípios no processo de planejamento e gestão do SUS para o desenvolvimento de políticas de saúde focadas no cidadão e em consonância com as especificidades regionais, com transparência e participação social;
- Articular atores e territórios para a consolidação das redes de saúde e do trabalho intersetorial, reconhecendo as instâncias de pactuação regionais e as Unidades Regionais de Saúde como fundamentais a este processo;
- Valorizar os trabalhadores do SUS, estimulando e ampliando os espaços e fóruns de participação interna e a humanização do trabalho, tendo a educação permanente como estratégia para qualificar a produção do cuidado;
- Fortalecer a capacidade de gestão dos municípios e regionais para ações de atenção primária, promoção e vigilância em saúde.

Estratégias Prioritárias

- Ampliar a capacidade instalada na região ampliada para suprir as necessidades regionais e definir o modelo de governança da atenção especializada integrada às redes prioritárias de atenção à saúde e à assistência farmacêutica;
- Fortalecer a atenção básica para que ela se torne efetivamente integral, resolutiva e coordenadora do cuidado;
- Ampliar o financiamento na Atenção Básica, revendo os valores dos incentivos repassados aos municípios para o desenvolvimento das atividades nesse nível de atenção, reduzindo o baixo cofinanciamento estadual;
- Garantir a coordenação do cuidado, promovendo a articulação entre os diversos pontos de atenção, estabelecendo fluxos e instrumentos de relação (prontuário eletrônico, protocolos clínicos, gestão da clínica e linhas de cuidado);
- Garantir a integralidade da atenção especializada, através da implantação de novas unidades ou reestruturação as existentes, nos moldes do Centro de Especialidade Multiprofissionais - CEM, em cada região de saúde do Estado e levando-se em consideração as especificidades regionais;
- Ter a regulação assistencial como função gestora compartilhada, estabelecendo a cogestão das centrais macrorregionais de regulação e a criação da função de gestor de contratos para as principais referências;
- Revisar e implantar as redes com a avaliação do desempenho, das necessidades e do papel de cada ponto de atenção nas regiões de saúde;
- Fortalecer e criar mecanismos capazes de ampliar e garantir a participação dos diversos atores do SUS nas discussões

das ações e serviços de saúde nas instâncias de governança, em especial as Comissões Intergestoras Regionais (CIR) e as Comissões Intergestoras Regionais Ampliadas (CIRA), garantindo foco regional nas ações e priorizando processos de planejamento integrados, participativos e ascendentes;

- Qualificar os gestores em todos os níveis para definição e execução das propostas de Educação Permanente em Saúde, enfatizando a interação entre o cuidado, a gestão, o ensino e o controle social;
- Apoiar os municípios e as regionais na reorganização do processo de trabalho estabelecendo padrões e critérios mínimos de infraestrutura e recursos humanos e promovendo a integração das ações de vigilância em saúde de forma a garantir maior resolutividade das ações;
- Direcionar a organização e gestão dos hospitais contemplando seu papel assistencial nas redes de atenção prioritárias;
- Definir e/ou fortalecer os fóruns e comitês de governança regional em saúde, fundamentalmente as Comissões Intergestoras Regionais.

Estratégias Complementares

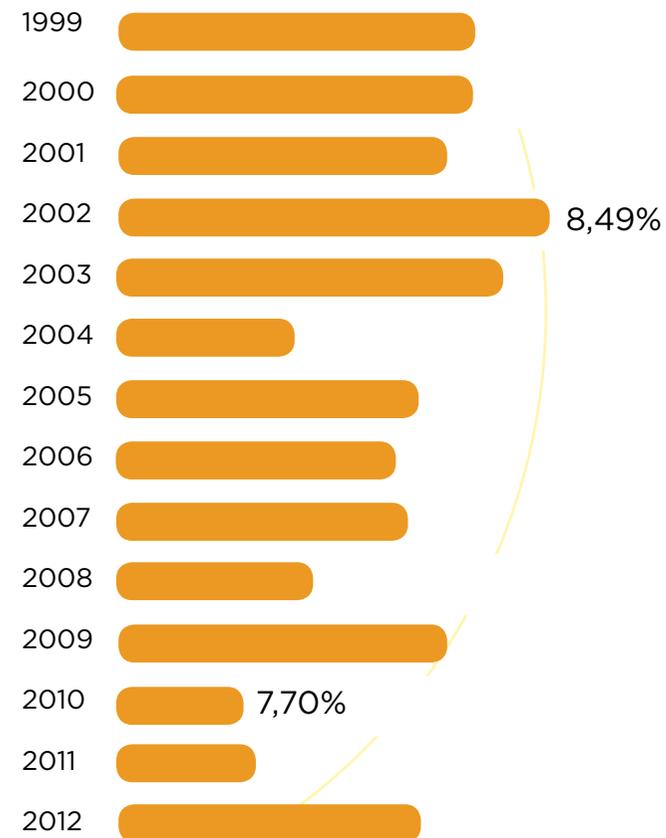
- Promover o fortalecimento dos Conselhos e Colegiados Regionais de Saúde;
- Apoiar os gestores municipais e os gestores das unidades hospitalares para que ampliem a capacidade de gestão, no contexto da política hospitalar;
- Fortalecer as políticas voltadas às populações vulneráveis no contexto da atenção primária e vigilância em saúde;
- Implementar a Política Estadual de Promoção da Saúde;

- Estabelecer um processo de gestão da informação em saúde efetivo na SES/MG, garantindo maior confiabilidade dos dados, informação qualificada, geração de conhecimento, comunicação fluida e ações assertivas;
- Auxiliar os municípios na implantação e monitoramento dos instrumentos de planejamento e gestão do SUS;
- Instituir mecanismos que promovam o sistemático alinhamento de informações entre a SES/Nível Central e a SES/Nível Regional, sobretudo quando impactarem nos processos de tomada de decisão no âmbito do território da respectiva Unidade Regional de Saúde;
- Fortalecer a implantação do Colegiado de Gestão Participativa nos diferentes níveis organizacionais no âmbito da SES (Central e URS e unidades vinculadas), para tratar de questões locais e das demandas de servidores de diferentes formas de recrutamento, desenvolvendo mecanismos e instrumentos de acompanhamento (monitoramento e avaliação) do funcionamento deste colegiado;
- Conduzir o processo de Educação Permanente em Saúde articulado à estratégia de Gestão do Trabalho e à Política de Regionalização no Estado, por meio do fortalecimento da discussão e aprimoramento dos processos de trabalho em saúde;
- Promover e coordenar a integração setorial para apoio às ações de promoção e vigilância em saúde.

DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS

As áreas geográficas localizadas no Norte e no Nordeste de Minas Gerais são extensas e populosas, compreendendo cinco Territórios de Desenvolvimento: Norte, Vale do Rio Doce, Mucuri, Alto Jequitinhonha e Médio e Baixo Jequitinhonha. Embora abriguem 17,3% da população total do Estado (3,4 milhões de habitantes), esses Territórios de Desenvolvimento representam apenas 8% do PIB mineiro, explicitando as demarcadas desigualdades intrarregionais existentes em Minas Gerais, que, além de persistentes, foram acentuadas neste início de século, conforme pode ser observado no Gráfico 10.

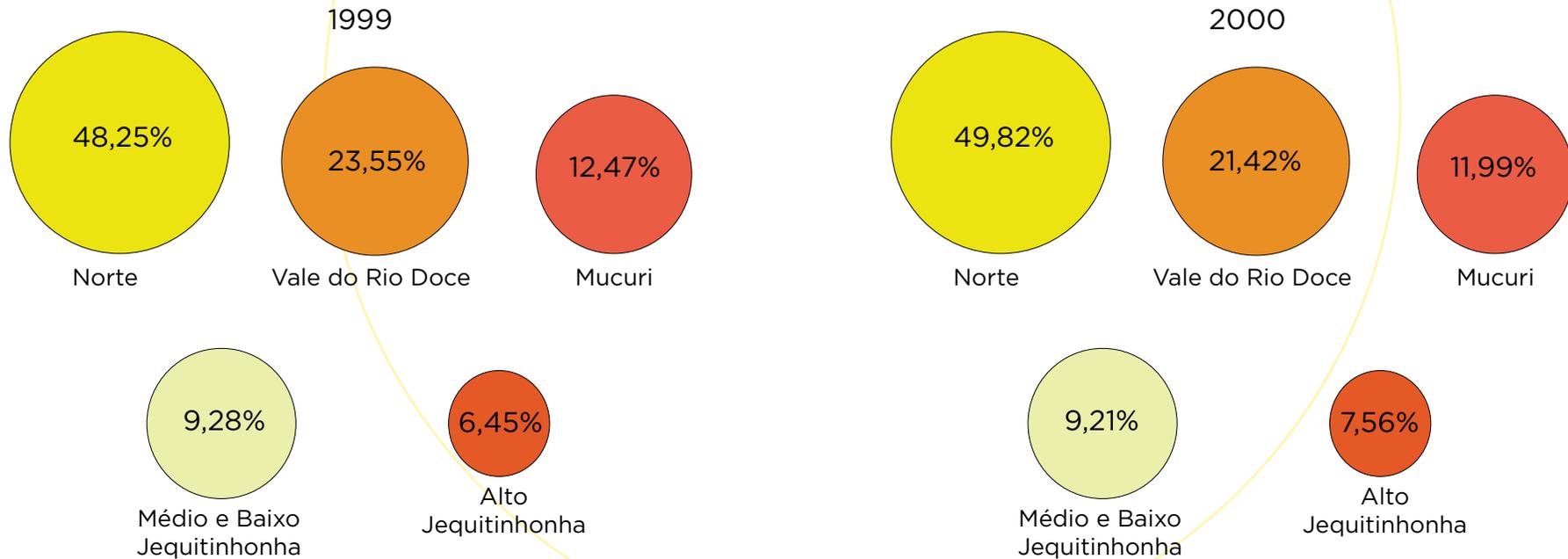
PARTICIPAÇÃO RELATIVA DOS TERRITÓRIOS DE DESENVOLVIMENTO NORTE, MÉDIO E BAIXO JEQUITINHONHA, ALTO JEQUITINHONHA, MUCURI E VALE DO RIO DOCE NO PIB ESTADUAL (EM % A PREÇOS CORRENTES) (GRÁFICO 10)



Fonte: Fundação João Pinheiro

Essas desigualdades intrarregionais se projetam igualmente no âmbito desse conjunto de Territórios de Desenvolvimento. Como pode ser observado pelas informações sistematizadas no Gráfico 11, cerca de metade do PIB gerado nessa fração geográfica de Minas Gerais está sediada no Território de Desenvolvimento Norte.

DISTRIBUIÇÃO DO PIB AGREGADO DO NORTE E NORDESTE PELOS TERRITÓRIOS DE DESENVOLVIMENTO NORTE, MÉDIO E BAIXO JEQUITINHONHA, ALTO JEQUITINHONHA, MUCURI E VALE DO RIO DOCE NO PIB ESTADUAL (EM % A PREÇOS CORRENTES) (GRÁFICO 11)



Fonte: Fundação João Pinheiro

Fonte: Fundação João Pinheiro

Para fazer face a estas desigualdades regionais, ampliando não apenas o peso econômico desta fração territorial no conjunto da economia mineira, mas também atenuando as assimetrias internas a ela, é necessária a adoção de políticas públicas específicas, com vistas a assegurar um processo virtuoso de integração e desenvolvimento local.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- Aprimorar os instrumentos institucionais de integração das políticas públicas federais, estaduais e municipais, visando sua maior efetividade nas regiões Norte e Nordeste de Minas Gerais;
- Fortalecer e promover a autonomia dos municípios das regiões Norte e Nordeste de Minas Gerais;
- Melhorar a infraestrutura da região Norte e Nordeste de Minas Gerais, favorecendo a integração intra e inter-regional da produção, armazenamento, distribuição e comercialização de produtos, assim como o acesso da população local a serviços públicos;
- Mobilizar as vocações da região Norte e Nordeste de Minas Gerais para estimular e potencializar o desenvolvimento das localidades, em especial quanto à qualificação da mão de obra local e diversificação da matriz energética regional.

ESTRATÉGIAS PRIORITÁRIAS

- Fortalecer o papel integrador da SEDINOR frente aos demais órgãos e entes de Governo no que tange à definição, planejamento e execução das políticas públicas a serem executadas na região Norte e Nordeste de Minas Gerais;
- Revisar a distribuição dos recursos da Lei Robin Hood,

bem como a alocação dos recursos estaduais, principalmente os vinculados a fundos com objetivos relacionados à erradicação da miséria, direcionando-os para os municípios com menor desenvolvimento socioeconômico;

- Fortalecer a implementação de políticas de convivência com a seca na região Norte e Nordeste de Minas Gerais, com destaque para a universalização do acesso à água para consumo humano e produção agropecuária;
- Promover ações que visem à redução do analfabetismo entre jovens e adultos na região Norte e Nordeste de Minas Gerais, considerando as peculiaridades atinentes à região;
- Incentivar o cooperativismo com foco no fortalecimento dos agricultores familiares, por meio de ações de formalização de cooperativas, fortalecimento das já existentes e da qualificação de gestores na região Norte e Nordeste de Minas Gerais;
- Viabilizar a articulação intragovernamental e com atores privados a fim de possibilitar a oferta de capacitações direcionadas às vocações territoriais na região Norte e Nordeste de Minas Gerais.

ESTRATÉGIAS COMPLEMENTARES

- Desenvolver instâncias de governança para a integração das políticas públicas voltadas para a região Norte e Nordeste de Minas Gerais, a fim de consolidar o planejamento e realizar articulações necessárias para suas implementações;
- Criar e fortalecer pontos de alandamento diferenciados, como portos secos e Zonas de Processamento de Exportações - ZPEs, a fim de facilitar e promover o comércio internacional da região Norte e Nordeste de Minas Gerais;

- Desenvolver a articulação governamental e privada a fim de aproveitar a potencialidade da região do Norte e Nordeste de Minas Gerais na geração de energia fotovoltaica, tornando-a referência na produção desta fonte de energia;
- Articular junto aos demais órgãos e entidades estaduais para a ampliação e fortalecimento da rede de distribuição de energia a fim de atender as demandas dos setores produtivos e de consumo, bem como das empresas geradoras da região do Norte e Nordeste de Minas Gerais;
- Viabilizar a implantação de projetos a fim de fomentar a exploração da potencialidade para produção de gás natural na bacia do Rio São Francisco;
- Viabilizar a implantação de projetos rodoviários existentes, através da articulação governamental, com vistas a possibilitar o escoamento da produção de frutas, bem como a mobilidade da população;
- Desenvolver projetos de infraestrutura ferroviária a partir dos estudos já realizados e promover a articulação governamental com o objetivo de viabilizar a implantação de novas linhas integradas ao sistema ferroviário já existente, possibilitando o escoamento da produção de grãos e minérios, bem como a mobilidade da população.

ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

A concepção contemporânea de proteção social em sociedades complexas desiguais e fragmentadas como a brasileira deve levar em conta: a multidimensionalidade que caracteriza situações de exclusão social, assim como os componentes materiais e não materiais aí presentes;

os mecanismos de transmissão e de reprodução das desigualdades; as relações entre os prestadores de serviços e os usuários da rede de atenção pública e paraestatal. Portanto, a abordagem da proteção não pode se restringir somente a questões alocativas de recursos técnicos e/ou financeiros envolvidos na organização e distribuição dos serviços. Além disso, a efetividade de um sistema de proteção social não pode ser atribuída a uma única política social setorial, seja em função da incidência heterogênea de vários vetores de destituição, seja pelo reconhecimento dos poderosos efeitos dos mecanismos de concentração e de bens materiais e simbólicos e de reprodução das iniquidades sociais. A reversão, mesmo que parcial, dos efeitos de processos crônicos de destituição requer: (a) a articulação necessária entre políticas econômicas estruturais e políticas sociais universais que ampliem as possibilidades de promoção social para todos, mas em particular para os que não foram alcançados por oportunidades geradas no passado; (b) o desenvolvimento e a implementação de intervenções de proteção e de promoção flexíveis e direcionadas aos segmentos sociais especialmente expostos à incidência de múltiplos vetores de destituição material, simbólica e relacional; (c) a adoção da perspectiva da proteção integral, o que significa dizer que as iniciativas de diferentes setores da política pública devem estar coerentemente articuladas e direcionadas para procurar responder ao que se identifica como necessário para a proteção social de grupos e indivíduos socialmente vulneráveis, assim como para viabilizar oportunidades reais para alcançar patamares mais adequados de qualidade de vida e desenvolvimento pessoal.

No caso de uma política como a assistência social, a resposta governamental deve contemplar: (a) a combinação de provisão pública de renda e de bens que lidem com a destituição material e serviços socioassistenciais que se ocupem das dimensões relacionais e com as barreiras de acesso aos serviços e direitos universais e (b) mecanismos

mais potentes de coordenação que possibilitem a consistência, priorização e gestão mais adequada de políticas e programas que, mesmo não estando diretamente vinculados à assistência social, têm impacto sobre a reprodução e a superação das condições de destituição e de privação.

Neste resumo são mencionados alguns dos problemas que demandariam a atuação convergente de diferentes setores. Na medida do possível, serão indicadas as interfaces entre diferentes políticas públicas -- em especial assistência social, educação, defesa social, direitos humanos e qualificação para o trabalho de jovens pobres. A identificação dos principais problemas baseia-se na análise de vulnerabilidades, recorrendo a indicadores disponíveis no Atlas de Desenvolvimento Humano do Brasil (PNUD/IPEA/FJP, 2013); na oferta de serviços socioassistenciais pela rede equipamentos públicos de proteção básica e proteção especial na Assistência Social, assim como por benefícios monetários, viabilizados pelos programas federais de transferência de renda (Programa Bolsa Família - PBF e Benefício de Prestação Continuada - BPC) a partir de consultas aos dados do MDS e do IBGE. Já as diretrizes resultam da sistematização de propostas da SEDESE (Síntese crítica, 2015) e de sugestões da equipe da FJP, responsável pela análise setorial.

O primeiro indicador de vulnerabilidade utilizado é uma proxy para sinalizar a vulnerabilidade dentre os jovens (15 a 24 anos) que incluem três tipos de exclusão: não frequentar escola, não estar inserido no mercado de trabalho e ter insuficiência de renda (renda per capita de até R\$ 255,00 em agosto de 2010, cf definição do Atlas). Os estudos mais recentes mostram que este é um dos mais sérios problemas sociais no Brasil atualmente. Jovens deste segmento, além de estar comprometendo um dos principais ativos para sair da situação de vulnerabilidade (escolarização), ficam expostos a vários outros riscos tais como ao assédio de organizações criminosas e à violência. Na análise de dados

foi observado o aumento das taxas de jovens que não estudam nem trabalham em domicílios pobres no período intercensitário. Territórios com taxas acima de 35% em 2010 em relação à população de referência: Vale do Aço, Vale do Rio Doce, Triângulo Norte, Triângulo Sul e Central. Metropolitano: maior incidência em números absolutos. Este segmento representa um enorme desafio para as áreas da educação, de qualificação profissional, de direitos humanos, da assistência social, da cultura, da defesa social e segurança pública, dentre outras.

O segundo indicador refere-se à incidência de domicílios sob a chefia de mulheres com baixa escolaridade e com filhos menores do que quinze anos. A ausência de um dos pais para assumir a corresponsabilidade em relação aos filhos já é, por si só, uma vulnerabilidade. No entanto, em domicílios chefiados por mulheres com baixa escolaridade, tem-se um segundo componente de vulnerabilidade: elas, quando trabalham fora de casa, enfrentam mais dificuldades para ter acesso a empregos com garantias trabalhistas ou para apoiar seus filhos em atividades escolares no âmbito doméstico. A população em domicílios chefiados por mulheres com baixa escolaridade e com filhos menores do que quinze anos quase duplicou entre 2000 e 2010, apesar da queda nas taxas de participação (que permanecem altas) na população de referência. Taxas acima de 55% em 2010: Médio e Baixo Jequitinhonha, Alto Jequitinhonha, Mucuri, Caparaó e Vale do Rio Doce.

Famílias com as características deste segmento constituem um dos públicos priorizados pelo Programa Bolsa Família do governo federal. Similarmente, na medida em que o governo estadual adotar o programa, proposto pela SEDESE, de complementar o valor das transferências do PBF, o indicador acima poderia ser utilizado na priorização das famílias a serem contempladas. Além da transferência monetária, as crianças de famílias chefiadas por mulheres com baixa escolarização também deveriam receber atenção preferencial pelo governo estadu-

al e pelas administrações municipais no atendimento em escolas com tempo integral e nos equipamentos de educação infantil. Programas e serviços de acolhida e convivência da assistência social ou programas preventivos da Defesa Social e de Direitos Humanos necessitam estar particularmente atentos a este público, pois ele sintetiza situações de risco com alto potencial de negligência e de violação de direitos.

O terceiro indicador refere-se à dependência financeira de membros de famílias de idosos no total de pessoas com renda per capita de até 1/3 salário mínimo que coabitam com idosos - fenômeno bastante difundido no Brasil, em que famílias pobres dependem de aposentadorias, pensões e benefícios de programas de transferência de renda, em especial do BPC. A análise de dados mostra que aumentaram as taxas de dependentes vulneráveis de idosos em domicílios em que há coabitação com idosos, apesar da queda do número absoluto de vulneráveis coabitando com idosos no período intercensitário. Taxas acima de 71% em 2010: Médio e Baixo Jequitinhonha, Mucuri, Vale do Aço, Vale do Rio Doce, Caparaó e Central.

A dependência de idosos pode se acentuar em situações de aumento das taxas de desemprego, que tendem a castigar mais duramente os jovens trabalhadores, e de redução da atividade econômica com a consequente diminuição das oportunidades de geração de renda. A reversão dependerá do aumento das possibilidades da inserção dos outros membros da família no mercado de trabalho formal ou em outras atividades geradoras de renda tais como nas associadas à economia solidária e ao cooperativismo, desde que elas alcancem a escala necessária para absorver parte expressiva deste segmento.

O quarto indicador refere-se à percentagem de crianças de 0 a 5 anos de idade fora da escola, público que demanda creches e berçários ou sistemas de cuidados. O acesso a estabelecimentos educacionais ou de cuidados para crianças pequenas, principalmente para as que pertencem

cem a famílias mais pobres e/ou vulneráveis, é importante tanto para proteção, quanto para o desempenho educacional futuro. Os dados dos censos populacionais mostram que houve uma queda expressiva do número absoluto de crianças nesta condição entre 2000 (1.546.302) e 2010 (920.918), um efeito provável do aumento da oferta ao longo do período. No geral, quando se considera as taxas de participação de crianças de 0 a 5 anos fora da escola na população de referência, no período intercensitário, elas mostram uma queda em torno de 20%. Contudo, elas permanecem altas: a de Minas Gerais é de 59,47% em 2010, superior às do Brasil (56,85%) e em 11 dos 17 territórios as taxas superam 60%. Taxas mais altas no Mucuri (73,12%), no Médio e Baixo Jequitinhonha (67,44%), no Vale do Rio Doce (66,24%) e no Caparaó (66,09%).

A educação infantil é de responsabilidade dos municípios, mas o governo estadual pode criar incentivos fiscais ou financeiros, condicionando-os à ampliação da rede municipal, às iniciativas de proteção de crianças pequenas de famílias pobres ou à adoção de critérios de vulnerabilidade social para acesso às vagas.

Três segmentos ou públicos-alvo se destacam como vítimas de processos de exclusão, em relação aos quais deveriam ser adotadas diretrizes específicas no desenho e na organização das intervenções: (a) os de crianças, adolescentes e jovens que deveriam ser objeto de políticas mais gerais da área educacional para ampliar a oferta de educação para crianças pequenas fora da escola e para adolescentes que abandonaram a escola, aliadas a programas intersetoriais seletivos que procurem construir alternativas para os cuidados e serviços demandados por crianças e adolescentes oriundos de domicílios pobres e chefiados por mulheres com baixa escolarização; (b) os de mulheres chefe de família com baixa escolarização com filhos menores do que quinze anos de idade que demandam transferência de renda, programas de qualifi-

cação profissional e serviços socioassistenciais de apoio, convivência e cuidados; (c) dependentes vulneráveis de idosos pobres para os quais seria necessário ampliar a inserção no mercado de trabalho formal ou em outras atividades geradoras de renda, tais como as associadas à economia solidária e ao cooperativismo.

Programas que priorizassem jovens, oriundos de famílias afetadas por vetores de destituição deveriam combinar atividades pedagógicas de reinserção escolar com qualificação profissional e abordagem de temas relacionados ao protagonismo juvenil, ao desenvolvimento pessoal, à cidadania e à cultura da não violência, dentre outros, em programas como o PRONATEC, Educação de Jovens e Adultos e escolas de tempo integral. No caso de crianças fora da escola, o esforço governamental poderia se concentrar na ampliação da oferta de educação infantil em tempo integral nas quais se desenvolvam atividades de acompanhamento pedagógico, de lazer, de proteção e cuidados. Em programas destinados a mulheres pobres chefes de família com baixa escolarização e com filhos menores ou expostas a situações de risco, as iniciativas deveriam articular proteção aos menores que vivem nos domicílios com as de promoção e qualificação para as mulheres chefes de família. Para este segmento é recomendável que se busque a convergência entre a transferência de renda e serviços de apoio psicológico e de saúde e ações protetivas e preventivas contra a violência doméstica e comportamentos danosos à saúde e à vida delas próprias e das crianças.

Duas diretrizes adicionais no âmbito do desenho, planejamento e execução são necessárias: (a) reconfigurar o desenho e a gestão matricial das iniciativas relevantes em cada área social, com mecanismos de coordenação de modo a possibilitar o compartilhamento entre setores governamentais de prioridades, planejamento, desenho das intervenções e detalhamento da matriz de responsabilidades; (b) apoio técnico e incentivos fiscais para que os municípios ampliem a oferta de

educação infantil e de serviços socioassistenciais de apoio, convivência e cuidados, em tempo integral, para menores que vivem em domicílios chefiados por mulheres com baixa escolaridade. Territórios de Desenvolvimento a serem priorizados: Mucuri, Médio e Baixo Jequitinhonha, Vale do Rio Doce, Vale do Aço, assim como o Metropolitano, ressaltando que as iniciativas deveriam ser ajustadas aos contextos, precedidas de diagnósticos sobre as redes de atenção e as características do público-alvo, e monitoradas, posteriormente, para verificar adequação e efetividade.

Principais setores governamentais a serem articulados para viabilizar a atenção integral: educação, assistência social, qualificação profissional, trabalho, saúde, defesa social, direitos humanos e cultura. Ademais o envolvimento e compromisso das administrações municipais são cruciais para capilarizar os serviços e alcançar os domicílios em situações mais críticas.

Os municípios mineiros avançaram na institucionalização da assistência social, o que é indicado pelo atendimento às normativas federais (SUAS) sobre a criação das instâncias de gestão da política, ampliação da rede de equipamentos e implantação dos serviços socioassistenciais de proteção básica. Já no que tange à proteção especial, a situação permanece bastante problemática. Segundo dados do MDS, em setembro de 2014, a capacidade atendimento de Serviço de Atenção Especializada à Família e aos Indivíduos (principal serviço do CREAS) era de 13.460 pessoas em Minas Gerais nos 238 CREAS implantados e ativos. Já o serviço de acompanhamento de medidas socioeducativas para adolescentes em meio aberto (de responsabilidade municipal), a capacidade de atendimento era de somente 8.760 pessoas e somente 134 municípios tinham unidades de atendimento ao adolescente em conflito com a lei. Quanto aos serviços de acolhimento institucional (serviços de proteção especial de alta complexidade e

de responsabilidade estadual), os déficits quantitativos e qualitativos são ainda maiores, principalmente no atendimento a crianças e adolescentes. Portanto, foram identificados sérios problemas de cobertura, distribuição inadequada da rede pública de equipamentos, atendimento comprometido por inadequações de pessoal e de infraestrutura nas unidades de atendimento da Assistência Social, como é indicado abaixo:

- A rede de CRAS contava em 1.129 CRAS cadastrados no CENSO SUAS e somente sete municípios mineiros não contariam com este equipamento. Tem-se em média 1,32 CRAS por município em Minas Gerais, o que é insuficiente, com uma distribuição que não obedece a um diagnóstico de demanda por serviços.
- Conforme o índice de Desenvolvimento dos CRAS - IDCRAS (calculado pelo MDS), em 2013, apesar dos avanços em relação a 2009, em 316 municípios mineiros houve registros de CRAS com pontuação abaixo de “regular” em algumas das dimensões consideradas no índice, sinalizando dificuldades que comprometem a qualidade dos serviços.
- Os serviços, programas e benefícios do SUAS deveriam ser cofinanciados pelos entes federados, mas no Estado de Minas Gerais isto não tem ocorrido. Os dados de 2014 indicam atrasos nos repasses do Piso Mineiro, o que passou a ser regularizado em 2015.
- Há problemas de cobertura, de funcionamento dos CRAS, de regularidade do financiamento estadual, de gestão municipal dos recursos já disponíveis nos fundos municipais e de assessoramento técnico da SEDESE, o que compromete a atenção socioassistencial no Estado e penaliza as famílias pobres e vulneráveis.
- Baixa capacidade de atendimento nos serviços socioeducativos em meio aberto, de responsabilidade dos municípios o que compromete as possibilidades de reintegração dos adolescentes nas famílias e na vida comunitária.
- Baixa qualificação dos serviços de proteção especial resultante

insuficiências graves na composição profissional nas equipes dos CRE-AS e na cobertura da rede.

Baixa articulação entre os serviços de proteção especial e os de proteção básica, entre serviços e transferência de renda e finalmente a área da assistência social e o de outras políticas para o fortalecimento de uma rede efetiva capaz de lidar adequadamente com as situações de risco, de ameaça e de violação de direitos.

Conforme reconhecido no documento da SEDESE, um dos desafios do governo estadual é implantar serviços regionalizados de acolhimento institucional para crianças e adolescentes (abrigos), uma das metas do Pacto de Aprimoramento da Gestão do Governo de Minas com o MDS. A implantação desta rede exigirá maior aporte recursos de custeio e de investimento na proteção social especial.

Além dos serviços socioassistenciais, a proteção social não contributiva está lastreada em programas de transferência de renda, de larga cobertura, financiados e operacionalizados pela União. Dentre eles, destacam-se o Programa Bolsa Família – programa de transferência condicionada de renda, criado em 2003, destinado ao combate às situações de extrema pobreza, e o Benefício de Prestação Continuada (BPC), implantado a partir de 1996, para idosos e deficientes pobres.

Em Minas Gerais, segundo dados do MDS, o número de famílias inscritas no Cadastro Único em outubro de 2014 era de 2.909.368, subdivididas em:

- 1.027.277 com renda per capita familiar de até R\$ 77,00
- 647.720 com renda per capita familiar entre R\$ 77,00 e R\$ 154,00
- 752.515 com renda per capita familiar entre R\$ 154,00 e meio salário mínimo
- 481.856 com renda per capita familiar acima de meio salário mínimo
- 36.834 famílias pertencentes a grupos tradicionais e específicos

incluídas nos agrupamentos acima, isto é, 1,27% das famílias cadastradas

O número total de famílias beneficiárias do PBF no Estado foi de 1.147.221, o que significa uma taxa de 68,5% de cobertura quando se toma como referência o total de famílias com até R\$ 154,00 de renda per capita familiar. Para o pagamento das famílias beneficiárias, o governo federal despendeu, no ano 2.014, R\$ 2.086.335.876,00.

O outro programa abrangente de transferência de renda é o Benefício de Prestação Continuada (BPC), destinado a idosos e pessoas com deficiência pobres (renda per capita familiar de 1/3 de salário mínimo). Em 2014, em Minas Gerais, o BPC atendeu em média 398.017 beneficiários (172.807 relativos a idosos e 225.210 a pessoas com deficiências). O volume total de recursos pagos aos beneficiários do BPC foi R\$ 3.448.626.083,89.

Portanto, considerando os dois programas de transferência de renda, famílias, idosos e deficientes extremamente pobres, receberam R\$ 5.534.961.959,89 de benefícios no ano de 2014, uma injeção de recursos importante na melhoria das condições de vida destas pessoas, um afrouxamento nos orçamentos familiares que tem se revertido, inclusive, no aumento da segurança alimentar, em melhorias na moradia, na nutrição, no vestuário e na aquisição de bens de consumo duráveis, como indicam vários estudos sobre os benefícios das transferências de renda para os segmentos mais pobres. Mas também há dificuldades com os programas de transferência de renda, tais como: famílias que vivem em situação de indigência não têm sido alcançadas pelo Cadastro Único, acompanhamento insuficiente pelos municípios das condicionalidades do PBF, irregularidades identificadas pelo MDS ou pelos órgãos de controle da União no cadastramento de famílias que não atendem aos requisitos do PBF ou de concessão do BPC a pessoas que não elegíveis.

A proteção social para famílias pobres ou vulneráveis depende de redes de serviços, com capacidade para atendê-las com qualidade.

Entretanto, as condições da oferta, a variedade e a adequação dos serviços disponíveis, são heterogêneas, o que na prática irá requerer, para atender minimamente o que é prescrito no marco regulatório, a atuação consistente dos agentes públicos (dentre eles a SEDESE) sobre os déficits quantitativos e qualitativos. Vale lembrar que a proteção básica da assistência social requer a oferta capilarizada de seus serviços, ajustada às necessidades e especificidades das famílias que residem nas áreas geográficas de atuação dos CRAS. Já na proteção especial, a rede de CREAS e outros equipamentos com serviços de alta complexidade mais robustos, podem estar distribuídos regionalmente, desde que tenham capacidade e equipes treinadas para lidar com a complexidade e gravidade das situações com que se defrontam. Sendo assim, não basta ter equipamentos, mas sim serviços qualificados, equipes profissionalizadas, acompanhamento e monitoramento regular do que é feito, gestão efetiva e coordenada da rede pública e conveniada, utilização eficiente dos recursos financeiros.

A partir dessas considerações mais gerais, as principais diretrizes para atuação do governo mineiro na área da Assistência Social são:

- Estimular os municípios para ampliar a rede de CRAS, buscando garantir a cobertura de áreas de grande extensão rural e territórios vulneráveis de municípios de médio ou grande porte e metrópole. Mapear a rede de equipamentos e de serviços e apoiar os municípios para que eles executem adequadamente o que está previsto no SUAS. Estimular municípios a realizar concursos e profissionalizar as equipes de referência dos CRAS.
- Fortalecer as capacidades institucionais nos níveis municipais, o que envolveria, além da ampliação e regularização do financiamento, o suporte técnico, de pessoal, de infraestrutura, de metodologias de intervenção. O Programa Capacita SUAS será estratégico para o desenvolvimento das capacidades técnicas no âmbito municipal.

- Atualizar o papel dos escritórios regionais da SEDESE frente ao novo desenho de Territórios de Desenvolvimento, pois são instâncias fundamentais na intermediação entre o nível estadual e os municípios.
- Construir uma rede qualificada de proteção especial, ampliando o número de equipamentos públicos (CREAS) com serviços e profissionais adequados para lidar com situações extremamente complexas. Esta área será provavelmente a mais prioritária para atuação direta da SEDESE, e demanda altos graus de articulação intergovernamental e intersetorial, com a participação do Ministério Público, do sistema de garantia de direitos, dos setores encarregados de ações preventivas na área da defesa social, da assistência social, da educação e da saúde, dentre outros.
- Ampliar a rede regionalizada de CREAS baseada em diagnóstico e vulnerabilidades, incidência de violação de direitos, existência de comarcas de justiça, demanda apresentada pelo Ministério Público. Implantar o Pacto de Aprimoramento da Gestão do Governo de Minas com o MDS.
- Estimular municípios de médio e grande porte a implantar os serviços de proteção especial de média complexidade. Ampliação da rede regionalizada estadual de acolhimento institucional de crianças e adolescentes, de idosos, de deficientes e de mulheres sob ameaça.
- Reformular o sistema atual de monitoramento e avaliação da SEDESE para que se transforme em mecanismo institucionalizado de produção e disseminação de informações e de indicadores que permitam ler as vulnerabilidades das populações e territórios e, ao mesmo tempo, fornecer dados sobre a provisão dos serviços sociais existentes.
- Coordenar os processos colaborativos entre as áreas de Saúde, Educação, Defesa Social, Direitos Humanos, dentre outras, para implantar programas que articulem serviços de prevenção e combate à violação de direitos de segmentos vulneráveis.

O fenômeno da pobreza e da vulnerabilidade, central para as políticas de proteção, se entendido em sua complexidade, é multidimensional e heterogêneo, espacialmente diferenciado, determinado por fatores estruturais e conjunturais. Para enfrentá-lo, a área governamental terá que recorrer a estratégias que combinem a atuação de políticas diversas, estruturais e compensatórias, universais e focalizadas, que incidam nas múltiplas dimensões de privações de forma integrada do ponto de vista da população beneficiária. Atividades regulares de planejamento estratégico, com a elaboração conjunta de diagnósticos sobre as situações-problema e o planejamento partilhado, a negociação de metas, a identificação dos recursos sob a governabilidade do conjunto de atores, poderiam ser pontos de partida para estimular processos e mecanismos que favoreçam a coordenação das ações setoriais, algo que pode ser viabilizado pelo uso compartilhado de sistemas de informações e de orçamentos, e instâncias coordenadas de deliberação e decisão. Mas a coordenação de vários setores, com suas agendas e prioridades específicas, para que se traduza em cooperação e compromissos efetivos, dependerá do envolvimento direto dos núcleos estratégicos do primeiro escalão do executivo.

Resta reiterar que o compromisso com a alteração das condições de vida das populações mais pobres, a elevação de seus padrões de proteção e a garantia de direitos de cidadania, depende do compromisso de todos os setores de Governo, e também da sociedade e do setor privado. O tema da superação da pobreza, contudo, não pode estar desvinculado do enfrentamento da desigualdade, o que recoloca aqui a necessária integração da assistência com outras políticas públicas e sociais, em uma perspectiva mais integral de proteção e promoção social.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- Reduzir a pobreza rural;
- Universalizar a Proteção Social Especial de média e alta complexidade;
- Fortalecer a capacidade institucional dos municípios para a implementação do SUAS e da Política de Trabalho;
- Promover a inclusão social dos jovens em situação de vulnerabilidade nos centros urbanos e reduzir sua vitimização;
- Promover inclusão social e produtiva por meio da ação integrada do Trabalho e da Assistência Social;
- Promover a proteção social e a convivência familiar de pessoas em situação de dependência de cuidados, especialmente idosas ou com deficiência.

ESTRATÉGIAS PRIORITÁRIAS

- Implementar políticas de geração de renda para população rural em situação de pobreza, por meio do desenvolvimento e adequação dos serviços de trabalho e emprego;
- Ampliar e qualificar a cobertura da proteção social básica e fortalecer programas de transferência de renda para combater a pobreza rural;
- Promover a articulação dos serviços de trabalho e assistência social com outras políticas públicas, em especial para combater a pobreza rural e promover a inclusão social e produtiva da juventude;
- Desenvolver, pactuar e implantar modelo de regionalização dos serviços de proteção social especial;
- Desenvolver apoio técnico descentralizado, ações de ca-

pacitação, estratégias de gestão e sistemas de informação contribuindo para fortalecimento da gestão municipal na execução articulada de políticas de assistência social e trabalho, especialmente por meio das Diretorias Regionais;

- Implementar políticas de inclusão social e produtiva para jovens, por meio de ações de aprendizagem profissional, intermediação, qualificação, geração de renda e serviços de acompanhamento familiar, convivência e fortalecimento de vínculo;
- Promover a articulação e regulamentação das ações do Sistema de Trabalho e Assistência Social, a fim de aprimorar, desenvolver e implementar modelos, além de disponibilizar novos serviços, e integrar os existentes, que abarquem preferencialmente os usuários em situação de risco e vulnerabilidade em todos os territórios de desenvolvimento;
- Implantar serviços de cuidados para idosos e pessoas com deficiência em situação de dependência, viabilizando a vinculação da rede privada ao SUAS e implementando um modelo de cofinanciamento.

ESTRATÉGIAS COMPLEMENTARES

- Facilitar a autonomia e flexibilização aos municípios na utilização de recursos de cofinanciamento;
- Ampliar a prestação dos serviços de trabalho nos territórios de desenvolvimento e microrregiões, por meio das unidades de atendimento;
- Disponibilizar tecnologias assistidas para inclusão e acessibilidade para pessoas em situação de dependência.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA SEM DISCRIMINAÇÃO E SEM VIOLÊNCIA

A temática dos direitos humanos, dada sua abrangência e amplitude, tende a ser pouco propensa a uma abordagem mais sistemática no planejamento público, que muitas vezes minam sua própria afirmação como um campo de atenção pública com a centralidade de que deve ser objeto. Nossa abordagem aponta três níveis e âmbitos de intervenção neste campo. Em primeiro lugar, o caráter universal e programático dos direitos humanos serve de orientação e coloca desafios para toda a gestão e âmbitos do governo que se inicia. A garantia da plenitude da vigência de direitos como saúde, educação, condições dignas de vida, pluralidade de pensamento e de fontes de informação ultrapassa, é óbvio, as possibilidades e a governabilidade de que dispõe um ente federado, em um prazo limitado como o do PMDI. No entanto, sua relevância permanece como valores reguladores e parâmetros para orientar e avaliar a intervenção pública e sua interlocução com a sociedade civil e com o mercado.

Em um segundo âmbito, trata-se de contribuir para a formação – no serviço público, na justiça criminal, na mídia e na sociedade como um todo – de um sólido consenso em torno de uma cultura de paz e de respeito aos direitos humanos e à diversidade. Isto implica tanto intervenções políticas específicas e delimitadas, como intervenções na rede escolar em favor da tolerância e da diversidade, da resolução pacífica de conflitos, tanto por parte dos alunos como da própria instituição escolar; avaliação do conteúdo e estratégias de formação dos servidores públicos e do sistema de justiça criminal, entre outras. Mas implica também uma atitude pedagógica e simbólica do Estado e dos agentes públicos frente a estes temas, com posicionamento, informação e criação de espaços para o debate informado sobre direitos humanos, sua promoção

e suas violações, inclusive, mas não apenas, por meio do sistema estadual de comunicação e dos órgãos colegiados e gestores do estado, como conselhos setoriais ou de políticas públicas.

De crucial importância neste nível de atuação é superar a falsa oposição entre a defesa dos direitos humanos e a segurança pública ou o combate à criminalidade. Uma política de segurança pública democrática não apenas não se opõe, mas compõe o compromisso do Estado com o respeito aos direitos dos cidadãos – segurança, intimidade, privacidade, inviolabilidade do lar, integridade física, entre outros. As instituições de defesa social são aquelas que operacionalizam a possibilidade do uso da força física pelo Estado. E o Estado só recebe esta delegação de poder da sociedade para proteger o conjunto dos direitos do conjunto dos cidadãos, iguais todos em dignidade e em direitos, tenham ou não infringido a lei. Portanto, a obediência a princípios como o uso mínimo da força, igualdade de tratamento a todos os grupos e regiões, a presunção da inocência, o respeito ao devido processo legal e a intolerância com quaisquer tipos de abuso ou corrupção das forças de segurança conferirão maiores legitimidade, confiança e – portanto – eficácia à política de segurança pública. Assim, compromisso com os direitos humanos e eficácia da segurança pública, em médio prazo, reforçam-se mutuamente, ao contrário de certo senso comum desinformado.

O terceiro âmbito, particularmente crítico, é o da atenção àqueles grupos e espaços mais vulneráveis às violações dos direitos humanos mais básicos. Neste caso são necessárias a formulação e a implementação de quatro tipos de ações. Primeiro, políticas e programas orientados para o reconhecimento de diferentes públicos como sujeito de direitos e portadores de identidades ou opções que constituem riquezas de nosso Estado: quilombolas, indígenas e outras comunidades tradicionais; juventudes e cidadãos LGBTQTT. As ações devem

garantir e incentivar, nos limites do nível de gestão estadual, o reconhecimento e expressão destas identidades, por diferentes meios, dependendo do caso: reconhecimento de território, línguas e patrimônio material e imaterial; educação contextualizada; uso de nomes sociais e reconhecimento do casamento igualitário, entre outros.

Segundo, programas e políticas orientados à proteção de vítimas de violações efetivas ou iminentes de direitos: violência doméstica, contra crianças e adolescentes ou contra mulheres, contra a juventude negra, abuso sexual, tráfico humano, conflitos agrários ou urbanos e a proteção àqueles ameaçados justamente em virtude de seu ativismo.

Terceiro, aquelas iniciativas – de eficácia material e simbólica – de promoção da igualdade de direitos por meio de ações afirmativas: o incentivo à participação de mulheres e negros em posições de liderança no serviço público, cotas em concursos públicos estaduais e para ingresso no ensino superior, por exemplo. Finalmente, figura a prioridade àqueles públicos, de uma maneira ou de outra, sob a custódia do Estado: crianças ou adolescentes sob medida de abrigo, internos do sistema prisional ou sob medida socioeducativas de privação de liberdade, entre outros públicos. A sua “invisibilidade” em instituições totais, sua dependência física ou social ou o estigma que carregam tornam estes cidadãos vulneráveis a um tipo particular de abusos: aqueles cometidos ou permitidos pelo próprio Estado, quando se encontra diretamente responsável pela integridade e proteção destes cidadãos. Para isto, de um lado, é preciso levar adiante o princípio da desinstitucionalização: a internação, o abrigo ou a prisão devem se constituir medidas finais e não a medida padrão; uma ênfase bem mais decidida deve se dar sobre as penas alternativas, famílias acolhedoras, medidas socioeducativas em meio aberto. De outro lado, a supervisão, transparência, acompanhamento e responsabilização das instituições e agentes que têm cidadãos sob custódia devem ser tão promovidos quanto a melho-

ria das condições físicas, institucionais, profissionais e de trabalho sob as quais estas ações operam.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- Eliminar todas as formas de discriminação e violência contra mulheres, jovens, população negra, povos e comunidades tradicionais, crianças e adolescentes, pessoas idosas, pessoas com deficiência e população LGBT;
- Ampliar a participação popular fortalecendo instrumentos e ferramentas de democracia direta e participativa na gestão do Estado
- Promover a Educação em Direitos Humanos de forma contribuir para a construção da cidadania, o conhecimento dos direitos fundamentais, o respeito à pluralidade e à diversidade sexual, étnica, racial, cultural, geracional, de gênero e de crenças religiosas;
- Consolidar o sistema de proteção em Direitos Humanos e assistência a vítimas e testemunhas e Defensores de Direitos Humanos, crianças e adolescentes ameaçados de morte.

ESTRATÉGIAS PRIORITÁRIAS

- Reestruturar o Sistema de Direitos Humanos no Estado com a institucionalização da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania (SEDPAC), estruturação das Subsecretarias, definição de linhas de ação e prioridades;
- Criar Câmara Intersetorial de Políticas de Direitos Humanos, no âmbito da Administração Pública estadual, implantando e consolidando espaço de gestão complexa, intersetorial e in-

tegrada das estratégias de reconhecimento e garantia dos Direitos Humanos no Estado;

- Implantar Política de Educação em Direitos Humanos como componente estratégico do planejamento governamental, desenvolvendo canais de divulgação dos casos de violação dos direitos e espaços de formação em Direitos Humanos e ações de enfrentamento aos preconceitos e discriminações;
- Implantar e ampliar os Centros de Referência em Direitos Humanos enquanto equipamentos de promoção, proteção e defesa de Direitos Humanos em todos os Territórios de Desenvolvimento;
- Estruturar sistema estadual unificado e regionalizado de indicadores, de diagnósticos, monitoramento e avaliação de Direitos Humanos com promoção e publicação de estudos e pesquisas, estatísticas e outras informações relevantes, com avaliação sistemática dos resultados e das políticas implementadas;
- Fortalecer e ampliar os mecanismos especiais de proteção, tais como aqueles voltados à assistência a vítimas e testemunhas e proteção a Defensores de Direitos Humanos, proteção a crianças, adolescentes e jovens ameaçados de morte, migrantes, população em situação de rua e povos e comunidades tradicionais e combate ao tráfico de pessoas e ao trabalho escravo;
- Articular redes de proteção local, mobilizando atores do sistema de justiça, sistema de segurança, sociedade civil organizada, assistência social, bem como entidades das diferentes esferas de Governo;
- Fortalecer e criar novas formas de participação popular nos diferentes territórios e temáticas, por meio das diversas instâncias de interface entre a sociedade civil e o Estado, como conselhos, fóruns territoriais e conferências, criando mecanismos de

interlocução em suas diferentes temáticas e esferas de governo.

ESTRATÉGIAS COMPLEMENTARES

- Efetivar a Política estadual de Juventude com incentivo à participação e protagonismo juvenil, desenvolvimento de estratégias de prevenção e enfrentamento à violência e de programas de profissionalização da juventude;
- Fortalecer e reestruturar as políticas públicas para as mulheres com desenvolvimento de programas que atendam e promovam ações para as mulheres em situação de violência e de ações afirmativas que empoderem a mulher a decidir de forma autônoma sobre seu corpo, vida e sexualidade;
- Fortalecer e reestruturar as políticas públicas de combate ao racismo e de promoção da igualdade racial com desenvolvimento de ações de enfrentamento a mortalidade juvenil negra, a equalização de oportunidades educacionais, profissionais, habitacionais;
- Articular e ampliar os programas e projetos destinados à garantia dos direitos de crianças e adolescentes e da população idosa, integrando ao Sistema de Proteção a estes públicos, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social;
- Efetivar a inserção de pessoas com deficiência no mercado de trabalho, por meio de cotas, cursos de qualificação e fomento ao empreendedorismo e cooperativismo, garantindo acessibilidade e mobilidade em espaços e equipamentos públicos e assegurando o atendimento de forma transversal, em todas as políticas públicas;
- Estruturar políticas públicas para a população LGBT com desenvolvimento de estratégias de prevenção à homofobia,

de incentivo a denúncias de violação de direitos, de inserção do público no mercado de trabalho, de reconhecimento social e vocalização de suas demandas;

- Universalizar o registro civil de nascimento em todas as faixas etárias, sobretudo para as populações com dificuldade de acesso à certidão de nascimento e à documentação civil, como comunidades tradicionais e o público em vulnerabilidade social, assegurando também, o registro de crianças como filhos de casais LGBTs.

ESPORTES

Além de contribuir para a formação humana, o esporte se consolida como um importante meio de promoção da saúde, da integração social, da indução ao turismo, da movimentação econômica e da prevenção à marginalização social, à criminalidade e à violência. A promoção da cultura esportiva não se resume à conquista de medalhas, recordes e títulos. Ela desempenha uma importante função social: a busca contínua pela qualidade de vida. Nesse caso, é possível apontar alguns dos setores em que o esporte atua como catalisador de melhores resultados.

Na educação, por exemplo, práticas desportivas funcionam como ferramentas pedagógica e motivacional, potencializando o poder cognitivo e criativo do aluno. Já na área da saúde, a institucionalização da atividade física como política pública, direcionada a toda a população, contribui positivamente para a mudança do comportamento das pessoas, antes sedentárias e hoje fisicamente ativas, reduzindo em longo prazo os índices e agravos de doenças crônicas não transmissíveis.

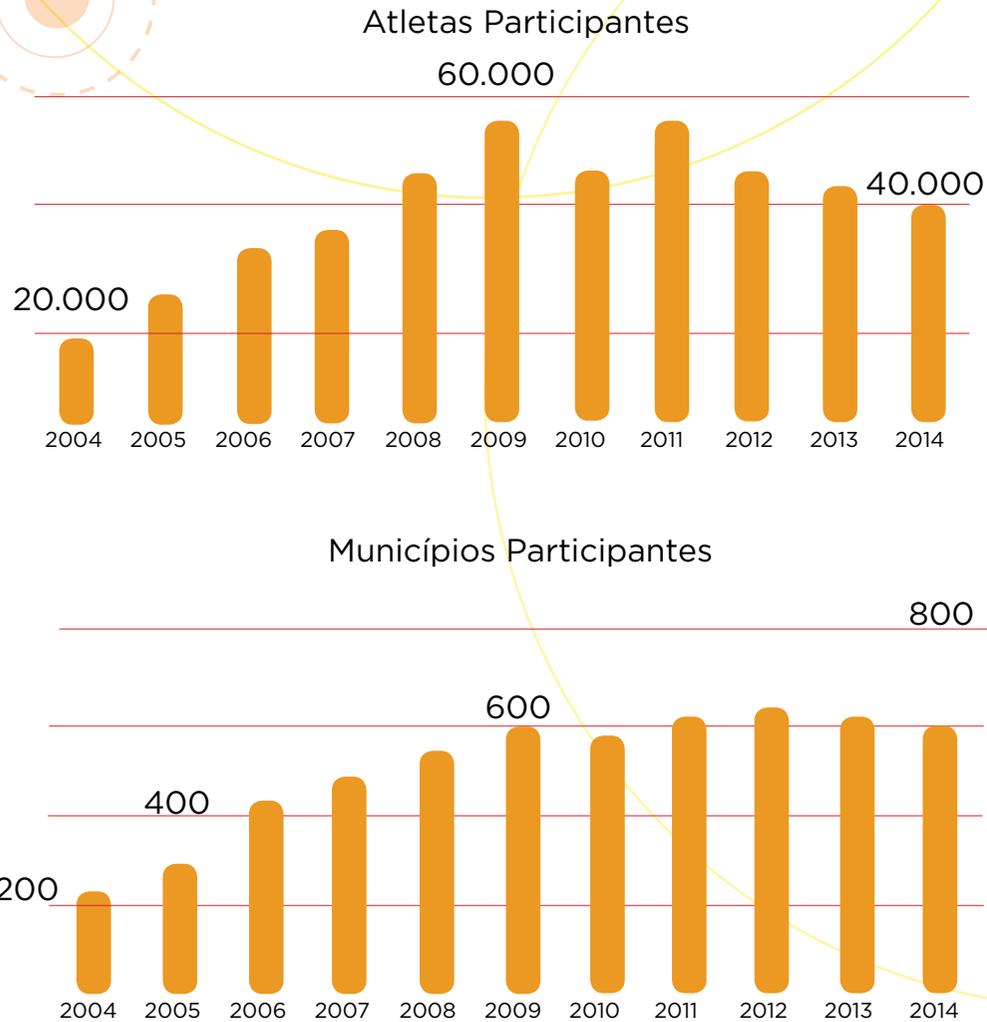
A política pública de esporte do Estado de Minas Gerais é ori-

entada para a promoção e o fortalecimento do Esporte Educacional, de Participação e de Rendimento, por meio de ações que visam à promoção de eventos e competições esportivos, formação e qualificação de recursos humanos, revitalização da infraestrutura esportiva e que potencializem o financiamento de projetos desportivos. Nosso Estado busca educar pelo esporte e promover a cultura esportiva e da atividade física seguindo o determinado na Política Estadual do Desporto estabelecida pela Lei Estadual nº 20.782, de 19 de julho de 2013.

Ainda dentro da dimensão do Esporte Educacional, o Estado de Minas vem apostando no fortalecimento dos Jogos Escolares de Minas Gerais - JEMG, importante ferramenta de fomento à prática desportiva e diminuição da evasão escolar. Este programa atende aos alunos de todo o Estado, em todas as suas regiões, por meio de uma competição esportiva desenvolvida nos níveis municipal, microrregional, regional e estadual.

A partir do ano de 2012 as modalidades paralímpicas passaram a compor o JEMG. Com este novo formato, alunos-atletas com deficiência passaram a ter o direito de competir representando sua escola e seu município com vistas a representar Minas Gerais nas Paralimpíadas Escolares, competição nacional organizada anualmente pelo Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB. Abaixo são apresentados no gráfico 12 a evolução dos atendimentos nos Jogos Escolares de Minas Gerais.

EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE ATLETAS E MUNICÍPIOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA MINAS OLÍMPICA - JOGOS ESCOLARES DE MINAS GERAIS (GRÁFICO 12)



OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- Aumentar a representatividade de Minas Gerais nos cenários nacional e internacional;
- Ampliar a prática do esporte pelos estudantes mineiros;
- Aumentar a prática de atividades físicas e esportes pela população mineira.

ESTRATÉGIAS PRIORITÁRIAS

- Fomentar a realização de grandes eventos esportivos em Minas Gerais, de nível nacional e internacional, buscando a aproximação dos territórios;
- Fomentar a identificação, formação, desenvolvimento e manutenção dos atletas e paratletas de alto rendimento das diferentes modalidades esportivas em Minas Gerais;
- Aprimorar as iniciativas existentes voltadas para prática do esporte no contraturno escolar, com foco nos Jogos Escolares;
- Diversificar as alternativas de espaços e práticas de esportes, ampliando o acesso a diferentes públicos, promovendo a acessibilidade;
- Promover a restauração e a utilização dos espaços públicos e privados voltados para a prática de atividades físicas, assegurando a interiorização do esporte e promovendo inclusive a prática noturna de esportes.

Fonte: Secretaria de Estado de Esportes - SEESP

ESTRATÉGIAS COMPLEMENTARES

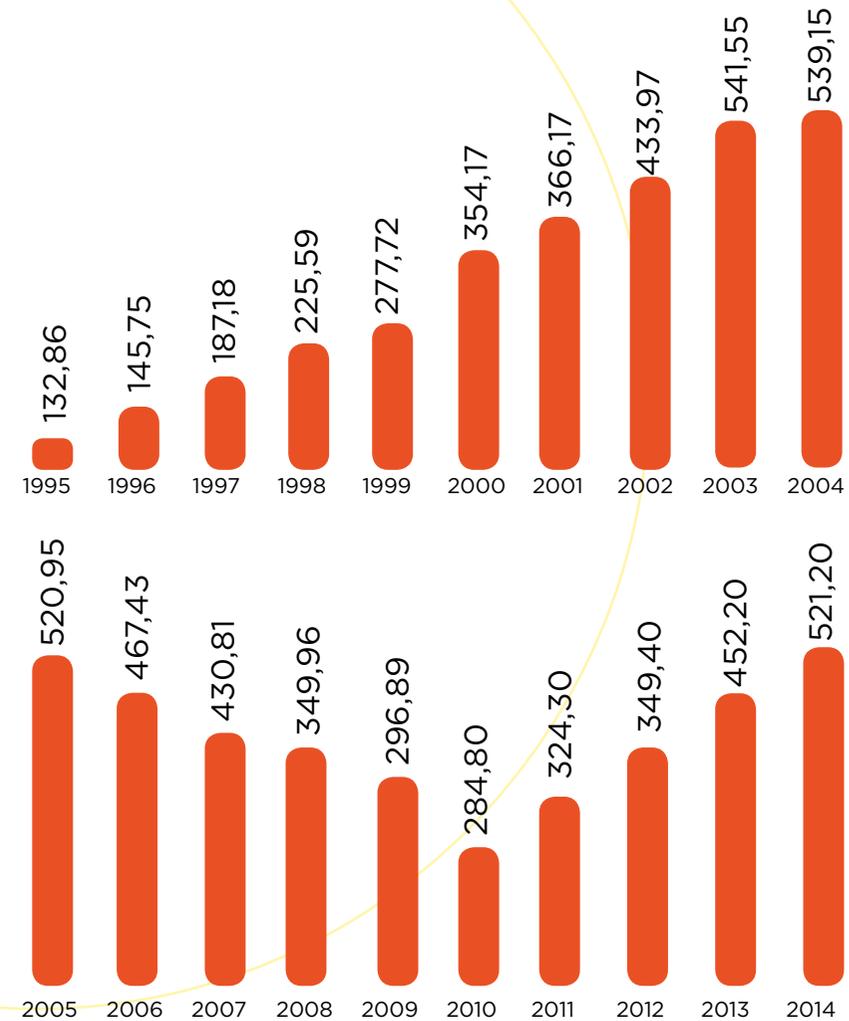
- Estimular o aumento do número de entidades filiadas às Federações Mineiras apoiando os clubes e entidades esportivas;
- Estimular a estruturação e modernização das federações esportivas;
- Ampliar e manter o acesso a equipamentos e infraestrutura de treino voltado para o esporte de alto rendimento;
- Fomentar a formação e qualificação de equipes técnicas e árbitros das diferentes modalidades esportivas em Minas Gerais, favorecendo a retenção dos mesmos;
- Incentivar a presença do profissional de Educação Física no contraturno.

EIXO 4 - SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Ainda que tenha sido verificado um aumento dos recursos públicos destinados à área de segurança pública em Minas Gerais nos últimos anos, o novo arranjo institucional do Sistema de Defesa Social não foi suficiente para manter a redução dos índices de criminalidade e violência observados no início da década de 2000. Os patamares de criminalidade retornaram, no início da década de 2010, aos índices observados no início dos anos 2000.

Os Crimes Violentos, por exemplo, a despeito de vivenciarem queda de aproximadamente 47% entre 2005 e 2010, aumentaram 45,4% entre 2010 e 2014, anulando a queda da década anterior, como se pode observar no Gráfico 13.

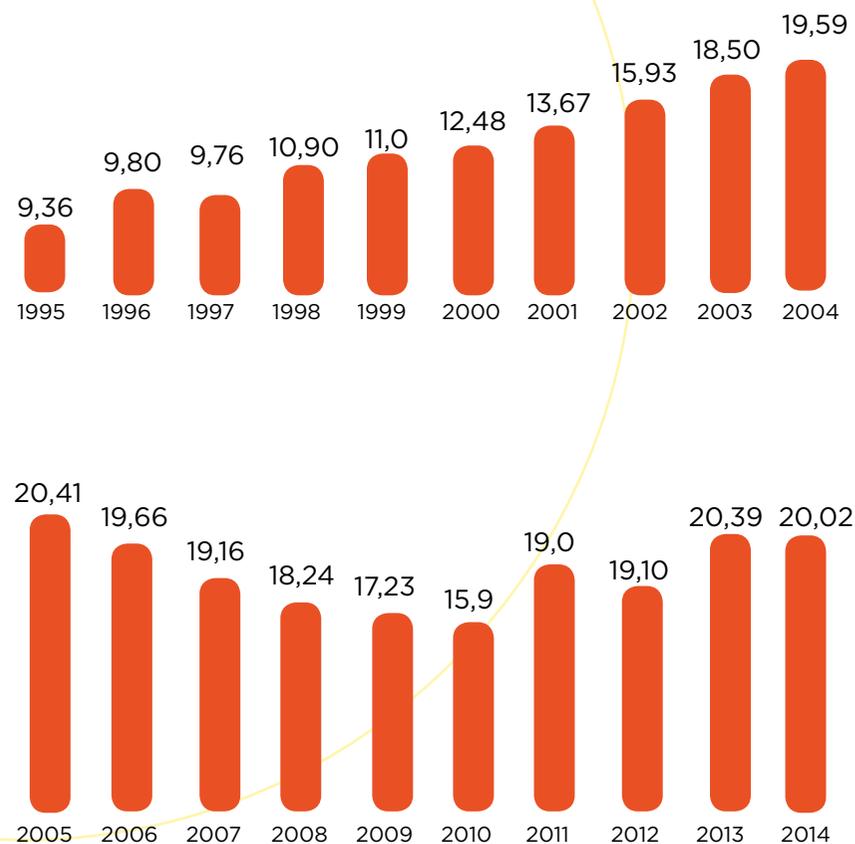
EVOLUÇÃO DAS TAXAS DE CRIMES VIOLENTOS POR 100 MIL HABITANTES / MINAS GERAIS DE 1995 A 2014 (GRÁFICO 13)



Fonte: CINDS/SEDS. Elaboração NESP/FJP

O mesmo também aconteceu com as ocorrências de homicídios, que apresentaram queda de 22% entre 2005 e 2010, tendo retornado exatamente aos mesmos valores do início da década, anulando completamente a queda observada, conforme podemos observar no Gráfico 14. Na verdade, a questão dos homicídios evidencia uma característica específica deste tipo de ocorrência, também presente em Minas Gerais, que merece atenção do ponto de vista da Gestão Pública. A violência por homicídios no Brasil apresenta um acentuado risco para a população jovem, de 15 a 29 anos, principalmente para os jovens negros. As taxas de homicídios nesta faixa etária, em Minas Gerais, são duas vezes mais altas do que para o total da população, e o risco do jovem negro ser vítima no estado é 2,2 vezes mais alto do que o risco contabilizado para o jovem branco.

EVOLUÇÃO DAS TAXAS DE HOMICÍDIOS POR 100 MIL HABITANTES / MINAS GERAIS DE 1995 A 2014 (GRÁFICO 14)



Fonte: CINDS/SEDS. Elaboração NESP/FJP

Além disso, a evolução das taxas de crimes violentos em Minas Gerais evidencia a interiorização da violência para os pequenos e médios municípios do Estado (entre 25 e 100 mil habitantes), que vivenciaram aumentos de mais de 200% nos patamares das taxas de crimes violentos, entre 1996 e 2009. Altos índices de violência, que antes se concentravam na região metropolitana de Belo Horizonte, e nos grandes municípios do Estado, se irradiaram, durante o final da década de 1990 e o início dos anos 2000, numa realidade presente na maioria dos municípios de Minas Gerais.

A Distribuição espacial da criminalidade no Estado apresenta padrões bem claros, que vêm se consolidando desde o fim da década de 1990. Em Minas Gerais os Crimes Violentos se concentram nos grandes municípios do estado e em seu entorno, e nas áreas de maior pujança econômica, seja na sua vertente urbana, seja em sua vertente rural. Observa-se que as dinâmicas da violência e criminalidade em Minas Gerais indicam que a maioria dos crimes letais no Estado encontram-se relacionados a dinâmicas de proximidade (comunitárias), por um lado; e à prevalência de violência doméstica nas relações familiares. Haveria, portanto, uma necessidade clara de se privilegiar intervenções de natureza comunitária, com foco territorial (local), baseada em estratégias de mediação e dissolução (ou neutralização) das dinâmicas conflitivas locais. As evidências denotam também a necessidade de intervenções voltadas a dar conta do problema da ampla disponibilidade de armas de fogo e a urgência de se conceber estratégias mais sistemáticas de prevenção à violência doméstica.

Do ponto de vista institucional e operacional, os programas de penas e medidas alternativas, o programa de mediação de conflitos e de atendimento a egressos do sistema prisional poderiam representar alternativa viável à prisionalização e a reincidência de indivíduos e mesmo à sua detenção em flagrante pela organização policial. São mais baratos

e tendem a oferecer soluções mais efetivas do que a simples restrição de liberdade.

A política prisional foi uma das áreas de atuação da Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS) que se mostrou mais dinâmica no período 2003-2014 e onde houve mais investimentos do Estado. Partindo de uma situação crítica, o sistema prisional evoluiu de 21 unidades em 2003, para 147 unidades em 2014. Entretanto, todo este investimento não foi suficiente para atender à demanda do Sistema de Defesa Social de Minas Gerais. Apenas a PMMG deteve mais de trezentas mil pessoas em 2012, o que equivale aproximadamente a 1,5% da população total do Estado estimada para aquele ano. Neste sentido, se a disponibilidade de vagas do sistema prisional cresceu, cresceu ainda mais intensamente o número de indivíduos custodiados pelo sistema, mantendo-se o patamar do déficit de vagas no sistema prisional de Minas Gerais, com uma taxa de ocupação de 1,6 presos para cada vaga disponível.

Por outro lado, a Política Socioeducativa convive com pressões internas e externas para a consolidação de sua relação com o Judiciário e com os órgãos municipais responsáveis pelas medidas de meio aberto. Há necessidade de reequilibrar as atividades de privação de liberdade com as providências necessárias para a expansão das medidas de meio aberto, aprimoramento da relação com os municípios, o Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública – principalmente nas cidades do interior do Estado.

Logo, deve se potencializar, na execução das medidas do socioeducativo, aquelas estruturas que são comunitárias, que mantêm o indivíduo próximo das famílias, da vizinhança, da igreja, da escola, ou seja, os recursos sociais típicos da comunidade de referência da criança ou adolescente objeto da política. Assim, fica absolutamente claro o papel fundamental que a esfera municipal tem a cumprir no uni-

verso das políticas socioeducativas. O desafio relacionado às vagas em unidades de internação é disponibilizar aquelas que sejam necessárias, porque ainda faltam vagas em algumas regiões específicas do Estado de Minas Gerais.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- Aumentar a segurança e a sensação de segurança da população de Minas Gerais, aprimorando a atuação integrada das organizações de Defesa Social e de Proteção Social;
- Descentralizar e fortalecer as políticas de segurança, com foco na redução da criminalidade no interior do Estado;
- Potencializar o modelo de Prevenção Social à Criminalidade como estratégia prioritária para a redução de violências e criminalidade, em especial, aquelas incidentes sobre determinados territórios e pessoas mais vulneráveis a esses fenômenos;
- Aumentar a efetividade das políticas de prevenção e o acolhimento de pessoas com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substância psicoativa, bem como da política de reinserção de usuários, em parceria com as políticas de saúde, educação e assistência social;
- Potencializar a efetividade das políticas socioeducativas para inserção social dos jovens, por meio da ampliação da quantidade e qualidade da oferta dos serviços prestados no atendimento ao adolescente e da aproximação do Sistema Socioeducativo à Defensoria Pública, Poder Judiciário, Ministério Público, Prefeituras Municipais e Governo Federal;
- Aprimorar o sistema prisional, criando condições efetivas de humanização, educação continuada e ressocialização para toda população carcerária do Estado;

- Aprimorar as ações de prevenção das ocorrências e riscos coletivos, por intermédio da ampliação da presença do Corpo de Bombeiros Militar nos municípios mineiros;
- Expandir e modernizar o potencial de atuação comunitária, preventiva e de preservação da ordem pública da Polícia Militar, bem como as funções e serviços de responsabilidade da Polícia Civil;
- Potencializar a atuação do Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública para o exercício sistemático de ações especializadas que possam prevenir, neutralizar e reprimir atos criminosos de qualquer natureza ou relativos a outros temas de interesse da segurança da sociedade e do Estado;

ESTRATÉGIAS PRIORITÁRIAS

- Consolidar a capacidade institucional da Secretaria de Defesa Social enquanto coordenadora do Sistema de Defesa Social, aprimorando e fortalecendo a metodologia de governança integrada das ações dos órgãos do Sistema de Defesa Social;
- Fortalecer e modernizar a capacidade institucional dos órgãos do Sistema de Defesa Social no interior e regiões onde há maior incremento nos índices de criminalidade e criminalidade violenta, com aprimoramento logístico e de pessoal, de forma a evitar a interiorização da criminalidade e a migração das organizações criminosas de outros estados para Minas Gerais e ampliação da capacidade de prevenção e resposta a desastres;
- Institucionalizar a política de Prevenção Social à Criminalidade, com a expansão e desenvolvimento de ações voltadas para a prevenção e a redução de homicídios dolosos, especialmente de adolescentes e jovens moradores de áreas nas quais os

crimes violentos estão concentrados;

- Consolidar uma política criminal de responsabilização penal alternativa ao cárcere, mediante o efetivo monitoramento das Penas e Medidas Alternativas e da qualificação da execução penal via ações e projetos de caráter reflexivo e pedagógico;
- Institucionalizar a política sobre drogas enquanto estratégia de Defesa Social, sem perder seu caráter intersectorial com outras políticas, como saúde, educação, assistência social;
- Promover ações para melhoria contínua do atendimento aos adolescentes, considerando os eixos estabelecidos pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE);
- Garantir melhor articulação com o Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública com foco na qualificação da ocupação das unidades socioeducativas;
- Ampliar as vagas de monitoração eletrônica, trabalho e estudo e a estrutura de atendimento ao preso como forma de aprimorar a ressocialização e garantir a humanização do Sistema Prisional;
- Ampliar o número de vagas de privação de liberdade no Sistema Prisional e Socioeducativo;
- Reestruturar a articulação operacional e ampliar o número de unidades do Corpo de Bombeiros Militar, diminuindo os raios de atuação das unidades, aumentando a capacidade de resposta e possibilitando o atendimento do Corpo de Bombeiros Militar em todos os territórios de desenvolvimento;
- Fortalecer a capacidade institucional dos órgãos do Sistema de Defesa Social, com ênfase nas ações de ensino e treinamento, corregedoria, setores de inteligência, unidades especiais e especializadas, bem como na infraestrutura dos órgãos de defesa social;

- Modernizar e aprimorar os métodos, processos e serviços prestados pelos Órgãos do Sistema de Defesa Social, com o apoio de inovações tecnológicas;
- Aprimorar as formas de produção e disseminação de dados, informações e conhecimentos de interesse da segurança da sociedade e do Estado a fim de subsidiar o processo decisório das autoridades competentes no âmbito do Sistema de Defesa Social, observadas as competências e atribuições de cada instituição integrante do SEISP/MG, inclusive promovendo modernização tecnológica dos órgãos que o compõem;

ESTRATÉGIAS COMPLEMENTARES

- Agilizar a resposta policial às demandas da população, ampliando a sensação de segurança;
- Aperfeiçoar os canais de comunicação do Sistema de Defesa Social com o cidadão diretamente atendido pelos órgãos, de forma a aferir o grau de confiança e a qualidade dos serviços prestados, dentre outros dados e informações relevantes;
- Aprimorar a integração dos órgãos de Defesa Social, no que tange à uniformidade geográfica, sistema informatizado unificado de registro e integração da gestão da segurança pública;
- Fortalecer o relacionamento dos órgãos Sistema de Defesa Social com as Prefeituras Municipais, possibilitando a potencialização dos recursos e o alinhamento da política de segurança;
- Ampliar e fortalecer o atendimento das diversas políticas de segurança pública no interior do Estado, em especial as políticas de prevenção social à criminalidade, política sobre drogas, o atendimento socioeducativo, bem como adotar ferramentas de gestão que favoreçam a redução da violência;

- Favorecer o acesso de egressos dos sistemas prisional e socioeducativo a oportunidades de inclusão social, minimizando as vulnerabilidades relacionadas aos processos de criminalização e agravadas pelo aprisionamento;
- Fortalecer a interface da temática de drogas com os órgãos do Sistema de Defesa Social, tanto na prevenção ao uso, quanto na repressão ao tráfico de drogas;
- Priorizar, qualificar e ampliar a política de meio aberto como meio de interromper a trajetória infracional dos jovens, inclusive aprimorando a integração da política socioeducativa com o sistema de Desenvolvimento Social e Prefeituras Municipais;
- Assegurar investimentos tanto em ampliação do número de APACs, quanto em melhoria das que já estão implantadas;
- Assumir gradativamente as carceragens da Polícia Civil pela Subsecretaria de Administração Prisional, além de garantir suporte àquelas que ainda não foram assumidas, liberando os policiais civis e militares para atividade fim;
- Promover ações de prevenção de ocorrências e riscos coletivos nos municípios mineiros, integrando os diversos atores;
- Promover a valorização dos servidores do Sistema de Defesa Social, por meio de capacitação continuada e qualificada, valorização profissional, atenção à saúde e controle da qualidade do trabalho;
- Promover ações de mediação de conflitos, policiamento comunitário e de efetivação de direitos humanos no âmbito do Sistema de Defesa Social, inclusive com a participação do Sistema de Proteção e Assistência;
- Identificar e acompanhar a evolução de fatores conjunturais que possam repercutir na manutenção da ordem e segurança públicas, bem como elaborar a modelagem, o planejamento

e a execução de ações para a integração da atividade de inteligência nas operações coordenadas a partir do Centro Integrado de Comando e Controle, observadas as competências e atribuições de cada instituição integrante do SEISP/MG.

EIXO 5 - EDUCAÇÃO E CULTURA EDUCAÇÃO

Situação Atual

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) mostra que o acesso ao ensino fundamental já está praticamente universalizado no Estado. Em 2013, 98,7% das crianças de 6 a 14 anos frequentavam um estabelecimento de ensino. Porém, para as demais faixas de idade, o acesso à educação está longe da universalização. Em 2013, a porcentagem de crianças de 0 a 3 anos e de 4 e 5 anos frequentando algum estabelecimento de ensino era, respectivamente, de 21,5%, 81,1%. Já na faixa de idade de 15 a 17 anos, adequada para cursar o Ensino Médio, o percentual era de 85,8%.

Destaca-se ainda que o acesso à escola é desigual entre os diferentes estratos sociais da população. A taxa de atendimento escolar, calculada com base na PAD-MG de 2013, é menor para a população mais pobre (situada no primeiro quintil de renda domiciliar per capita), por exemplo.

Um sistema de ensino eficiente é aquele em que os alunos aprendem e progridem na escola e cursam o nível de ensino e ano escolar adequados à sua idade. Dados do Censo Escolar de 2013 mostram que nos anos iniciais do fundamental, 97,7% das crianças foram aprovadas. Essa etapa de ensino passou por uma significativa melhora ao longo do tempo. Em 2000, a proporção de alunos aprovados era bem menor, 87,4%. Nos anos finais do ensino fundamental, 89,5% dos alunos foram aprovados, consequência de uma taxa de reprovação de 7,8% e taxa de

abandono de 2,7%. A aprovação no ensino médio é ainda menor: 81,8% dos jovens foram aprovados, fruto de uma reprovação de 9,8% e abandono de 8,4%. Apesar de ter ocorrido queda na reprovação e abandono entre 2009 e 2013, as taxas ainda são altas, principalmente no Ensino Médio. Se o acesso ao ensino fundamental está universalizado, sua conclusão e, especialmente, sua conclusão na idade adequada, é ainda um desafio. Em 2011, a quase totalidade dos alunos de 15 e 18 anos haviam cursado os anos iniciais do fundamental, quase um terço deles ainda não o havia concluído, estando, portanto, defasados.

Indicadores de qualidade como IDEB e Prova Brasil mostram uma melhora significativa em Minas Gerais nos anos iniciais do ensino fundamental. Nos anos finais desta etapa também é verificada uma melhora da qualidade, mas em ritmo mais lento e intensidade menor. Já o ensino médio encontra-se praticamente estagnado no que diz respeito à qualidade.

No Estado, o governo aplica anualmente o PROEB (Programa de Avaliação da Rede Pública de Educação Básica) que mede o desempenho dos alunos do 5º e 9º anos do ensino fundamental e do 3º ano do ensino médio de escolas municipais e estaduais em Língua Portuguesa e Matemática. Entre 2010 e 2013, observa-se melhora nos resultados do PROEB nos anos iniciais, em ambas as disciplinas e redes de ensino. Nos anos finais, ocorreu uma melhora do desempenho em Língua Portuguesa, mais acentuada para a rede municipal, mas, em Matemática os resultados pioraram. Atenção especial ao ensino médio, que apresentou piora nas duas disciplinas e redes de ensino.

A alocação dos recursos educacionais de maneira equitativa é uma das condições necessárias para que alunos residentes em regiões, bairros e escolas com poucos recursos, tenham as condições de partida, permanência e obtenção de resultados satisfatórios na escola. A distribuição dos insumos escolares (infraestrutura, equipamentos e cor-

po docente) no Estado é regressiva. Assim, grupos mais pobres e vulneráveis dentre os alunos tendem a frequentar escolas de qualidade inferior e a contar com professores com formação mais limitada e menos adequada às disciplinas.

O PROEB 2013 revela que para os professores das três séries avaliadas, os principais problemas do Ensino Médio público e que mais afetam o aprendizado dos estudantes se devem menos ao sistema educacional e mais aos alunos e suas famílias. O PROEB também mostra o tempo em que os professores estão trabalhando na rede estadual. Os dados sugerem que a manutenção na mesma escola é uma tendência da carreira dos professores estaduais, o que implica torná-la atrativa, não apenas pela remuneração, mas também pela adoção de um plano de progressão e promoção adequados às necessidades profissionais e as demandas do mercado pela readequação dos tempos e espaços curriculares e enfrentamento dos problemas do trabalho docente.

Os indicadores de cobertura e acesso, fluxo e desempenho analisados a partir dos territórios de desenvolvimento do estado mostram que as regiões conhecidamente mais pobres de Minas, como o Norte, Alto Jequitinhonha, Médio e Baixo Jequitinhonha e Mucuri, apresentam piores resultados do que as demais. Dessa forma, outro ponto crítico da educação mineira é a ubiquidade e persistência das desigualdades educacionais, que tendem a se repetir e se sobrepor às notórias e graves desigualdades regionais, raciais e socioeconômicas do Estado.

Nestes termos, além da busca da melhoria progressiva do desempenho global do sistema educacional, colocam-se alguns temas que reclamam atenção destacada no planejamento do Estado: a cobertura insuficiente da educação infantil; a estagnação e pouca atratividade do ensino médio, que se reflete em problemas sistêmicos de acesso, cobertura, fluxo, qualidade e currículo; a centralidade de iniciativas específicas de redução das desigualdades escolares, pois, sem

isto, as desigualdades tendem a persistir, mesmo quando há melhorias gerais no desempenho; continuar encarando a centralidade do desafio de estruturar, valorizar e promover o aperfeiçoamento e condições de trabalho dos professores, aumentando também a atratividade da carreira docente.

DIRETRIZES DE AÇÃO

Políticas de valorização do profissional da educação

O círculo vicioso em que vem se estruturando a carreira do professor requer um esforço do governo para melhorar a sua remuneração; construir um plano de carreira que estimule o estudo, a capacitação, o envolvimento com o projeto pedagógico e a permanência na carreira; e fornecer apoio pedagógico para reduzir os conflitos e melhorar o clima das escolas.

Equalização dos insumos escolares

Os esforços na distribuição dos insumos escolares devem centrar nos territórios com maiores problemas de desempenho escolar e distribuir para eles uma maior quantidade de recursos, como compensação das desigualdades dos resultados educacionais. Para isso, o gasto por aluno deveria ser progressivo, ou seja, as regiões e escolas que atendem a parte da população que apresenta maiores dificuldades escolares devem receber mais.

Fortalecimento da gestão escolar

Uma política educacional de fortalecimento da gestão escolar deve centrar-se nas seguintes diretrizes: melhoria da qualificação dos gestores das Superintendências Regionais, inspetores e diretores de escola; revisão das atuais metodologias de certificação de diretores; criação de programas de acompanhamento da manutenção do prédio e dos equipamentos escolares; fortalecimento das instâncias de partici-

pação da comunidade nas atividades da escola; criação de registro específico para indisciplina e para violência escolar.

Fortalecimento da ação coordenadora das redes de ensino pelo Estado

Fortalecer a ação coordenadora da rede educacional em Minas requer, além de outras diretrizes: a estruturação de um colegiado de secretários e gerentes municipais de educação, para atuar juntamente com o secretário estadual; o debate sobre os resultados educacionais e a estruturação de projetos e programas amplos de coordenação da rede.

Reestruturação do ensino médio

Em relação ao currículo do ensino médio é urgente o enxugamento do número de disciplinas cursadas; a estruturação do currículo nas quatro áreas do conhecimento definidas pelo Exame Nacional do Ensino Médio; o desenvolvimento de um conjunto de disciplinas optativas afetas à realidade da escola e às demandas por profissionalização.

Políticas para correção de desigualdades de fluxo e qualidade

A ampliação dos cursos de Educação de Jovens e Adultos para os territórios de desenvolvimento do Estado onde esta modalidade de ensino ainda tem baixa cobertura e o redesenho de programas de progressão automática são estratégias que podem impactar as diferenças de fluxo educacional. Estas ações diminuem a reprovação e quando associadas à equalização dos insumos escolares geram melhorias na qualidade do sistema educacional.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- Universalizar o atendimento escolar da Educação Básica, com qualidade em todas as etapas e modalidades, com atenção especial para a população jovem;
- Reduzir as desigualdades educacionais entre regiões, escolas, turmas e estudantes, elevando a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais e aperfeiçoando a educação de jovens e adultos;
- Garantir que a escola seja um espaço de diversidade e respeito às diferenças, considerando as comunidades tradicionais, do campo, indígenas e quilombolas;
- Assegurar às escolas estaduais infraestrutura física e tecnológica adequadas ao desenvolvimento do ensino e às necessidades de suas comunidades escolares, com prioridade para as escolas que oferecem o Ensino Médio;
- Ampliar e qualificar a oferta de educação integral;
- Promover a valorização e formação permanente dos servidores da Educação.

ESTRATÉGIAS PRIORITÁRIAS

- Garantir as condições necessárias para o acesso e a permanência das crianças e jovens na rede pública de ensino, ampliando o atendimento da Educação Integral e Profissional;
- Fomentar a política de cooperação entre Estado e municípios, apoiando a municipalização dos anos iniciais do Ensino Fundamental e oferecendo suporte na alimentação e no transporte escolar;
- Ampliar e melhorar a infraestrutura física e tecnológica das escolas para promover padrões adequados de funcionamento,

incluindo acessibilidade;

- Melhorar o fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes da rede pública de ensino, promovendo o seu desenvolvimento integral, elevando sua escolaridade, corrigindo a distorção idade/ano de ensino;
- Promover processos de trabalhos participativos e fortalecer a gestão democrática, ampliando a participação da comunidade na escola, bem como contando com o apoio da Rede de Proteção Social Básica;
- Ampliar os espaços de aprendizagem e vivências socio-culturais a partir da institucionalização das ações intersetoriais e fomento de parcerias para a ampliação do atendimento em Educação Integral, priorizando regiões de vulnerabilidade social;
- Articular políticas de formação inicial e desenvolver políticas de formação continuada para os profissionais da Educação Básica, bem como ampliar o percentual de servidores efetivos da Educação, assegurando um quadro de servidores estável e qualificado;
- Assegurar o cumprimento da Lei do Piso Salarial Nacional para os profissionais do magistério público da Educação Básica;
- Promover o diálogo com as entidades representativas dos servidores da Educação;
- Assegurar a aplicabilidade das diretrizes da Educação do Campo, Indígena e Quilombola.

Estratégias Complementares

- Promover, em articulação com os demais órgãos e entidades da administração pública, o monitoramento da frequência escolar e a busca ativa de estudantes infrequentes ou não matriculados, beneficiários dos programas Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC), preferencialmente jovens de 15 a 17 anos;
- Sensibilizar e qualificar o corpo docente para o trabalho com a diversidade e o respeito às diferenças;
- Promover e disseminar estudos, pesquisas e o ensino da história e da cultura das comunidades tradicionais, do campo e quilombolas, respeitando e valorizando a sociodiversidade presente em Minas Gerais;
- Desenvolver e implementar estratégias de ensino para a população itinerante;
- Ampliar a oferta de Atendimento Educacional Especializado na rede pública de ensino e assegurar o atendimento qualificado aos seus estudantes por meio da implementação de políticas intersetoriais;
- Monitorar permanentemente a infraestrutura física e tecnológica das escolas estaduais para assegurar a padronização dos mobiliários e equipamentos em todas as unidades de ensino;
- Oportunizar atividades educativas, culturais e esportivas diversificadas para docentes e alunos;
- Criar políticas para a saúde dos profissionais da educação e para reduzir o absenteísmo na escola;
- Garantir tempestivamente a aposentadoria dos servidores da Educação, regularizando o passivo atual.

CULTURA

A pluralidade e a diversidade de grupos artísticos e manifestações culturais é uma das principais características dos municípios mineiros, assim como a heterogeneidade que prevalece entre eles, mesmo quando agrupados em microrregiões ou territórios por suas características físicas, sociais e econômicas. Neste sentido, são de grande relevância os aspectos culturais que possam contribuir para a construção das identidades territoriais, para a garantia da representação dos diversos interesses locais e para tornar mais efetiva a participação dos municípios e das comunidades na delimitação das ações prioritárias e na forma como os diferentes projetos e iniciativas estarão relacionados entre si, com vistas a um desenvolvimento integrado e sustentável.

Minas Gerais, em virtude de sua formação histórica marcada pelo dinamismo do processo de ocupação territorial e do urbanismo nos séculos XVIII e XIX, reúne um dos mais importantes acervos arquitetônicos e artísticos do país, com destaque para as produções do Barroco Mineiro que, mais do que um estilo artístico, compreendeu toda uma “visão de mundo”, envolvendo formas de viver, sentir e representar. Não por acaso, Minas Gerais detém o maior número de bens culturais protegidos pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional-IPHAN e possui bens culturais declarados como patrimônio mundial pela UNESCO, no caso, as cidades de Ouro Preto e Diamantina e o Santuário do Senhor Bom Jesus de Matosinhos, em Congonhas.

No que tange à ação conjunta e afinada com outras instâncias políticas para fortalecimento do setor cultural propõe-se a crescente integração com os demais âmbitos de gestão pública da cultura – municipal e federal, assim como a promoção da transversalidade das políticas públicas no Estado, especialmente com a educação, além de

outras áreas como turismo, comunicação, meio ambiente, ciência e tecnologia e direitos humanos.

Os investimentos em obras de restauro e outros serviços específicos da área cultural esbarraram em recorrentes problemas envolvendo a inexperiência e/ou baixa qualificação dos prestadores de serviços, apontando para a necessidade de um maior investimento em recursos humanos, tanto no sentido da ampliação dos quadros como de sua capacitação técnica e fortalecimento das carreiras.

O reforço da área de comunicação deve passar pela integração com as demais políticas públicas, em especial educação, pelo fortalecimento dos programas de interiorização e pelo permanente investimento na infraestrutura tecnológica do setor. A superação da atual crise administrativa da área deverá passar pela ampliação do debate com a sociedade especialmente quanto ao modelo de gestão a ser implementado.

No que tange à participação da sociedade civil nas discussões e deliberações relativas às políticas públicas de cultura, duas principais instâncias de participação merecem destaque: os conselhos municipais de cultura e os conselhos municipais de patrimônio cultural. Quanto ao primeiro, observou-se um crescimento expressivo do seu número no período de 2006 a 2012 (de 277 para 471). Pode-se inferir que esse crescimento tenha representado uma resposta positiva à política federal de cultura que vem estimulando, desde 2005, a criação de estruturas básicas no âmbito municipal para a adesão dos municípios ao Sistema Nacional de Cultura. Esse crescimento pôde ser observado em todos os territórios de desenvolvimento, com exceção do território Central e do Vale do Rio Doce.

Os conselhos municipais de patrimônio cultural, por sua vez, caracterizam-se por uma forte presença no Estado de Minas Gerais, em decorrência da implementação do Programa ICMS Patrimônio Cultural,

que define a criação dessas instancias como uma diretriz importante para a política local. Quase 70% dos municípios de Minas Gerais possuíam conselhos de patrimônio cultural em 2012. Os territórios em que os conselhos municipais de patrimônio se faziam mais presentes, nesse ano, eram Triângulo Norte (86,7%), Vertentes (82%), Sul (80,7%) e Metropolitana (80%). Os territórios com menor presença de conselhos de patrimônio eram Médio e Baixo Jequitinhonha (41,9%), Norte (45,3%) e Mucuri (55,2%).

O setor de cultura tende, portanto, a ser mais estruturado em municípios de grande porte, que se caracterizam por uma maior complexidade em termos de sua produção cultural e da demanda por bens culturais. Soma-se a isso o fato de que os municípios maiores também se caracterizam por um maior nível de atividade e riqueza econômicas, o que favorece o empreendimento cultural, ampliando as demandas de uma atuação institucional no setor.

Desde sua criação em 1997, os diversos projetos realizados por meio da Lei de Incentivo a Cultura terminaram por privilegiar as regiões economicamente mais fortes, estimulando a realização de eventos com maior retorno de marketing em detrimento de atividades como a formação artística, a criação de infraestrutura, etc. Houve também concentração de recursos em determinadas áreas, como as de teatro, a dança e circo e a música.

Embora o Estado tenha realizado diversas modificações na lei visando minorar estas distorções, sua ação tem limite na medida em que não pode interferir nas regras do mercado de patrocínio, a não ser por meio de mudanças no percentual de contrapartida, o que esbarra no teto definido para a renúncia. A cada ano, o teto tem sido atingido mais rapidamente, o que implica na necessidade de nova revisão na avaliação dos projetos, que além do critério da análise da documentação deverá incluir outros, que poderão ser debatidos pela SEC com

os conselhos e fóruns de cultura.

O Fundo de Cultura, criado para melhor a distribuir recursos da cultura no Estado, não atingiu seu objetivo, pois atendeu, principalmente, a capital do Estado, atingindo apenas marginalmente as cidades do interior.

O gerenciamento das diferentes fontes de recursos, o estabelecimento de prioridades e critérios de distribuição visando atingir os objetivos definidos pela política cultural deve espelhar a orientação político/programático-ideológica.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- Apoiar, fomentar, proteger e promover a diversidade cultural e as manifestações tradicionais das culturas populares, afro-brasileiras, indígenas, dentre outras;
- Apoiar e estimular as diversas manifestações culturais e artísticas regionais, bem como fortalecer o diálogo dos atores culturais com o poder público e a sociedade;
- Enfatizar a ação cultural como vetor do desenvolvimento humano, socioeconômico e sustentável, estimulando a experimentação e a participação social;
- Aprofundar iniciativas de proteção, preservação e promoção do patrimônio e da garantia do exercício dos direitos culturais por parte dos cidadãos;
- Difundir a produção cultural estadual incentivando a formação de público para as artes e cultura, otimizando o uso dos equipamentos culturais e de comunicação pública existentes e apoiando o intercâmbio com os demais estados e o campo internacional;
- Promover uma política pública para as artes por meio do desenvolvimento de ações adequadas à dinâmica de cada segmento;

ESTRATÉGIAS PRIORITÁRIAS

- Estimular a criação e implementação de canais de comunicação que articulem os diversos atores dos segmentos de cultura, o poder público e a sociedade em geral;
- Disponibilizar editais simplificados, compatíveis com as lógicas das cadeias produtivas dos segmentos culturais e que contemplem especificamente as culturas populares e tradicionais, com foco regionalizado;
- Reconhecer, legitimar e implementar as propostas elencadas e pactuadas no âmbito das conferências de cultura e fortalecer o papel dos conselhos consultivos e deliberativos na formulação das políticas públicas do setor, com ênfase no Conselho Estadual de Política Cultural;
- Fortalecer as entidades governamentais com papel central na preservação da Memória e do Patrimônio, em especial o Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico, a Fundação de Arte de Ouro Preto e o Arquivo Público Mineiro;
- Fortalecer o papel do sistema de comunicação pública na implementação de novas instâncias de diálogo com os diferentes segmentos da sociedade, e posicioná-lo como plataforma de governança digital nos 853 municípios mineiros;
- Revisar os mecanismos e a legislação de Fomento à Cultura, bem como os critérios do ICMS Cultural;
- Fortalecer e viabilizar fontes de financiamento para as ações desenvolvidas pelo Sistema Estadual de Cultura que garantam o desenvolvimento dos diversos segmentos culturais e a regionalização dos recursos por meio de parcerias com a iniciativa privada, estruturação de uma política de patrocínios das empresas estatais mineiras e da articulação com os demais entes federati-

vos, com vistas à consolidação do Sistema Nacional de Cultura;

- Fortalecer e ampliar as ações de formação, qualificação e profissionalização da produção artística e cultural, estimulando a criação de escolas especializadas nas regiões e a interlocução com as instituições de formação existentes.

ESTRATÉGIAS COMPLEMENTARES

- Promover e fortalecer parcerias e intercâmbio entre os diversos territórios, municípios e segmentos culturais, com vistas à estruturação das políticas e ações culturais;
- Reconhecer e valorizar os saberes e fazeres populares, bem como as vocações e as manifestações artísticas existentes nas diversas regiões, proporcionando a circulação e a potencialização do seu alcance;
- Estimular a produção e veiculação regionalizada de conteúdos que reflitam a diversidade cultural do Estado;
- Apropriar-se dos espaços advindos das novas mídias e ferramentas digitais, potencializando o alcance e a disseminação dos equipamentos e conteúdos culturais;
- Constituir uma política de estímulo à economia criativa voltada para o desenvolvimento das diversas cadeias produtivas da cultura;
- Estimular a realização de parcerias com vistas ao desenvolvimento de projetos de educação patrimonial e à promoção de capacitação técnica de mão de obra para o restauro de bens protegidos;
- Promover a capacitação dos gestores municipais incentivando o protagonismo dos municípios na implementação de ações culturais e na gestão do patrimônio local.

EIXO GOVERNO

PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO, FINANÇAS PÚBLICAS E POLÍTICA FISCAL

Associado à eficácia de suas ações, o governo deve voltar-se para a atenção na melhoria da prestação dos serviços; orientar-se pela boa governança, o que implica a incorporação de outros setores e atores sociais, sem, contudo, abdicar de suas atribuições e competências discricionárias; apoderar-se de novas tecnologias de comunicação, informação e sociais para transformar o papel do governo, sua relação com os cidadãos e o papel do servidor público. A boa governança requer forte estrutura regulatória, capacidade institucional, abordagem intersetorial das políticas e ênfase na consecução de resultados sociais.

Com isto, modificam-se as orientações, práticas e procedimentos que prevaleceram em passado recente, cujo foco recaiu quase exclusivamente em processos e mecanismos institucionalizados de aferição de desempenho, em detrimento da avaliação e acompanhamento do grau de efetividade alcançada pela intervenção pública.

Esse modelo gerencialista, lastreado fundamentalmente em fiscalização e controle, sob a égide do monitoramento, em prejuízo de ações efetivas, revelou-se inflexível e pouco suscetível à inovação, incapaz de dar a devida atenção, por exemplo, às distintas condições socioeconômicas da sociedade mineira e à grande diversidade territorial de Minas Gerais.

O enfrentamento desses limites e retrocessos na gestão pública estadual deverá ser enfrentado com diretrizes claras de opção pela participação social e pelo desenvolvimento territorial como indutores da efetividade da ação do Estado. A utilização de ferramentas de co-

municação que incorporem a simplicidade e a transparência também serão priorizadas.

A participação social e a regionalização são pilares estruturantes para a formação da capacidade do Estado de compreender as singularidades das dinâmicas sociais e econômicas de cada território de Minas Gerais, consubstanciando, assim, bases para um diálogo permanente em torno dos múltiplos e legítimos interesses e projetos que perpassam e impulsionam a sociedade.

A participação deve ter, ao longo do próximo período, valor intrínseco e valor instrumental. Seu valor intrínseco decorre do próprio significado de democracia, que pressupõe a participação da sociedade na definição de seu curso de vida, na sua capacidade de tomar decisões e entendida como elemento constitutivo do próprio desenvolvimento. Seu valor instrumental, por outra parte, aponta para a importância da participação como base da construção de outras capacidades e, ao mesmo tempo, um meio seguro para a busca das metas sociais. Em outras palavras, é possível melhorar os resultados (públicos e cívicos) de boa parte dos programas e ações de Governo ao se tomar medidas para remover os limites à cidadania ativa e ao se construir capacidades coletivas e locais.

Também se faz necessário o desenvolvimento das capacidades da máquina estatal. A capacidade institucional significa capacidade de gerar políticas e executá-las; alocar recursos e executar despesas em estreita observância dos interesses públicos; controlar e responsabilizar o exercício do poder. As capacidades estatais também incluem: reorganizar a ação do Estado e dos servidores públicos para que eles possam servir ao bem comum, aos cidadãos e à sociedade, e criar novos padrões de relação entre esses cidadãos e o Estado e a sociedade.

O Estado deve, ainda, cultivar a capacidade de resiliência: capacidade de suportar e se recuperar de desafios significativos que ameacem a sua

estabilidade, viabilidade ou desenvolvimento; de absorver distúrbios e continuar a se adaptar, aprender e manter sua identidade pública. Para cultivar a resiliência, a ação governamental deve buscar reduzir ou mitigar as vulnerabilidades; aumentar os recursos, e mobilizar estratégias e instrumentos adaptativos. Deve buscar intervir em vários níveis e em sintonia com a cultura e o contexto, a partir da colaboração entre distintos âmbitos ou políticas; criar condições facilitadoras para as inovações sociais; envolver os setores sociais afetados; não separar artificialmente política e políticas públicas; desenvolver microestratégias locais e múltiplas; construir capacidade de lidar com rupturas; promover a coesão social e a confiança entre o Governo e a população.

Todas essas transformações aqui apontadas requerem a sustentabilidade fiscal, que se apresenta como uma diretriz que deve orientar a formulação e a execução das políticas públicas, prezando pela capacidade de financiamento do Estado. Pelo lado das receitas, o Estado deve buscar fortalecer e ampliar a arrecadação mediante a indução do crescimento econômico e da diversificação da base produtiva estadual; o combate sistemático à sonegação e a práticas de elisão fiscal, e a aplicação e viabilização de fontes alternativas de recursos, tanto as de natureza tributária quanto as de caráter financeiro.

Pela ótica das despesas, o Estado deve adotar mecanismos para conferir maior eficiência na alocação e execução do gasto público, balizados por um planejamento adequado de prioridades com foco nas obrigações legais e constitucionais e no que é essencial e gere impactos mais amplos e efetivos para a população mineira.

A sustentabilidade fiscal estará também fundamentalmente na dependência de mudanças do pacto federativo nacional, requerendo intenso envolvimento e liderança do atual governo de uma mobilização nacional com vistas a rever e redefinir o poder de comandar gastos dos entes federativos intermediários. Tal redefinição deverá contem-

plar, necessariamente, a avaliação e o reexame, entre outros elementos, da atual rigidez orçamentária, do arcabouço regulatório vigente para a contratação de recursos de terceiros, do endividamento e do sistema intergovernamental de partilha de recursos e de distribuição de encargos. Com essas mudanças e iniciativas, poderão ser criados mecanismos apropriados para a correção da trajetória das finanças públicas mineiras, proporcionando condições fiscais saudáveis e sustentáveis para implementação das políticas públicas tão necessárias ao desenvolvimento econômico e social de Minas Gerais.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- Ampliar, institucionalizar e estimular as formas de participação social no Governo;
- Promover e articular a execução de políticas públicas visando à oferta de serviços públicos de qualidade e o desenvolvimento territorial integrado;
- Ampliar e aprimorar a transparência e acesso a informações das atividades estatais;
- Simplificar e otimizar os mecanismos de planejamento e gestão estadual, com foco nos territórios de desenvolvimento;
- Assegurar a sustentabilidade fiscal do gasto público;
- Aprimorar as ações de relacionamento institucional, considerando a intersetorialidade das políticas públicas;
- Ampliar a capacidade institucional do Estado e dos municípios mineiros na formulação, planejamento, implementação e avaliação de políticas públicas;
- Promover a valorização dos servidores públicos.

ESTRATÉGIAS PRIORITÁRIAS

- Instituir, fortalecer e promover os canais de participação popular regionalizados e as instâncias de diálogo com organizações governamentais e não governamentais para discussão das demandas locais, bem como utilizar tecnologias de informação e comunicação - TIC inovadoras e os canais de comunicação institucionais do governo para potencializar a participação dos cidadãos mineiros;
- Aprimorar a capacidade institucional do Estado com vistas a garantir a resposta às manifestações da sociedade civil de forma tempestiva e de qualidade e, ainda, viabilizar o uso dessas para promover a melhoria contínua das políticas públicas;
- Ampliar a oferta, facilitar o acesso aos serviços públicos e fortalecer o modelo de prestação de serviços ao contribuinte e ao cidadão, com foco na simplificação, desburocratização, satisfação, qualidade e redução de custos;
- Promover a ampliação e o aprimoramento da transparência e divulgação de informações dos órgãos públicos e das empresas estatais, de forma a garantir a tempestividade, simplicidade, clareza e compreensão das informações, com enfoque na necessidade de informação da sociedade civil e na garantia de cumprimento da Lei de Acesso à Informação;
- Intensificar a utilização de tecnologias da informação e comunicação - TIC na gestão das políticas públicas e garantir a integração das soluções com vistas a simplificar e otimizar os processos de trabalho, adequando as legislações que os embasam em articulação com os órgãos de controle;
- Ampliar e aprimorar a base tributária do Estado, bem como simplificar a legislação tributária, em função da mudança

na dinâmica da economia, como o novo ambiente tecnológico, novas formas de comercialização e prestação de serviços;

- Fortalecer o planejamento e alinhamento intragovernamental por meio de instâncias de governança (setoriais e territoriais) e de modelos de trabalho cooperativo entre os diversos órgãos e entidades do Estado, promovendo a intersectorialidade, compartilhamento de informações e responsabilidades entre estes;
- Promover a coordenação e articulação das iniciativas de apoio aos municípios de todos os órgãos e entidades, bem como fomentar iniciativas de capacitação para os gestores municipais e aprimorar os canais de comunicação e da consolidação e compartilhamento de informações municipais;
- Promover o desenvolvimento das potencialidades territoriais, com foco nos municípios com menor desenvolvimento socioeconômico, e possibilitar o planejamento de políticas públicas em consonância com as diferentes vocações;
- Estabelecer e aprimorar canais de comunicação entre Governo e servidores estaduais a fim de implementar melhorias que propiciem a valorização do servidor, a melhoria da qualidade do clima organizacional e da sensação de bem-estar no trabalho;
- Desenvolver estruturas de carreiras atrativas, primando pela meritocracia e mobilidade em consonância com o interesse da administração pública;
- Aprimorar a gestão da folha de pessoal a fim de possibilitar uma gestão moderna e dinâmica, contribuindo para garantir a sustentabilidade de pagamento da folha e para o planejamento e aprimoramento da previdência social.

ESTRATÉGIAS COMPLEMENTARES

- Desenvolver, implementar e divulgar a política de conscientização e capacitação da sociedade civil, com vistas a fomentar a participação e o controle por parte da sociedade, bem como a priorização quanto à execução das políticas públicas;
- Fortalecer o papel e o monitoramento do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI) e do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) enquanto instrumentos legítimos de planejamento e gestão governamentais, bem como promover a integração destes aos instrumentos complementares de gestão;
- Aprimorar a efetividade do monitoramento da execução das políticas públicas, com foco na priorização e qualificação dos indicadores de gestão, viabilizando a divulgação de resultados claros e tangíveis à população;
- Promover avaliações sistemáticas de impacto de políticas públicas estaduais, viabilizando a otimização de recursos e o aumento da efetividade da atuação governamental, bem como garantir a sua divulgação;
- Aperfeiçoar a integração dos órgãos, entidades e empresas do Estado que atuam no processo de desenvolvimento econômico, aprimorando a política de atração de investimento e sua integração com a política tributária, a fim de desenvolver as potencialidades do Estado;
- Tratar as informações como recursos estratégicos, empregando inteligência analítica para identificação das relações econômicas da tributação, assim como para atuação preventiva, proativa e punitiva, visando otimizar a arrecadação;
- Promover a integração dos órgãos estaduais que têm poder de polícia e fiscalização, para atuação de forma sistêmica,

potencializando a capacidade e o desempenho do estado no que tange a esta competência, bem como adotar políticas de incremento à cobrança administrativa e judicial das dívidas tributárias e não tributárias;

- Promover iniciativas centrais e coordenar iniciativas setoriais para o desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes dos servidores, utilizando inclusive tecnologias de Ensino à Distância - EAD e fomentando parcerias para aumentar a capilaridade dessas ações.
- Aprimorar as políticas de concessão de benefícios e de avaliação de desempenho dos servidores com vistas a garantir maior racionalidade e equidade em âmbito estadual, ampliando também estratégias não-pecuniárias e simbólicas de valorização e reconhecimento dos servidores.